SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
13 DE MARÇO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.741

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 3
DECRETOS SIMPLES 6
CASA CIVIL - CC 7
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 29
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 30
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 30

LICITAÇÕES 30
CASA CIVIL - CC 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 32
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 33
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 33

CONTRATOS 33
CASA CIVIL - CC 33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 33
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 37
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 38
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 38
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 38
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 39
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 39

CONVÊNIOS 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 40

EDITAIS 40
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 49
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 55
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 56
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 56

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 56

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.300 de 12 de março de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.300/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.500.1	800.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.500.1	700.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.500.1	1.600.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1	2.000.000,00	
	10.122.0002.215200	3.3.90.30	1.500.1		500.000,00
	10.301.0002.114800	4.4.90.52	1.500.1		500.000,00
	10.302.0002.114700	4.4.90.51	1.500.1		600.000,00
	10.302.0002.114700	4.4.90.51	1.500.1		800.000,00
	10.302.0002.114900	4.4.90.52	1.500.1		500.000,00
	10.302.0002.114900	4.4.90.61	1.500.1		250.000,00
	10.302.0002.114900	4.5.90.61	1.500.1		250.000,00
	10.302.0002.133900	3.3.90.39	1.500.1		1.000.000,00
	10.302.0002.133900	3.3.90.39	1.500.1		500.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
SUB-TOTAL				**5.100.000,00**	**5.100.000,00**
TOTAL GERAL				**5.100.000,00**	**5.100.000,00**

DECRETO Nº 38.301 de 12 de março de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.725.380,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.301/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.601.3	1.279.680,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.601.3	13.430,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.600.3	65.850,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.601.3	59.940,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.600.3	826.780,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.602.3	400.000,00	
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	1.601.3	47.360,00	
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	2.601.3	420.820,00	
	10.302.0002.215300	4.4.90.52	1.601.3	16.000,00	
	10.302.0002.215300	4.4.90.52	2.600.3	78.460,00	
	10.302.0002.215300	4.4.90.52	2.601.3	71.420,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.602.3	600.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	2.602.3	400.000,00	
	10.302.0002.215600	4.4.90.52	1.601.3	1.400,00	
	10.302.0002.215600	4.4.90.52	2.600.3	6.870,00	
	10.302.0002.215600	4.4.90.52	2.601.3	6.250,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.601.3	24.400,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	2.601.3	156.720,00	
	10.304.0002.215900	4.4.90.52	2.602.3	100.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.43	2.602.3		1.500.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.601.3		1.994.830,00
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.601.3		102.590,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.600.3		977.960,00
	SUB-TOTAL			**4.575.380,00**	**4.575.380,00**
521010-FMAS	08.241.0003.220000	3.3.50.43	2.660.3	150.000,00	
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	2.660.3		150.000,00
	SUB-TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**
	TOTAL GERAL			**4.725.380,00**	**4.725.380,00**

DECRETO Nº 38.302 de 12 de março de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.302/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.500.1	8.590.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.600.3	20.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1		8.590.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		20.000.000,00
	SUB-TOTAL			**28.590.000,00**	**28.590.000,00**
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230600	3.3.90.39	1.500.1	395.520,00	
	04.122.0014.230600	3.3.90.40	1.500.1		395.520,00
	SUB-TOTAL			**395.520,00**	**395.520,00**
	TOTAL GERAL			**28.985.520,00**	**28.985.520,00**

DECRETO Nº 38.303 de 12 de março de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.303/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.206100	3.3.90.39	1.500.1	300.000,00	
	27.812.0007.206500	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**300.000,00**	**300.000,00**

DECRETO Nº 38.304 de 12 de março de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 18, publicado no Diário do Legislativo dos dias 09 e 10 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.304/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.33	1.500.1	12.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1		12.000,00
	SUB-TOTAL			**12.000,00**	**12.000,00**
	TOTAL GERAL			**12.000,00**	**12.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.305 de 12 de março de 2024

Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, que instituiu o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta disposições previstas na Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, que institui o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO, com o objetivo de estimular o setor privado a promover, de forma sustentável, o desenvolvimento urbano e econômico por meio de fomento da habitação mediante investimento em obras de edificação, restauração na modalidade Retrofit, recuperação ou reforma de unidades imobiliárias residenciais unifamiliar e multifamiliar, não residenciais e de uso misto, por meio de:

I - concessão de incentivos fiscais relativos à remissão, a isenção e a redução de alíquotas dos tributos municipais;

II - simplificação do processo de aprovação, fiscalização e de concessão dos incentivos fiscais.

§ 1º Os benefícios fiscais previstos neste Decreto se destinam aos imóveis e atividades localizadas na Poligonal denominada RENOVA CENTRO, constante no Anexo I da Lei nº 9.767/2023, inclusive àqueles já incentivados pela Lei nº 9.215/2017 e desde que atendam às exigências da Lei e deste regulamento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, é admitida a conversão do imóvel não residencial em residencial unifamiliar e multidomiciliar e vice-versa, destinado também à hospedagem turística, residência estudantil, sendo facultado o funcionamento no pavimento térreo de atividade comercial, de serviço ou equipamento cultural.

CAPÍTULO II

DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

Seção I

Do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Art. 2º Fica concedida a isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV:

I - ao incorporador imobiliário, na aquisição do imóvel destinado a obras de construção civil, reforma, ampliação e restauração na modalidade Retrofit;

II - ao investidor, na primeira cessão de direito do contrato de compra e venda de unidade imobiliária, com a incorporadora, desde que a cessão de direito se realize em até 06 (seis) meses da data da expedição do Alvará de Habite-se do empreendimento beneficiado por este Programa;

III - ao adquirente de imóvel residencial beneficiado por este programa.

Parágrafo único. A isenção prevista no caput deste artigo fica condicionada à conclusão das obras de edificação, restauração na modalidade Retrofit, recuperação ou reforma no prazo estabelecido no art. 18 deste Decreto, sendo competência da SEFAZ, após o deferimento de adesão ao programa:

I - suspender o lançamento do ITIV incidente sobre a transmissão do imóvel, diferindo a concessão de isenção para o momento da conclusão da obra e expedição do Habite-se;

II - expedir Declaração de Suspensão do Lançamento do ITIV - DSLI e de eventual dívida tributária vinculada ao imóvel, desobrigando o contribuinte do pagamento do tributo para fins de lavratura e registro de Escritura Pública;

III - isentar o contribuinte da obrigação tributária, dispensando-o do pagamento do imposto, caso as obras executadas sobre o imóvel beneficiado pelo Programa sejam concluídas dentro dos prazos indicados neste Decreto.

Seção II

Do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Subseção I

Da Remissão do IPTU/TRSD

Art. 3º Fica concedida a remissão dos débitos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, incidentes sobre o imóvel destinado as obras de que trata o caput do art. 1º deste Decreto, constituídos até a data de adesão ao programa.

Art. 4º Ficam remitidas as dívidas municipais de natureza não tributária vinculadas ao imóvel destinado à edificação, restauração na modalidade Retrofit, recuperação ou reforma, em favor do contribuinte que aderir a este Programa, inscritas ou não em dívida ativa, ajuizadas ou não, constituídas até a adesão ao Programa.

Art. 5º As remissões previstas nos arts. 3º e 4º deste Decreto ficam condicionadas a conclusão das obras de edificação, restauração na modalidade retrofit, recuperação ou reforma, ou expedição de habite-se, no prazo estabelecido no art. 18 deste regulamento.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal da Fazenda suspender a exigibilidade da cobrança administrativa das dívidas do IPTU e da TRSD constituídas até a data do deferimento do pedido de adesão ao programa, diferindo o cumprimento da obrigação tributária e a aplicação das remissões previstas nos arts. 3º e 4º deste Decreto para o momento da conclusão das obras com a expedição do Alvará de Habite-se.

Art. 7º Caso os débitos previstos nos arts. 3º e 4º deste Decreto estejam ajuizados, a Procuradoria Geral do Município deverá requerer a suspensão do processo judicial até a conclusão das obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel no prazo estabelecido no art. 18 deste Regulmento.

Art. 8º O não cumprimento e a não conclusão das obras nos prazos indicados nos arts. 16 e 18 deste Decreto, ensejará a imediata cassação dos benefícios concedidos e a cobrança dos tributos, com os devidos encargos legais.

Subseção II

Da Isenção do IPTU/TRSD

Art. 9º Ficam concedidas as isenções:

I - do IPTU e da TRSD, ao incorporador ao imobiliário, durante o período das obras no prazo estabelecido no art. 18 deste Decreto;

II - do IPTU, ao adquirente do imóvel edificado, restaurado, na modalidade retrofit, recuperado ou reformado, no âmbito deste Programa, com utilização residencial, pelo prazo de 10 (dez) anos, limitado à vigência do programa.

Seção III

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Art. 10. Ficam concedidos ao incorporador imobiliário a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre a prestação dos serviços relativamente aos imóveis destinados as obras de construção civil, reforma, ampliação e restauração na modalidade Retrofit.

Parágrafo único. A concessão do benefício previsto no caput deste artigo será autorizada após deferimento de adesão ao Programa Renova Centro e aprovação do Alvará/Licença para as obras de edificação, restauração na modalidade retrofit, recuperação ou reforma do imóvel.

Art. 11. Após a conclusão das obras em imóvel beneficiado pelo Programa, será concedida a redução da alíquota do ISS para 2% (dois por cento) para os serviços previstos nos códigos 10.0, 18.0 a 26.03, 26-A, 26-B e 26-C do Anexo III, Tabela de Receita nº II, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006.

§ 1º Para benefício da redução de alíquota previsto no caput deste artigo, os serviços devem, necessariamente, ser prestados na poligonal e por empresas instaladas e estabelecidas em unidades imobiliárias localizadas na poligonal do Anexo I da Lei nº 9.767/2023.

§ 2º O benefício de que trata este artigo terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data da emissão do alvará de funcionamento.

Art. 12. Fica concedida aos estabelecimentos localizados na fachada ativa de edifício residencial beneficiado por este Programa, redução da alíquota do ISS de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento), para as atividades de prestação de serviços, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da emissão do Alvará de Funcionamento.

Parágrafo único. Considera-se fachada ativa, para fins desse programa, estabelecimentos comerciais instalados no térreo das edificações.

Seção IV

DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

Art. 13. Fica concedida isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF aos estabelecimentos localizados na fachada ativa de edifício residencial beneficiado por este Programa.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS DE ADESÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

Art. 14. O pedido de Adesão ao Programa será protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, em formulário eletrônico, no qual deverão ser informados os dados cadastrais atualizados do imóvel e do proprietário, pessoa física ou jurídica, indicando os incentivos fiscais requeridos e a documentação comprobatória.

Parágrafo único. A documentação comprobatória, necessária para adesão ao programa, na forma do caput deste artigo, é a seguinte:

I - Ficha Cadastral do imóvel;

II - documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel: certidão do Cartório de Registro de Imóveis, Escritura Pública, Contrato de Compra e Venda registrado no Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Promessa de Compra e Venda averbado na forma de escritura particular no Cartório de Notas;

III - comprovante de inscrição no CNPJ, quando o requerente for pessoa jurídica, ou do RG e do CPF, quando pessoa física;

IV - contrato social do requerente e sua última alteração, quando pessoa jurídica;

V - RG e CPF do responsável legal da empresa;

VI - RG e CPF do procurador e instrumento público ou particular com poderes expressos e específicos, no caso de representação legal.

Art. 15. A SEDUR, órgão responsável pela análise e aprovação do pedido de adesão ao Programa, deverá:

I - realizar avaliação da conformidade dos dados cadastrais e da documentação fornecida;

II - realizar vistoria no imóvel, objeto do pedido de adesão ao pograma, destinado a edificação, restauração, recuperação ou reforma, emitindo laudo técnico com as características do imóvel e viabilidade do projeto apresentado;

III - analisar o pedido de adesão ao Programa e o atendimento das condições de habilitação, de acordo com os critérios legais;

IV - deferir ou não o pedido de adesão ao Programa com os fundamentos técnicos e enquadramento legal;

V - disponibilizar, por meio de sistema eletrônico ou processo administrativo, para análise e deliberação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, os dados cadastrais atualizados

do imóvel e do proprietário, bem como a relação dos benefícios fiscais pleiteados, pertinentes aos tributos municipais beneficiados por este programa.

§ 1° Será indeferido o pedido de adesão que não atender aos requisitos de habilitação do Programa.

§ 2° Da decisão de que trata o §1° deste artigo, cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência da decisão.

Art. 16. O pedido do Alvará/Licença para as obras de edificação, restauração na modalidade Retrofit, recuperação ou reforma do imóvel deverá ser dirigido à SEDUR, no prazo de até 03 (três) meses, contados a partir da data de deferimento da adesão ao Programa.

Parágrafo único. A solicitação de licenciamento dos empreendimentos deste Programa terá prioridade para análise e conclusão perante os órgãos da Administração Municipal, conforme dispõe o art. 16 da Lei nº 9.767/2023.

Art. 17. O Alvará/Licença para as obras de edificação, restauração na modalidade Retrofit, recuperação ou reforma do imóvel será emitido pela SEDUR e comporá o processo de adesão ao Programa Renova Centro.

Art. 18. Os prazos para conclusão das obras de edificação, restauração na modalidade Retrofit, recuperação ou reforma são os estabelecidos nos Alvarás de Construção ou de Ampliação e Reforma, limitados ao prazo de 04 (quatro) anos, a partir da emissão.

Art. 19. Caso não seja formalizada a solicitação do Alvará/Licença ou não concluídas as obras nos prazos indicados nos arts. 16 e 18 deste Decreto, respectivamente, os benefícios concedidos serão cassados, ensejando a cobrança dos tributos com os devidos encargos legais.

CAPÍTULO IV

DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO

Art. 20. Fica autorizada a constituição de crédito no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de aquisição do imóvel, no caso de empreendimentos residenciais, e de 50% do valor investido nas obras de edificação, restauração na modalidade Retrofit, recuperação ou reforma por projeto no âmbito deste Programa, em forma de Carta de Crédito.

§ 1º No caso de empreendimento de uso residencial está autorizada a constituição de crédito no valor de 50% do valor da operação de aquisição e 50% do valor investido nas obras do empreendimento.

§ 2º No caso de empreendimento de uso comercial, está autorizada a constituição de crédito no valor de 50% do valor investido nas obras do empreendimento.

§3º Considera-se empreendimento de uso residencial, na forma do §1º deste artigo, os de uso exclusivamente residencial ou de uso misto, com, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua área total (útil ou privativa) destinada a residências.

§ 4º O benefício descrito neste artigo se aplica aos imóveis localizados nas poligonais definidas no Anexo I da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023.

§ 5º O valor do crédito a ser constituído pela operação de aquisição do imóvel não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do valor venal do imóvel, conforme Planta Genérica de Valores atualizada e valor venal utilizado para fins de IPTU.

Art. 21. Não se aplica a constituição do crédito prevista no caput do art. 20 quando se tratar de:

I - aquisição ou investimento em obras entre empresas e imóveis de titularidade de mesmo grupo econômico, assim consideradas:

a) a pessoa jurídica controlada ou coligada do titular originário, pessoa física ou jurídica;
b) a pessoa jurídica controladora, direta ou indireta, do titular originário, pessoa física ou jurídica;
c) a pessoa jurídica que tenha controlador direto ou indireto comum ao titular originário, pessoa física ou jurídica.

II - investimento em obras que já foram realizadas entre empresas e imóveis de titularidade de mesmo grupo econômico, assim consideradas as pessoas jurídicas relacionadas nas alíneas "a" a "c" do inciso I.

Parágrafo único. A constituição do crédito dos projetos aprovados pelo Programa Renova Centro deverá ser autorizada no processo específico pelo Chefe do Poder Executivo, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO V

DA CARTA DE CRÉDITO

Art. 22. A carta de crédito, emitida pela SEFAZ, cujo modelo constitui o Anexo Único deste Decreto, em nome do investidor responsável pelas obras de edificação, restauração na modalidade Retrofit, recuperação ou reforma, do imóvel beneficiado por este programa, conterá:

I - numeração específica;
II - nome do investidor;
III - valor de face, em R$ (reais);
IV - data de emissão.

§ 1º A carta de Crédito expedida será publicada no Diário Oficial do Município - DOM.

§ 2º A SEFAZ publicará trimestralmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente o total do crédito concedido, o total dos créditos já compensados e o saldo dos créditos a serem compensados.

§ 3º A utilização da carta de crédito terá vigência por 10 (dez) anos a partir da data de sua emissão.

§ 4º O valor de face da carta de crédito será igual ao valor total do benefício concedido.

§ 5º Será permitida a cessão do valor total ou parcial do crédito, a qualquer tempo, na forma da legislação civil, respeitado o prazo de vigência definido no §3º deste artigo.

§ 6º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá ajustar o modelo constante no Anexo Único deste Decreto para adequação às peculiaridades dos processos, ressalvado o disposto no caput deste artigo.

Art. 23. A SEDUR deverá certificar a SEFAZ da conclusão das obras de que trata o art. 18 deste Decreto, com a emissão do Alvará de Habite-se, ou documento semelhante que ateste a conclusão da obra nos termos definidos no alvará

Art. 24. O valor do investimento declarado pelo beneficiado com base em sua demonstração contábil-financeira, dentro da normalidade dos custos de mercado, será usado para cálculo do valor do crédito a ser constituído, nos termos do Capítulo IV deste Decreto.

Art. 25. Os procedimentos de comprovação do valor do investimento realizado serão definidos em Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Fazenda, para fins de demonstração contábil-financeira e cálculo dos créditos.

Art. 26. Os procedimentos específicos de controle de expedição, de cessão e de utilização das cartas de crédito serão definidos em Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 27. O titular da carta de crédito, a seu critério, poderá utilizá-la para promover a compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos aos seguintes tributos:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;
II - Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD;
III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 28. As eventuais cessões para terceiros dar-se-ão mediante escritura pública e a sua eficácia perante o Município fica condicionada à realização da notificação de que trata o art. 290 da Lei Federal nº 10.406/2002.

Art. 29. Os valores expressos nas Cartas de Créditos serão atualizados monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, verificada entre o mês seguinte ao de sua emissão até o mês anterior ao de sua efetiva fruição.

CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 30. A concessão dos benefícios estabelecidos neste Decreto dependerá de comprovação, perante o Município, de regularidade da atividade sob os aspectos urbanístico e fiscal, bem como o pedido do Alvará/Licença para as obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

Art. 31. A confirmação dos benefícios concedidos durante o Programa RENOVA CENTRO fica condicionada, à conclusão das obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel, no prazo estabelecido no art.18 deste Decreto.

Art. 32. Os imóveis que forem construídos, restaurados, recuperados ou reformados no âmbito do Programa Renova Centro, desde que as obras sejam concluídas no prazo estabelecido no art. 18 deste Decreto, ficam dispensados da cobrança de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Art. 33. Os empreendimentos beneficiados por quaisquer incentivos fiscais municipais deverão exibir em local visível placa indicativa dessa condição em modelo definido pela Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.

Art. 34. Não serão restituídos, no todo ou em parte, com fundamento neste programa, quaisquer valores recolhidos anteriormente ao início de vigência deste Decreto.

Art. 35. O limite anual de compensação com créditos fiscais do Programa Renova Centro é de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), observado o limite global definido no art. 21 da Lei nº 9.767/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 36. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC será o órgão responsável por:

I - promover e divulgar o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO no Município de Salvador e a investidores externos;

II - elaborar estratégia de captação de interessados dando o suporte na intermediação com as demais Secretarias envolvidas.

Art. 37. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano será o órgão responsável pela análise e aprovação do pedido de adesão ao Programa, nos termos dos arts. 14 e 15 deste Decreto.

Art. 38. A Secretaria Municipal da Fazenda será o órgão responsável por:

I - analisar e deliberar sobre a concessão dos incentivos fiscais;

II - aplicar os benefícios fiscais em sistemas próprios a fim de dar cumprimento às deliberações autorizativas dos incentivos concedidos;

III - tomar os procedimentos para constituição do crédito, submetendo o processo com o projeto aprovado ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do parágrafo único do art. 21 deste Decreto, e promover o monitoramento dos créditos, nos termos dos Capítulos IV e V deste regulamento;

IV - homologar os valores declarados de acordo com a demonstração contábil-financeira apresentada, visando à comprovação do valor do investimento realizado, podendo solicitar documentos e informações complementares do beneficiado;

V - controlar o saldo de compensação efetivada, nos termos deste Decreto e nos limites definidos pela Lei nº 9.767/2023.

Art. 39. Este Programa tem validade pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da data de sua regulamentação.

Art. 40. A Secretaria Municipal da Fazenda poderá expedir instruções complementares para a execução deste Decreto.

Art. 41. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procuradoria Geral do Município

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

ANEXO ÚNICO

Modelo

CARTA DE CRÉDITO - Nº 000/20XX

PROJETO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____
Certifico que o BENEFICIÁRIO _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, faz jus ao crédito do **valor de R$** _____ (_____), correspondente à 50% (cinquenta por cento) do _____, conforme Art. 20 do Decreto _____/2024, referente ao projeto mencionado acima, nos termos do Programa Renova Centro, instituído pela Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023 , regulamentado pelo Dec. nº _____/2024, na forma de Carta de Crédito, que poderá ser utilizada para promover compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Conforme estabelecido na Lei nº 9.767/2023, fica permitida, na forma da legislação civil, a cessão do valor total ou parcial do crédito, a qualquer tempo;
2. O benefício definido no Programa Renova Centro se aplica aos imóveis localizados nas poligonais definidas no Anexo I da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023;
3. Os valores expressos nas Cartas de Créditos serão atualizados monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, verificada entre o mês seguinte ao de sua emissão até o mês anterior ao de sua efetiva fruição

.

SALVADOR, ___ DE _____DE 20___.

_____
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 26/02/2024, publicado no DOM de 27/02/2024, referente a nomeação de **GLADSTON MACEDO SILVA FILHO**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de março de 2024.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 07/03/2024, publicado no DOM de 08/03/2024, referente a tornar sem efeito a nomeação de JULIENTE DA SILVA,

Onde se lê:

Tornar sem efeito, o Decreto s/nº de 31/01/2024, publicado no DOM de 01/02/2024, referente à nomeação de **JULIENTE DA SILVA,**

Leia-se:

Tornar sem efeito, o Decreto s/nº de 31/01/2024, publicado no DOM de 01/02/2024, referente à nomeação de **JULIETE DA SILVA RODRIGUES,** ...

No Decreto s/nº de 07/03/2024, publicado no DOM de 08/03/2024, referente a nomeação de **JULIENTE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão ...

Onde se lê:

Nomear **JULIENTE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão ...

Leia-se:

Nomear **JULIETE DA SILVA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão ...

No Decreto s/nº de 21/02/2024, publicado no DOM de 22/02/2024, referente a nomeação de RITA ANDRADE SANTOS TAVARES,

Onde se lê:

Nomear RITA ANDRADE SANTOS TAVARES, para exercer o cargo em comissão Gerente I, Grau 52, ...

Leia-se:

Nomear RITA ANDRADE SANTOS TAVARES, para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo I, Grau 52, ...

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 003/2024

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeado, **MARIO AUGUSTO FRANCO E PASSOS FAGUNDES,** para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 12 de março de 2024.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº123/2023

PROCESSO Nº: Processo nº 23546/2024-CGM
ÓRGÃO GERENCIADOR:SECRÉTARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE
ÓRGÃO ADERENTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM.
CNPJ: 13.927.801/0034-07
Adesão à Ata de Registro de Preço nº 123/2023**, Pregão Eletrônico** nº057/2023, Processo nº 30999/2023 - SEMGE, referente a aquisição de
OBJETO: 100 caixas de chá de erva cidreira
VALOR: R$ 381,00(TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS)
OBJETO:100 caixas de chá de erva doce.
VALOR:R$ 401,00(QUATROCENTOS E UM REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 782,00 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
Ofício DLP nº. 019/2024
FORNECEDOR: SUPERMERCADO SANTA RITA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
AÇÃO:250138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CGM
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1.500.1.0.0.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO.

Salvador, 12 de março de 2024.

MARIA JOSE PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo e-salvador nº: 57/2024
Interessado: NICLEIA DE ABREU ALCANTARA
(Inscrição imobiliária nº 270.145-6)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação da pela Lei 8.421/2013.

Processo e-salvador nº: 23693/2024
Interessado: YANNA SENA SILVA DE FREITAS
(Inscrição imobiliária nº 138.982-3)

Salvador, 04 de março de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37 do CTN, o art. 115-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e os §§7º e 8º do art. 4º do Decreto nº 24.058/2013.

Processo Eletrônico nº: 91853/2023
Interessado: HORTO SAPUCAIA LTDA
Inscrição imobiliária nº 610.189-5 e 934.551-5)

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a",

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 152, §2º, "a", da LOM, art. 36, inciso I, do CTN e art. 115, inciso III, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo Eletrônico nº: 23024/2024
Requerente: ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.F.
Interessado: ESPORTE CLUBE BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 413.300-5)

Salvador, 06 de março de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo Eletrônico nº: 239185/2023
Interessado: CAMPINAS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA (ARMAZENS GERAIS CAMPINAS)
(Inscrição imobiliária nº 12.264-5)
Vigência: para o exercício de 2024

Processo nº: 932908/2023
Interessado: W. ALABI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 45.947-0)
Vigência: a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2028

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHO FINAL DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, AO AMPARO DA COMPETÊNCIA ATRIBUIDA PELO ART. 11, V, DO DECRETO Nº 29.796/2018

INDEFIRO

Recurso administrativo contra a decisão da Coordenadoria de Recuperação de Crédito e Cobrança -CRC, por meio do Chefe do Setor de Cobrança e Parcelamento-Secop, fls. 51, que indeferiu o pedido de adesão ao Programa de Pagamento Incentivado-PPI, instituído pela Lei nº 9.767/2023, nas condições prevista no seu art. 41, por falta de amparo legal, nos termos do parecer emitido pela Procuradoria Fiscal do Município, e da Nota Tecnica nº 12/2024 do Setor de Normas, Consultas e Procedimentos Tributários Fiscais-**SENCO**, desta Coordenadoria de Tributação e Julgamento - **CTJ.**

Processo nº: 941223/2023
Interessado: AGM S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Inscrição imobiliária nº 4222.964-1)

Salvador, 12 de março de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo e-salvador nº: 6082/2024
Interessado: ALAN DIEGO MACIEL SILVA
(Inscrição imobiliária nº 436.442-2)

Processo e-salvador nº: 17512/2024
Interessado: IRAMAIA SOUSA PETRONILIO
(Inscrição imobiliária nº 461.231-0)

Processo e-salvador nº: 4302/2024
Interessado: JAILSON MACEOD DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 387.328-5)

Processo e-salvador nº: 3579/2024
Interessado: MARIA VITORIA DE JESUS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 272.947-4)

Processo e-salvador nº: 5028/2024
Interessado: MARIA DE FATIMA CERQUEIRA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 365.103-7)

Processo e-salvador nº: 3547/2024
Interessado: NEEMIAS RIBEIRO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 362.453-6)

Processo e-salvador nº: 242067/2023
Interessado: RENILDA ALMEIDA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 375.086-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo e-salvador nº: 4742/2024
Interessado: MARCIA DA PAIXAO PINTO
(Inscrição imobiliária nº 589.661-4)

Salvador, 04 de março 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**PATRIMONIAL MC LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
PROCESSO Nº	4.627/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	195.854-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA 25.820)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de março de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A NORCON**
REQUERENTE	O MESMO
PROCESSO Nº	30.577/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	243.808-9
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	(OAB/BA 00.934)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de março de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N. 2676.2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 928.142-8
RECORRENTE: BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO DO RECORRENTE DESQUALIFICADO PELO SEMAP. NOVO LAUDO DE AVALIAÇÃO PRODUZIDO PELA CREDENCIADA A PEDIDO DO SEMAP NÃO CONTESTADO PELO RECORRENTE. 1. - Laudo de avaliação apresentado pelo Recorrente apresenta inconsistências não esclarecidas satisfatoriamente pelo Recorrente.**2** - Novo Laudo de Avaliação elaborado pela credenciada para o Setor de Mapas e Valores - SEMAP, não foi contestado pelo Recorrente. **3**. Atribuído ao imóvel o valor venal de R$ 190.008,39 (Parecer do SEMAP fl. 133) ocasionando a aplicação do Fator de Ajuste de Valor Venal de 0,8383. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, VALOR VENAL ALTERADO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de março de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A NORCON**
REQUERENTE	O MESMO
PROCESSO Nº	30.577/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	243.808-9
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), SAULO BAQUEIRO CEREJO (OAB/BA 23.747) E LORENA ANN P. REZENDE (OAB/BA 45.239)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM RESPOSTA A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de março de 2024

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 276/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **KLEBER MORADILLO DA SILVA**, matrícula **3111151**, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Benefícios Educacional, da Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular ANTONIO OTAVIO FERNANDES BORGES, matrícula 3094074, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 21 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 396/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 14571/2024,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora MAIRA DI NATALE GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula 3114066, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 397/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARLA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula **3091533**, a partir de 20/03/2024, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Aquisições e Contratações Diretas, da Coordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, e dispensá-la da função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Desenvolvimento e Engajamento de Pessoas, da Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 12 março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
1765/2024	SMS	LORAINE MACHADO DE SÁ	20
2852/2024	SMS	ERICA CRUZ DOS SANTOS SOUZA	20
16975/2024	SMS	DULCELI BOTELHO NASCIMENTO ANDRADE	20
21225/2024	SMS	JECILA ANNE SANTOS CUNHA	20
21691/2024	SMS	ELIANE LIMA MARINHO	20
24590/2024	SMS	VICTORIA OLIVEIRA DE BRITO	20
28546/2024	SMS	ANDRELINA DA SILVA SOUZA	20
28757/2024	SMS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS	20
33483/2024	SMS	ADRIANA BISPO DE SOUZA	20
36686/2024	SMS	ANDREA FERREIRA MOTA	20
109523/2023	SMS	ANA PAULA DE OLIVEIRA MENDES	20
15130/2023	SMS	RAFAEL BRITO LOPES	20
230974/2023	SMS	REJANE NASCIMENTO LIMA	20
232750/2023	SMS	DULCIMARA ALVES DOS SANTOS SILVA	20
234095/2023	SMS	WANDERLEI COSTA DE MORAES	20
250602/2023	SMS	LENA VITORIA SANTANA OLIVEIRA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
5557/2024	SMS	NORTON GABRIEL FERREIRA FIGUEREDO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 117/2024, publicada no DOM de 17/01/2024, referente a Composição do Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE:

Onde se lê:
Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional no âmbito da SEMGE, designados na Portaria nº 123/2018, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Alessandra Silva Conceição, matrícula 3094062;
II - Andréia Reis Diogo, matrícula 3162401;
III - Celestino Magalhães Fernandez Neto, matrícula 3091841;
IV - Fabiana Rocha Silva, matrícula 3094243;
V - Leanne Tavares Dos Santos, matrícula 3093796;
VI - Sonoelane Santos Cruz, matrícula 3091762.

Leia-se: "
Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional no âmbito da SEMGE, designados na Portaria nº 123/2018, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Alessandra Silva Conceição, matrícula 3094062;
II - Andréia Reis Diogo, matrícula 3162401;
III - Celestino Magalhães Fernandez Neto, matrícula 3091841;
IV - Fabiana Rocha Silva, matrícula 3094243;
V - Henrique de Aquino Barreto, matrícula 3091821;
VI - Leanne Tavares Dos Santos, matrícula 3093796;
VII - Sonoelane Santos Cruz, matrícula 3091762.

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 067/2017, torna pública a designação de relator para julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefício previdenciário:

Processo nº 2023.2051.1100697PA - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por ANTONIO LIMA BONFIM DIAS.
Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA

Processo nº 2024.2051.100002PA - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por LÚCIA CINTRA MONTEIRO BERENGUER.
Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA

Em, 12 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 067/2017, torna pública a pauta de julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefício previdenciário, que ocorrerá na reunião extraordinária designada para o dia 15 de março de 2024:

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS - DIA 15/03/2024 (sexta-feira), a partir das 09:30h
LOCAL: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Gestão, situada na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 15230/2019 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por MARCIA NOVAIS DE CARVALHO.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 22842/2019 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por ANGELA MARIA DE SANTANA ROCHA.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2023.2051.1100697PA - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por ANTONIO LIMA BONFIM DIAS.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2024.2051.100002PA - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por LÚCIA CINTRA MONTEIRO BERENGUER.

Em, 12 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 313/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, , e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de falecimento, desde 02/03/2024, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
REGINA GONZAGA DOS SANTOS	3093460	0832 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 314/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

DISPENSAR, desde 04/03/2024, a servidora NEUMA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 3010739, da Função de Chefe de Setor B, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 316/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
85063/2023	CRISTIANE REGINA DOURADO VASCONCELOS	3070014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 317/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
82694/2023	SORAILDE ANUSIA FERRAZ LIMA ARAUJO	3097750

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 318/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
84513/2023	MAYSA SOUSA QUEIROZ	3059251

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 319/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
60454/2022	ALBINA MARIA MACHADO SILVA	3020270

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 320/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria do servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
190118/2023	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	3040734

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 321/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
216858/2023	ANGELA MARIA RABELO DO VALE	3063019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 322/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Remover, para **Regularização Funcional** os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para os respectivos unidades de destinos:

ORGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS	3115435	CDA - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAL	DIPE - DIRETORIA PEDAGOGICA	1° / 2°	21/02/2024
MARCIA REIS DOS SANTOS	3124664	10 - GERENCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	10 - GERENCIA REGIONAL PIRAJÁ	1° / 2°	16/10/2023

GRE CENTRO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
RITA TEREZA ALVES DO NASCIMENTO	3103795	0115 - ESCOLA MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE	0141 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	3°	02/02/2022
QUEILA EVANGELHO SANTOS	3198650	0147 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	1°/2°	23/02/2024

GRE ORLA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
MARIA JANAINA DE MATOS SANTOS	3121662	0508 - ESCOLA MUNICIPAL MADRE JUDITE	05 - GERENCIA REGIONAL ORLA	1°/2°	25/09/2023

GRE CABULA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ANA PAULA GRILO DE OLIVEIRA	3115784	0752 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BRASILIA	0703 - ESCOLA MUNICIPAL CSU DE PERNAMBUÉS	2°	01/02/2024
ADRIANA SOARES DOS SANTOS	3097721	0720 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	09 - GERENCIA REGIONAL SUBÚRBIO I	3°	01/02/2024
DEBORA MAGALI VIEIRA CERQUEIRA	3121625	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	0633 - ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR	1°	06/09/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 323/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Remover, para **Regularização Funcional** os Servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

GRE CENTRO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ANTONIO CARLOS REIS	3167445	0151 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR ELIEZER AUDIFACE	0126 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LINO	1°	05/02/2024
DIOGENES DA SILVA DE SANTANA	3056313	0162 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	0136 - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	1°	31/08/2023
DIOGENES DA SILVA DE SANTANA	3056313	0136 - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	0109 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU COSME DE FARIAS	1°	27/02/2024
VERA LUCIA CATARINO CERQUEIRA	3092060	0706 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1°	07/02/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 324/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
85859 / 2023	AMANDA BAHIA BORBA	3126965	1°
83496 / 2023	CARMEM MARIA DA SILVA LISBOA DE CASSIA	3125068	1°
58113 / 2023	CATARINE LIMA PEREIRA	3068636	3°,4°
40721 / 2022	CRISTIANE CIRNE SANTANA	3107421	1°,2°
98668 / 2023	FERNANDA RODRIGUES SOUSA	3134473	1°
87339 / 2023	IRANI DA CONCEICAO DOS SANTOS	3072148	4°
24219 / 2024	JOAO BATISTA TORRES COPQUE JUNIOR	3074884	4°,5°,6°
82615 / 2023	JOSIVETE DA COSTA PAIXAO	3130035	1°
82651 / 2023	KATIA AGUIAR DE CERQUEIRA	3068515	3°
167451 / 2023	MARLY JOSE DE SOUZA	3052858	4°,5°
82011 / 2023	NADSON JORGE SILVA DE ABREU	3090780	3°
134658 / 2023	NIVIA TAQUIANA SANTOS POSENER	3097608	2°
86226 / 2023	ORLENE ASSIS SIMOES	3068562	3°,4°
251761 / 2023	PATRICIA BORGES DOS SANTOS	3057643	5°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 325/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Extinguir a ESCOLA MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE, desde 01/02/2024, cujo acervo ficará sob a guarda da Escola Municipal Nossa Senhora dos Anjos, localizada à Rua Desembargador Antônio Bulcão, nº 112, Brotas, CEP: 40.285-000.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 326/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Extinguir o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DRº ELIEZER AUDIFACE, desde 01/02/2024, cujo acervo ficará sob a guarda do Centro Municipal de Educação Infantil CSU Major Cosme de Farias, localizado à Rua Luiz Anselmo, 155, Luís Anselmo, Salvador, CEP: 40260-485.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 327/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
DOMINGAS NUNES MENDES	3027809	0715 - ESCOLA MUNICIPAL CABULA I

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 328/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
JOEDNA CRISPINA FREITAS DO NASCIMENTO	3114169	0818 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 329/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
JOEDNA CRISPINA FREITAS DO NASCIMENTO	3114169	0715 - ESCOLA MUNICIPAL CABULA I

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 190/2024

Na Portaria nº 190/2024 de 07/02/2024, publicado no DOM de 08/02/2024, referente à dispensa da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar,

ONDE SE LÊ:

Dispensar a servidora abaixo relacionada,

LEIA-SE:

Dispensar, desde 09/01/2024, a servidora abaixo relacionada,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 104/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora CARLA SANTOS DO ROSARIO, matrícula 3103238, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular GABRIEL SOARES ROSAS, matrícula 3103715, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 105/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JAQUELINE DE SANTANA PEREIRA, matrícula 3105061, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular ROSINEIDE DE BARROS SANTOS DA SILVA, matrícula 3102963, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 124/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREIA LOPES DE JESUS LIMA, matrícula 3103056, no período de 08/05/2024 a 06/06/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular PAULO ROBERTO CAMPOS FERNANDES, matrícula 3103171, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 125/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILA MATOS BISPO CARDOSO, matrícula 3125099, no período de 13/03/2024 a 11/04/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Parque São Cristóvão, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular MILENA MARIA MENEZES DE MESQUITA, matrícula 3166972, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇAO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.730 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
189032/2022	IDENILCE SOUSA DA SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de março de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
40848/2024	JULYANNA DE ABREU CAMINHA	3164830	JULYANNA SOUZA DE ABREU SANTOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de março de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
43876/2024	MARINEIDE SOUZA DIAS	3162765	MARINEIDE SANTOS DE SOUZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de março de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE SALVADOR

O Conselho Municipal de Saúde de Salvador - CMS/SSA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, publicada na Edição 241, Seção 1, página 151 do Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. E, considerando a Resolução CMS nº. 01, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 26/01/2024, convoca as Entidades/Instituições legalizadas da sociedade civil, com sede e atividade no Município de Salvador, representativas dos segmentos: Governamental e de Prestadores de Serviços Privados e Filantrópicos de Saúde, Profissionais de Saúde e Usuários dos serviços de saúde. Assim como, os Gestores e Trabalhadores da Saúde, vinculados aos Distritos Sanitários, para participar das Pré-conferências Distritais de Saúde e Plenária Geral de Segmentos, nas quais serão eleitos/as Delegados/as para a 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE SALVADOR, cujo tema é: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

A eleição dos/as Delegados/as deverá ser realizada em 02 (duas) etapas, observando a paridade estabelecida pela Lei nº 8142/1990 (50 % Usuários do SUS, 25 % Profissionais da Saúde e 25% Governamental e Prestadores de Serviços Privados e Filantrópicos de Saúde):

I - Pré-conferências Distritais de Saúde; e,
II - Plenária Geral de Segmentos.

Art. 1º - Do Quantitativo de Delegados

I - A 2ª CMGTES contará com a participação de 250 (duzentos e cinquenta) Delegados/as;
II - Os/as 24 (vinte e quatro) Conselheiros/as Municipais de Saúde de Salvador, e seus respectivos suplentes, serão Delegados/as Natos/as;
III - A quantidade de Delegados/as a serem eleitos/as, por Distrito Sanitário, foi definida pela Comissão Organizadora da 2ª CMGTES, com base em critérios populacionais. Portanto, os Distritos Sanitários foram classificados em três categorias:
a) DE GRANDE PORTE - os Distritos Sanitários com população acima de 271.000 (duzentos e setenta e um mil) habitantes deverão eleger 16 (dezesseis) Delegados/as;
b) DE MÉDIO PORTE - os Distritos Sanitários com população entre 171.000 (cento e setenta e um mil) a 270.000 (duzentos e setenta mil) habitantes deverão eleger 12 (doze) Delegados/as;
c) DE PEQUENO PORTE - os Distritos Sanitários com população de 50.000 (cinqüenta mil) a 170.000 (cento e setenta mil) habitantes deverão eleger 08 (oito) Delegados/as.

III - Na Plenária Geral de segmentos serão eleitos/as 58 (cinquenta e oito) Delegados/as, podendo o número de vagas ser ampliado, de acordo com o saldo de vagas das Pré-conferências Distritais de Saúde;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica definido que, dentre as vagas destinadas ao Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário deverão ser contempladas 04 (quatro) representações da localidade Ilha de Maré.

Quadro 1 - Distribuição dos/as Delegados/as a serem eleitos nas Pré-conferências Distritais:

DISTRITO SANITÁRIO:	CLASSIFICAÇÃO:	QTD. DE DELEGADOS:
ITAPAGIPE	PEQUENO PORTE	08 (OITO)
CENTRO HISTÓRICO	PEQUENO PORTE	08 (OITO)
BOCA DO RIO	PEQUENO PORTE	08 (OITO)
LIBERDADE	PEQUENO PORTE	08 (OITO)
CAJAZEIRAS	MÉDIO PORTE	12 (DOZE)
SÃO CAETANO/ VALÉRIA	MÉDIO PORTE	12 (DOZE)
ITAPUÃ	MÉDIO PORTE	12 (DOZE)
BROTAS	MÉDIO PORTE	12 (DOZE)
CABULA/ BEIRÚ	GRANDE PORTE	16 (DEZESSEIS)
BARRA/ RIO VERMELHO	GRANDE PORTE	16 (DEZESSEIS)
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	GRANDE PORTE	16 (DEZESSEIS)
PAU DA LIMA	GRANDE PORTE	16 (DEZESSEIS)
TOTAL	144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO)	

Art. 2º - Da realização das Pré-conferências e Plenária Geral de Segmentos e os Critérios para concorrer às vagas:

I - Pré-conferências Distritais:

Nº	DISTRITO SANITÁRIO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
01	CABULA/BEIRÚ	18/03/2024 08H	A DEFINIR
	CAJAZEIRAS	18/03/2024 14H	A DEFINIR
02	BARRA/ RIO VERMELHO	19/03/2024 8H	A DEFINIR
	BROTAS	19/03/2024 14H	A DEFINIR
03	ITAPAGIPE	20/03/2024 08H	A DEFINIR
	SUBÚRBIO FERROVIÁRIO E ILHAS	20/03/2024 14H	A DEFINIR
04	LIBERDADE	21/03/2024 08H	A DEFINIR
	ITAPUÃ	21/03/2024 14H	A DEFINIR
05	BOCA DO RIO	01/04/2024 08H	A DEFINIR
	PAU DA LIMA	01/04/2024 14H	A DEFINIR
06	CENTRO HISTÓRICO	02/04/2024 08H	A DEFINIR
	SÃO CAETANO/VALÉRIA	02/04/2024 14H	A DEFINIR

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão concorrer às vagas os/as representantes dos segmentos Gestor/ Prestador, Profissionais da Saúde e Usuários da Saúde da área de abrangência de cada Distrito Sanitário, considerando:

SEGMENTO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
GESTORES: TRABALHADORES QUE POSSUEM CARGOS COMISSIONADOS, VINCULADOS AOS DISTRITOS SANITÁRIOS.	1) OFÍCIO DO DISTRITO SANITÁRIO, ASSINADO PELO COORDENADOR, INDICANDO O REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA E PARTICIPAR DA 2ª CMGTES; E, 2) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
PRESTADORES: HOSPITAIS PRIVADOS E FILANTRÓPICOS, CLÍNICAS E OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO.	1) OFÍCIO, EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL (PRESIDENTE, DIRETOR...), INDICANDO O REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA E PARTICIPAR DA 2ª CMGTES; E, 2) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
PROFISSIONAIS: TRABALHADORES DO DISTRITO SANITÁRIO (ENFERMEIRO, MÉDICO, AGENTE DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, DENTRE OUTROS)	1) OFÍCIO DO DISTRITO SANITÁRIO, ASSINADO PELO COORDENADOR OU GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE EM QUE O PROFISSIONAL É LOTADO, INDICANDO O REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA E PARTICIPAR DA 2ª CMGTES; E, 2) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
USUÁRIOS: ENTIDADES DO MOVIMENTO DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS E DE MORADORES, MOVIMENTO DE MULHERES, MOVIMENTO RELIGIOSO, ENTRE OUTRAS LOCALIZADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO.	1) OFÍCIO, EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL (PRESIDENTE, DIRETOR...), INDICANDO O REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA E PARTICIPAR DA 2ª CMGTES; E, 2) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

II - Plenária Geral de Segmentos:

SEGMENTO	PÚBLICO ALVO	DOCUMENTAÇÃO P/ PARTICIPAR	DATA/ HORÁRIO	LOCAL
GESTOR/ PRESTADOR	ENTIDADES DO SETOR GOVERNAMENTAL (SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, NÚCLEOS DE ENTIDADES FEDERAIS, HOSPITAIS PRIVADOS E FILANTRÓPICOS, CLÍNICAS, DENTRE OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS).	1) OFÍCIO, EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO/ ENTIDADE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL (SECRETÁRIO, PRESIDENTE, DIRETOR...), INDICANDO O REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA E PARTICIPAR DA 2ª CMGTES; E, 2) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.	10/04/2024 14H	AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (RUA DA GRÉCIA, Nº. 3, EDF. CARAMURU, 9º ANDAR - COMÉRCIO)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGMENTO	PÚBLICO ALVO	DOCUMENTAÇÃO P/ PARTICIPAR	DATA/ HORÁRIO	LOCAL
TRABALHADOR	ENTIDADES ASSOCIATIVAS, CONSELHOS REGIONAIS E SINDICATOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.	1) OFÍCIO, EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL (PRESIDENTE, DIRETOR, COORDENADOR...), INDICANDO O REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA E PARTICIPAR DA 2ª CMGTES; E, 2) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.		
USUÁRIO	ENTIDADES DO MOVIMENTO DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS E DE MORADORES, MOVIMENTO DE MULHERES, MOVIMENTO RELIGIOSO, ENTIDADES DO MOVIMENTO ÉTNICO RACIAL, ENTIDADES DE PESSOAS C/ PATOLOGIAS, DEFICIÊNCIAS, ENTRE OUTRAS.	1) OFÍCIO, EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL (PRESIDENTE, DIRETOR, COORDENADOR...), INDICANDO O REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA E PARTICIPAR DA 2ª CMGTES; E, 3) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.		

Art. 3º - Da Eleição dos Candidatos e Dos resultados:

I - A Eleição das Entidades/Representantes para a 2ª CMGTES ocorrerá por meio de votação, por segmento;

II - Encerradas as votações, a Comissão Organizadora da 2ª CMGTES fará a apuração dos votos e o resultado final será proclamado em Plenária Final;

III - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Salvador.

Salvador, 06 de março de 2024.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 011/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso VI, art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, titular e suplente, abaixo mencionadas para a função de gestor da parceria dos seguintes projetos HOMOLOGADOS do Edital CMDCA nº 01/2022:

INSTITUIÇÃO	PROJETO	GESTORA - TITULAR	SUPLENTE
LAR PÉROLAS DE CRISTO	POTENCIALIZANDO PÉROLAS	LUCAS IBRAHIM SIMOES DE ARAGAO MAT. 3169446	CARLA SOARES MIRANDA MAT. 3165151

INSTITUIÇÃO	PROJETO	GESTORA - TITULAR	SUPLENTE
INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	PROJETO APRENDER E TRANSFORMAR	LUCAS IBRAHIM SIMOES DE ARAGAO MAT. 3169446	CARLA SOARES MIRANDA MAT. 3165151

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 12 de março de 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

PORTARIA Nº 12/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, o servidor MARLOS MATOS CARVALHO, matrícula nº 3135506, cargo em comissão de Gestor de Fundo II - GRAU 55, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR GERAL - GRAU 58, em substituição ao titular EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 3158088, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 12 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº 09/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com base no Art. 14 do Decreto nº 28.668 de 21 de Julho de 2017, como representantes titulares as servidoras: Rosângela Silva Miranda Mota, matrícula nº 3097038, que presidirá, Ana Lucia dos Reis Souza Silva, matrícula nº 3015570 e Raquel Lessa de Cerqueira, matrícula nº 3127197, como membros suplentes: Djalma Acácio de Matos, matrícula nº 3093737, Sonia Cristina Marques Oliveira, matrícula nº 3122125 e Cristiane Alves dos Santos, matrícula nº 3122080.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos anteriores.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 12 de março de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 13/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 30.11.2023 a 14.12.2023, a servidora Cemirames Assunção Macedo, matrícula nº 3065024, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente o servidor Paolo Giovanni Portela Pellegrino, matrícula nº 3076541, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de empreendimentos de pequeno e médio porte da Coordenadoria de empreendimentos desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 078/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 20121 / 2023, protocolado em 11/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão da Condicionante II da Licença Ambiental Unificada 2023-SEDUR/CLA/LU-30,** vinculada ao PR 5911000000 22896 / 2021, publicada na Portaria nº 117/2023, DOM nº 8.513 em 12 de abril de 2023, a **COMPARTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **07.552.809/0001-75**, localizada na Rua Doutor Altino Teixeira, 1.534, Quadra G, Lote 13, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA, neste município, excluindo-se a condicionante **II:**

II. Impermeabilizar o piso de toda a área destinada a realização de serviços devendo apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Licença, relatório fotográfico da intervenção;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 079/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 5642 / 2023 de 21/03/2023

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-19**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, o **POSTO BOA VIAGEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.,** inscrito no **CNPJ 15.107.984/0001-81,** para **operação da atividade de postos de venda de gasolina e outros combustíveis e serviço de troca de óleo**, com capacidade de armazenamento de **75m³ de combustíveis líquido**, localizado na Avenida Afrânio Peixoto, 47, Quadra 2, Lotes 4 a 7, Praia Grande, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°52'47,05''S e 38°28'46,60''O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR informada quando da instalação de novos tanques ou retirada dos tanques subterrâneo existentes, devendo requerer a Autorização Ambiental ao órgão competente para esta atividade;

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de abastecimento de GNV, Área de lavagem, ou alteração da tancagem e solicitar a Licença de Alteração junto ao órgão competente;

IV. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, o cadastro atualizado da ANP, mostrando a regularização referente a tancagem atual - 75 m³;

V. Apresentar, anualmente, o Relatório do laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

VI. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, óleo usado/contaminado, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, estopas contaminadas, EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VII. Apresentar semestralmente os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens vazias dos lubrificantes, areia contaminada, estopas contaminadas EPI´s usados entre outros;

VIII. Instalar equipamento para coleta seletiva e realizar a coleta dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IX. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, anualmente e quando da renovação da licença, os laudos técnicos de inspeção do SASC com fotos comprobatório, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

X. Realizar a limpeza periódica dos SUMPs (câmaras de contenção) das bocas de descarga, boca de visita dos tanques de combustíveis e bombas e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XI. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, apresentar relatório de inspeção técnica com fotos comprobatório, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em Portal de Serviços / Formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIII. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XIV. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XV. Efetuar no prazo de 90 (noventa) dias, a manutenção e reparo das canaletas da ilha de abastecimento de forma a atender aos dispositivos da NT nº. 02/2006 apresentar relatório comprobatório com fotos;

XVI. Efetuar no prazo de 01 (um) ano a adequar o tanque de acondicionamento de óleo usado/contaminado conforme a NBR 13786/2019, item 6. Componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de OLUC, Sistema de monitoramento e detecção de vazamento. Apresentar relatório comprobatório com fotos, em até 30 (trinta) dias, após a adequação.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 080/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 20182 / 2023 de 11/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2024-SEDUR/CLA/LU-20**, pelo prazo de **04** (quatro) **anos**, à **SANTA CECILIA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ **10.551.251/0001-18**, para **operação da atividade de serviços de lavagem e mecânica de veículos**, em área construída de 765,55 m², localizado na Rua Baixa de Santo Antônio, 04, Retiro, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas (datum sirgas 2000) 12° 57'18.95"S, 38°28'24.87"O; 12°57'16.79"S, 38°28'23.48"O; 12°57'17.48"S, 38°28' 22.36"O; 12° 57'19.59"S, 38°28'23.75"O; 12°57'18.95"S, 38°28'24.87"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se voltar a realizar os serviços de troca de óleo durante vigência da licença;

III. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

IV. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência. Apresentar, anualmente, relatório comprobatório com fotos;

V. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos Classe I (embalagens plásticas, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, estopas contaminadas, EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VI. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo dar preferência a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e, sempre que tratar-se dos resíduos no sistema de logística reversa, adotar o referido procedimento. Anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VII. Armazenar as lâmpadas fluorescentes usadas, em embalagens rígidas, em papel ou papelão, acondicionando-as de forma segura e encaminhando-as para empresa especializada em recuperar o mercúrio. Manter documentação comprobatória da empresa receptora das lâmpadas;

VIII. Destinar as borras da caixa separadora de água e óleo, óleo usado e/ou contaminado proveniente das embalagens de lubrificantes, para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conforme com a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº. 3656 de 25/08/2006. Anexar ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IX. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações.
X. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelos equipamentos da oficina;
XI. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Termo de Viabilidade de Localização - TVL, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR 1;
XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em Portal de Serviços / Formulários, devendo apresentar à SEDUR, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
XIII. É vetada a realização de serviços de troca de óleo lubrificante. Caso seja de interesse implantar a atividade, deve requerer previamente a Licença de Alteração - LA;
Art. 2° A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018.
Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4° Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 08/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, inc. I, alínea "k", do Regimento desta Fundação, aprovado pelo decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELISABETE SACRAMENTO VIEIRA, matrícula 3091668, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Projetos Especiais, grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Gerência de Engenharia/GEN, em substituição do titular MANOEL LEANDRO SANTANA CRUZ, matrícula 3135724, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024, por motivo férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de março de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 09/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, inc. I, alínea "k", do Regimento desta Fundação, aprovado pelo decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JOÃO EVANGELISTA DA COSTA, matrícula 3077306, para responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente II grau 53, no período de 07/03/2024 a 27/03/2024, durante o impedimento legal da titular, CECILIA ZACHARIAS MAZZA, matrícula 3080216, por motivo Ferias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de março de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 10/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar exonerada desde 01/03/2024, a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOBÃO, matrícula nº 3158353 do Cargo em Comissão de ASSESSOR CHEFE, Grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, e nomear para o mesmo cargo a servidora, LICIA MARIA FRANÇA CARDOSO, matricula nº 3123161.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de março de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 11/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar exonerada desde 01/03/2024, a servidora LICIA MARIA FRANÇA CARDOSO, matrícula 3123161, do Cargo em Comissão de ASSESSOR CHEFE , Grau 55, da Assessoria de Acompanhamento do Plano Salvador 500, e nomear para o mesmo cargo a servidora, MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOBÃO, matricula nº 3158353.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de março de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 030/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,
CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;
CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ABRAAO DE JESUS RIBEIRO	3981084/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
ADEMAR COSTA DE CERQUEIRA	4024568/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
ADEMIR PINHEIRO DOS SANTOS NETO	4994989/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ADENISIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO	3761582/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
ADRIAN ARISTOTELES LIMA SANTANA	5082383/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
ADRIAN SANTOS PALMEIRA VITORIA	4550403/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
ADRIANA SOUZA VANDERLEI	2553317/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ADRIANE SIMAS DE OLIVEIRA	4731131/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ADRIANO CAIQUE CONCEICAO SANTOS	4190880/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
ADRIANO DE CARVALHO SANTOS NJUNIOR	4646458/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADRIANO JESUS DOS SANTOS	4978700/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
ADRIANO LEITE CARIBE	4286498/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
ADRIEL ROCHA FERREIRA	4739002/2023 - EST	24/05/2023	180 DIAS
ADRIELE SANTOS DOS SANTOS	2587535/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
ADRIELLY RAFAELLY OLIVEIRA DE FARIAS	4107908/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
ADRYEL FAGUNDES DIAS COSTA	3965828/2023 - EST	31/01/2023	180 DIAS
ADSON GABRIEL SANTANA ALVES	4180604/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
AFONSO BATISTA BRASIL	4647327/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
AGATHA HELEN LIMA SANTOS	4568896/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
AGATHA LOUIZE OLIVEIRA AMANCIO	4949016/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
AGATHA QUEIROZ TOME	4975639/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
AGATHA SOPHIA SANTOS LIMA	5129086/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
AGATHA VITORIA CASTRO CRUZ	4904844/2023 - EST	24/05/2023	180 DIAS
AGEU DOUGLAS SOUZA DO NASCIMENTO	4375026/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
AIDAN SAMUEL DE BRITO SANTOS	4345189/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
AILANE BATISTA ALVES	4722414/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
AILMA FRAGA DOS REIS MASSENA	4147206/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
AIRTON RANIEL SILVA FARIAS	5050849/2023 - EST	02/02/2023	180 DIAS
AISSA SODRE DO NASCIMENTO	4115632/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
ALAN AUGUSTO PALMA DE OLIVEIRA SANTOS	3498664/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
ALAN RODRIGUES DA SILVA	3117564/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ALANA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	5084682/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
ALANA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	4667274/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ALANA DOS SANTOS REIS	3815901/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
ALANA NASCIMENTO SANTANA	4276821/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
ALANA SACRAMENTO DA CONCEICAO	3468459/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ALANA SILVA SANTOS	4065080/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
ALANA VEIGA ALVES	4546124/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
ALANE CARVALHO DOS ANJOS FLORES	3817578/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
ALESSANDRA CONCEICAO SAO PEDRO	3998706/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
ALESSANDRO SILVA RAMOS	4574234/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
ALEX CHRISTOPHER OLIVEIRA NEVES	5034796/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
ALEX SOUZA DE SANTANA	4169102/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
ALEXANDRA SANTOS DA SILVA	3077533/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
ALEXANDRE SILVA SOUSA	4257452/2023 - EST	09/05/2023	180 DIAS
ALEXSANDRA SANTOS SACRAMENTO	3582436/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
ALEXSANDRA SODRE BACELAR	3986823/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
ALICE ALMEIDA QUEIROZ	4923167/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
ALICE DA SILVA SOUZA	4929649/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
ALICE DOS SANTOS OTERO PAIM	4804114/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
ALICE MARIA BRAGA CARNEIRO	5008067/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ALICE MARIA DE CARVALHO REIS	4995776/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
ALICE SANTANA SILVA	4722812/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
ALICIA SAMARA AMARAL DE SOUZA MARQUES	4635382/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
ALINE DOS SANTOS DA CONCEICAO	4157825/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALINE NASCIMENTO PINHEIRO	5124179/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
ALISON REGES CONCEICAO	4603281/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
ALISSON CAUA REGIS VASCONCELLOS CARDOSO	4738209/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
ALLAN FERNANDES SANTOS	4581887/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
ALLAN ROBERTO FERREIRA SILVA MACEDO	4498502/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
ALLAN ROSARIO BRITO	3884324/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
ALVARO GABRIEL SANTOS ALVES LOPES BOAVENTURA	4101304/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
ALYSON ALAN SANTOS DE JESUS	4098634/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
AMANDA ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA	5086889/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
AMANDA SANTOS BARRETO	4111717/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
AMPARO ANGELA ESCOBAR GARCIA	3645922/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ANA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	3859849/2023 - EST	13/04/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA	5084356/2023 - EST	13/04/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ BORGES GRIZENTI DE ARAUJO	4945597/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ CARVALHO CERQUEIRA	4946381/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ CASTRO DE AZEVEDO	3984279/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ JESUS DOS SANTOS	4188388/2023 - EST	27/04/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ LADISLAU BISPO	3524495/2023 - EST	24/05/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ REGO SILVA	4646878/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS	4107752/2023 - EST	20/12/2023	180 DIAS
ANA BHEATRIZ DANTAS TAVARES	4752765/2023 - EST	09/03/2023	180 DIAS
ANA CARLA PACIENCIA DE SOUZA	5153698/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
ANA CAROLINA NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO	4306455/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
ANA CAROLINA SANTOS ALVES	3964506/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
ANA CAROLINE FERREIRA DA CRUZ	4670763/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ANA CLARA CONCEICAO GOUVEIA SANTOS PEREIRA	5093967/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
ANA CLARA FERREIRA DE SOUZA	3998596/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
ANA CRISTINA DE DEUS SILVA	3184699/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
ANA FRANCISCA NOEMIA EULAMPIA MENEZES	4969357/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
ANA JULIA DO CARMO CALDAS	4067820/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
ANA LHUISY CONCEIÇÃO SOUZA	4950215/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
ANA LUISA OLIVEIRA DE JESUS	3670570/2023 - EST	08/02/2023	180 DIAS
ANA LUIZA DOS SANTOS AMORIM	4225800/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	3840219/2023 - EST	16/03/2023	180 DIAS
ANA PAULA SOARES CARDOSO	4558659/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
ANA SOPHIA SILVA SANTOS FREITAS	5000449/2023 - EST	26/06/2023	180 DIAS
ANA TEREZA SANTANA ERMOGENS	3494480/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
ANA VICTORIA BARBOSA DOS SANTOS	4597350/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
ANA VICTORIA SOARES SANTOS	4299521/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
ANANDA BATISTA MERCES DOS SANTOS	4241090/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANDERSON SOARES DA SILVA	5087220/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
ANDRE LUCAS FERREIRA SANTOS	4141265/2023 - EST	20/12/2023	180 DIAS
ANDRE LUIS DOS REIS ESTRELA	2464765/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
ANDRE LUIZ ASSIS DA SILVA	4089873/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
ANDREI CONCEICAO SANTOS	4173524/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
ANDRESSA EMANNUELE REIS MACHADO	3521621/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
ANDRESSA MAGALHAES DE ASSIS	4691622/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
ANDRESSA TAVARES DOS SANTOS	5041958/2023 - EST	08/02/2023	180 DIAS
ANDREW LUIS RIBEIRO NASCIMENTO SANTOS	5000749/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
ANDREY ZUANES DA SILVA	3996693/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
ANGELA BEATRIZ MATOS MUNIZ	4833291/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ANNA JULIA SENA MONTEIRO	5028604/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
ANNE ELLY PEREIRA CERQUEIRA	5049197/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
ANNE GABRIELE DOS SANTOS MIRANDA	4198837/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
ANTHONY ABNER ALVES DOS SANTOS SILVA	5148846/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
ANTONIO CARLOS CARVALHO NOGUEIRA	4639177/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
ANTONIO VINICIUS DE ANDRADE DEVESA	3695232/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
ANTONY MONTEIRO SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA	3701272/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
APOLLO RIBEIRO MORAIS	4727972/2023 - EST	02/06/2023	180 DIAS
AQUILA ARAUJO SILVA	5134281/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
AQUILA REIS DE JESUS	3995665/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
ARI DE OLIVEIRA DE AQUINO	2978639/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
ARIANE ASSIS DE OLIVEIRA	3897529/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ARIANE SOUSA BRAGA	4067435/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
ARIEL ASSIS SOUZA	4191597/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
ARTHUR BITTENCOURT SANTOS SILVA	5075628/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ARTHUR GONCALVES DE LIMA	3505143/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
ARTHUR LEVI LIMA SANTIAGO	5144819/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ARTUR CAXIAS CARVALHO DOS REIS	5075257/2023 - EST	07/03/2023	180 DIAS
ARTUR SOUZA NEVES	4930769/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
ATILA DIAS SALES	4069414/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
AYANE VITORIA SILVA DOS SANTOS	4365411/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
AYLA DOS SANTOS GARCIA	4889530/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
AYLANA SANTOS DA CRUZ	4222789/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
AYLLA BIANCA SALUSTIANO SANTOS	4908603/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
AYLLA SANTOS ALMEIDA	4906886/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
AYONARA EMMANUELLE OLIVEIRA THADEU LISBOA	4923747/2023 - EST	24/01/2023	180 DIAS
BEATRIZ CERQUEIRA CRUZ DA SILVA	3909087/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
BEATRIZ FELIX SOARES COELHO	2896071/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
BEATRIZ FONSECA SILVA SOUZA	4752768/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
BEATRIZ FONTES OLIVEIRA	3991293/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
BEATRIZ FREITAS DE ALMEIDA	4715171/2023 - EST	19/01/2023	180 DIAS
BEATRIZ MARQUES SANTIAGO DA SILVA	4594428/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
BEATRIZ SANTOS SILVA	4676007/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
BEATRIZ SOUZA FERRAZ	4644856/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BEATRIZ VICTORIA SANTOS DE SOUZA	3236923/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
BENJAMIM LEVI ALMEIDA REIS	5046049/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
BENJAMIN DA SILVA BARBOSA	4724555/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
BERNARDO CRUZ DOS SANTOS	4645836/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
BERNARDO LOBO DOS SANTOS	5157893/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
BIANCA ALMEIDA DA PAIXAO PIRES	3921487/2023 - EST	27/01/2023	180 DIAS
BIANCA DUARTE DOS SANTOS	5054431/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
BIANCA PEREIRA BARBOSA	4663099/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
BRUNA DOS SANTOS DE ARAUJO	4856643/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
BRUNA DOS SANTOS VAZ FREITAS	4260613/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
BRUNA MACIEL TUDE NASCIMENTO	3640004/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
BRUNA MARQUES RAMOS	4823984/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
BRUNA SANTOS MOTTA DA SILVA	4530616/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
BRUNA SANTOS SOUSA	4144010/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
BRUNA TENÓRIO RIBEIRO DE ASSIS	3907717/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
BRUNA VITORIA SANTOS BARROS DA SILVA	4379154/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
BRUNNA MIRELLY DO NASCIMENTO SANTIAGO	4897621/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
BRUNNA SANTOS VIRGENS	4557323/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
BRUNO CRUZ CONCEICAO	5034876/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
BRUNO MEIRELES DOS SANTOS	3985731/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
BRUNO PORTELA DOS SANTOS REIS	3298134/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
BRUNO SOUZA DOS SANTOS	4065434/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
CAETANO INA ALMEIDA STELLA	4870016/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
CAETANO PINHEIRO DONATELLO	5091821/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
CAIO LUCAS VELAME FREITAS SILVA	4013863/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
CAIO NASCIMENTO SANTANA	5135976/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
CAIO SANTANA CAMPELO	4116616/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
CAIQUE ALCANTARA FERREIRA	3646878/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
CAMILA MOURA OLIVEIRA	4536300/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
CAMILA VASCONCELOS FLOR	3883521/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
CAMILLE DANTAS PALMA DA SILVA	4650175/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
CARINA FIUZA SANTANA DE JESUS	4964594/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
CARISSA SANTOS FREITAS	5136724/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
CARLA CORREIA DE SOUZA	3227929/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
CARLA JENIFFER GUEIROS VELOSO SANTOS	3171268/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
CARLA JESSICA SANTOS ARGOLO	1989312/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	4000903/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	4214502/2023 - EST	12/07/2023	180 DIAS
CARLOS JAMIEL SAMPAIO SIMOES DA SILVA	4878944/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
CAROLINE MACHADO ALVES	3997455/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
CAROLINE MELO SOUZA ARAUJO	4041978/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
CAROLINE PRAZERES PIAGGIO DOS SANTOS	3707863/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CAUA DA SILVA VIEIRA	4811453/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
CAUA LOPES DE LIMA	4381540/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
CAUA TUPINAMBA DA PURIFICACAO	4805905/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
CAUA VASCONCELOS DOS SANTOS SOARES SILVA	4600154/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
CAUA VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	4265511/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
CAUAN VITOR FERREIRA NASCIMENTO	4611111/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
CAYENNE REBECA DE OLIVEIRA DANTAS	3709237/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
CELIA FERREIRA DA MOTA	5068933/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
CELMA MACHADO DE SOUZA	4287225/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
CELSO ALMEIDA DA SILVA CUNHA	3627034/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
CINTHIA CAROLINA NASCIMENTO PINTO	4649267/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
CLARA LUIZE SILVA DE SOUZA	4366602/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
CLARA SILVA ALMADA	5147321/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
CLEICIANE DAS NEVES E ALMEIDA	3468854/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
CLELIA CRISTINA SANTANA CRUZ	5005322/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
CREUSA AQUINO DOS SANTOS	2266107/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
CRIELLE SANTOS MONTEIRO	1969046/2023 - EST	13/04/2023	180 DIAS
CRISLANY CONCEICAO DA SILVA SANTANA	4268415/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
CRISTIANE BORGES DE ARAUJO	2159957/2023 - EST	08/05/2023	180 DIAS
CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA	4611999/2023 - EST	08/02/2023	180 DIAS
DAFNE ELISA NEVES SILVA	5032157/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
DAIANA CARLA NEGRAO CARVALHO	1985523/2023 - EST	09/03/2023	180 DIAS
DAIANE SANTANA DOS SANTOS	3981660/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
DAIANE VITORIA DE SOUZA MAXIMO	4073305/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
DANIEL DA SILVEIRA DE SENA	4839190/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
DANIEL LIMA SILVA	4118928/2023 - EST	04/01/2023	180 DIAS
DANIEL SANTOS ANDRADE GARRIDO	5144298/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
DANIEL SANTOS DE SALES	4281967/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
DANIELA DE JESUS DANTAS	3399970/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
DANIELA DOS SANTOS SILVA	5032850/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
DANIELE RODRIGUES DE AMORIM	1945366/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
DANIELE SANTIAGO DOS SANTOS	3697308/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
DANIELE SANTOS ARAUJO	3256825/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
DANIELE SANTOS COSTA	5134571/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
DANILO DOS SANTOS LIMA	3960678/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
DANIVIA DE SOUZA SILVA	3970479/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
DAUANDA SANTOS DA CONCEICAO	4725387/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
DAVI AIRAN SAO BERNARDO SANTANA SANTOS	4097380/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
DAVI AUGUSTO LINS DE ARAUJO	4563420/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
DAVI COSTA SANTOS DE CARVALHO	4197312/2023 - EST	03/03/2023	180 DIAS
DAVI DE LIMA OVELAR	5111177/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
DAVI DIAS BORGES CERQUEIRA	5072803/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
DAVI DOS SANTOS BATISTA	4692017/2023 - EST	01/03/2023	180 DIAS
DAVI RODRIGUES TEOFILO DOS SANTOS	4604799/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
DAVI SANTOS LEAL	5098664/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
DAVID BISPO RAMOS	4225088/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
DAVID DANIEL SANTANA SILVA	3979493/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
DAVID GABRIEL RODRIGUES MENDES	4585386/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS
DEBORA BASTOS CONCEICAO SANTOS SILVA	4301872/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
DEBORA RAQUELE SANTOS DE ARAUJO	5060514/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
DEIVID DOS SANTOS SOUSA	4131003/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
DEIVIDE LIMA SANTOS	4599733/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
DEIVISSON SILVA DE JESUS SANTOS	4744280/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
DELMARIO DOS SANTOS GOMES GALVAO	4433992/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
DENZELL ALEXANDRY SANTOS DE OLIVEIRA	4545000/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
DEYSE PINTO DE OLIVIERA	5017217/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
DIANA JANINE TEIXEIRA BRAGA	4193403/2023 - EST	06/04/2023	180 DIAS
DIANA JESUS DOS SANTOS	4622142/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
DIANA PEREIRA DOS SANTOS	3851077/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
DIEGO LIMA DE JESUS SOUZA	4871093/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
DIOGO BACELAR BARCELLOS DOS SANTOS	5097025/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
DIOGO DA SILVA PEREIRA	4033758/2023 - EST	13/02/2023	180 DIAS
DOUGLAS TORRES DE SANTANA	4168439/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
DRIELE CERQUEIRA OLIVEIRA	2032133/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
DRIELE CRISTO NASCIMENTO	3704411/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
DRIELLY SANTOS DE ABREU OLIVEIRA	4984222/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
EDCLEI DE JESUS PORTELA SANTOS	4521142/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
EDIELE CONCEICAO DOS SANTOS	3136092/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
EDIMILA ARAUJO DA LUZ GONZAGA	3782259/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
EDMUNDO CRUZ LIMAS JUNIOR	4933288/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
EDRIELE BRITO DOS SANTOS	3756160/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
EDUARDO ANDRE SANTOS RAMOS FILHO	4215913/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
EDUARDO ANJOS DE SOUZA	4672050/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
EDUARDO DA SILVA SOUZA SILVA	4283210/2023 - EST	12/01/2023	180 DIAS
EDUARDO PEREIRA MELO	3339566/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
EDUARDO SANTOS DE SANTANA	4783690/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	4939429/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ELIANA DE ARAUJO MEIRELLES	5097026/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
ELIANA MOREIRA SILVA OLIVEIRA	4090500/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
ELIANA NERY SILVA	5146308/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
ELIANA REIS DE SOUSA	3502501/2023 - EST	07/02/2023	180 DIAS
ELIAS JESUS DA SILVA	4626292/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
ELIEL DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	4582470/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
ELIEL OLIVEIRA SACRAMENTO	5006272/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
ELIENE BATISTA DA SILVA GONCALVES	3406185/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
ELIOMAR SOUZA ASSUNÇÃO NETO	4597944/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
ELISEU SANTOS CASAIS DE SANTANA	3985480/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
ELVIS MACHADO RODRIGUES	4664913/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EMANUEL FRANCISCO JESUS SANTOS	5144656/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
EMANUEL PEDRO CORDEIRO LISBOA NASCIMENTO	4814588/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE BRITO	4074008/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
EMILE DAIANA JESUS DOS SANTOS	4304059/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
EMILE VITORIA ROCHA DE JESUS	3659216/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
EMILLE MENDONCA DOS SANTOS	4061813/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
EMILLY VICTORIA SANTANA DE SOUZA	5007651/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
EMILY BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	4561627/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
EMILY EVELYN SANTOS DA SILVA	3982074/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
EMILY PRISCILA CONCEICAO BARBOSA SANTOS	3726418/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
EMILY SANTOS OLIVEIRA DE JESUS	4722713/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
EMYLE NAYRA LIMA ALBURQUERQUE	4836272/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ENZO GABRIEL CALAZANS FARIAS	5050551/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
ENZO OLIVEIRA DOS SANTOS	4732747/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
ENZO PIETRO COSTA DA SILVA	5085008/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ERIC SOUZA SILVA	4176947/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
ERICK NALDIMAR DOS SANTOS	4786433/2023 - EST	04/05/2023	180 DIAS
ERICK SANTOS DA SILVA	4958280/2023 - EST	02/01/2023	180 DIAS
ERICK SILVA SILVA	4255152/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
ERICK SOUZA DE LIMA	4970259/2023 - EST	12/01/2023	180 DIAS
ERIELE SOPHIA OLIVEIRA PIRES	4675746/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
ESTEPHANIE SOUZA DOS SANTOS	4596970/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
ESTER DA SILVA PEREIRA	3432777/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
ESTER LOUISE SANTOS DE SOUSA	4341413/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
ESTER PACHECO DIAS	5045348/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
ESTER SAMPAIO SILVA	3780105/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
ESTER SILVA GUIMARAES	4072934/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
ESTHER BARROSO DOS SANTOS	4628270/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ESTHER DE JESUS ROCHA PITTA	4916011/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
ESTHER DOS SANTOS REIS	4820893/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
EVELIM SANTOS DE SANTANA	4626488/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
EVELYN OLIVEIRA GUILHERME PINHEIRO	4181241/2023 - EST	24/05/2023	180 DIAS
EVERTON DOS SANTOS PATROCINIO	4068712/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
EVILLYN PAULA JESUS DOS SANTOS	4759549/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
EZEQUIEL ELOI DE SANTANA	4984342/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
FABIANA SILVA DE ALMEIDA	2479235/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
FABIANA VICTORIA GONZALEZ DOS SANTOS	4736419/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
FABIO MARTINS GRAMOSA DOS SANTOS	3455077/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
FABIO SANTOS PALMEIRA DA SILVA	4849572/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
FABIOLA AGATA RAMOS DOS SANTOS	3689890/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
FELIPE DE ASSIS VIANA	4042907/2023 - EST	04/07/2023	180 DIAS
FELIPE DE JESUS BRAGA	4279952/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
FELIPE DE OLIVEIRA ARGOLO	4764258/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
FELIPE DOS ANJOS NEVES	3573373/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
FELIPE ROCHA DIAS	4638913/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
FELIPE SACRAMENTO SILVA	3670185/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
FELIPE SILVA DE ABREU	4406052/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
FELIPE ZIDANE DA PAIXAO MATOS	4413436/2023 - EST	19/01/2023	180 DIAS
FERNANDA ALVES REGO	2270611/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
FERNANDA CATIUCHA DE JESUS SOUZA	2236959/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
FERNANDA RIBEIRO FRANCA	4176270/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
FERNANDA VELOSO COSTA MENEZES	4943363/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
FERNANDO FONSECA MACEDO SANTOS	4218806/2023 - EST	11/04/2023	180 DIAS
FILIPE SALES SILVA	4267625/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
FLAVIA CAMILLE MORAES DE SOUZA	4362736/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
FLAVIA GIOVANA BARRETO DE FREITAS	3956076/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
GABRIEL BARROS AGUIAR DOS SANTOS	4118450/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
GABRIEL CONCEICAO BARBOSA	4964855/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
GABRIEL COSTA TRINDADE BRANDAO	4134441/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
GABRIEL DA CONCEICAO FERREIRA	4826387/2023 - EST	28/04/2023	180 DIAS
GABRIEL DE JESUS SILVA	4267715/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	4301581/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
GABRIEL QUEIROZ ALVES	4900921/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
GABRIEL SANTANA DOS SANTOS	4345592/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
GABRIEL SANTOS SILVA	4264130/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
GABRIEL SANTOS SILVA DOS SANTOS	4815134/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
GABRIEL TELES SANTANA	4771006/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
GABRIELA DOS SANTOS JANUARIO	4268601/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
GABRIELA GUIMARAES DA CRUZ MATOS	4713578/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
GABRIELE MELO DE SOUZA	5070040/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
GABRIELE SILVA BRITO	4375929/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
GABRIELLA SANTOS DE FRANCA ALMEIDA	4711512/2023 - EST	02/01/2023	180 DIAS
GABRYELLE VICTORIA MATIAS SANTOS	4816104/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
GEANE CARVALHO DORIA BARROSO	3552209/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
GEIDSON DO CARMO NASCIMENTO	4064640/2023 - EST	07/03/2023	180 DIAS
GEISA BITTENCOURT MACHADO	4638237/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
GEISA JESUS DOS SANTOS	3261133/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
GEISSIANE VARGAS SANTOS	4930791/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
GENICLECIA SANTOS COSTA	5137407/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
GEORGE DE JESUS SILVA JUNIOR	4181967/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
GEORGE VITOR COSTA DOS SANTOS	4238502/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
GEOVANA CONCEICAO DOS SANTOS	4142070/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
GEOVANNA TAINA RAMOS BISPO	4526736/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
GILBERTO CONCEICAO DE AZEVEDO JUNIOR	4724215/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
GIOVANNA FERREIRA GOMES	4214262/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
GIOVANNA SILVA FREITAS	5147698/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
GISELLE PEREIRA VASCONCELLOS	4197319/2023 - EST	22/05/2023	180 DIAS
GISLANE DE SOUSA CONCEICAO	4434091/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
GIULLIA REBECA CASSIANO LIMA CRUZ	4789174/2023 - EST	16/06/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GLEICE KELY SILVA SANTOS	4810874/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
GLEIDE SANTOS ROLEMBERG DE SOUZA	4529993/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
GRAZIELE DE CASTRO BITTENCOURT SOARES	4719287/2023 - EST	01/02/2023	180 DIAS
GREICE KELLY FRANCA GOES	3229440/2023 - EST	25/05/2023	180 DIAS
GREICILENE SANTOS CONCEICAO	2210555/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
GUILHERME CARVALHO CUNHA	4865476/2023 - EST	04/04/2023	180 DIAS
GUILHERME COSTA PEREIRA	4845376/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
GUILHERME DE ALMEIDA FIGUEREDO	5029484/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
GUILHERME DOS SANTOS SALOMAO	4690162/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
GUILHERME DOS SANTOS SILVA	4280995/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
GUILHERME LIMA BRAGA	4180568/2023 - EST	09/02/2023	180 DIAS
GUILHERME MACIEL PINTO CARVALHO	4309638/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
GUILHERME MASCARENHAS ASSIS	4773393/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
GUSTAVO DE JESUS BISPO	4892668/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
GUSTAVO FIUZA DE JESUS	5030234/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
GUSTAVO SANTOS CAMPOS	4667005/2023 - EST	13/03/2023	180 DIAS
GUSTAVO SILVA DE FREITAS	4017961/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
HEBERT SANTOS FERREIRA	4961286/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
HECTOR AIALDO BATISTA NASCIMENTO	4700686/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
HELEN ANNE SOUZA SILVA DE ALMEIDA	3984268/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
HELENILDA MARIA DA SILVA	2007825/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
HELOISA VITORIA SANTOS LIMA	4986565/2023 - EST	13/06/2023	180 DIAS
HENRIQUE GUALBERTO AVELINO DE SOUZA	3975000/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
HENRIQUE SILVA GOUVEIA CARVALHO	4804744/2023 - EST	20/12/2023	180 DIAS
HENRIQUE TELES BOAVENTURA	3973472/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
HERON DA SILVA SANTOS	5156828/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
HILBERT MOISES SANTANA LIMA	4596124/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
HOSANA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	5128668/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
HUGO MIRANDA DE ALBUQUERQUE	4650350/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
HYANNA LARA PAIVA SOARES	5027186/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
IAGO GOMES DE AGUIAR	3389522/2023 - EST	20/12/2023	180 DIAS
IAGO SILVA DOS SANTOS SANTIAGO	3917716/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
IARA HENRIQUE MOURA	4804698/2023 - EST	24/01/2023	180 DIAS
IASMIM DA SILVA MARQUES	4635455/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
ICARO BATISTA TRINDADE SANTOS	4996173/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
ICARO DE AQUINO SANTOS	3965623/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
ICARO DONATO SOARES DE ASSIS	3394347/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
ICARO MARCOS SANTOS LIMA	4540180/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
ICARO NERI DE JESUS LOPES	4235743/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
ICARO OLIVEIRA BRITO	5159997/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
ICARO SANTOS REIS	3986264/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
IGOR OLIVEIRA FAGUNDES	3354496/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
ILANA BRAGA NASCIMENTO	4036220/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
ILANE ANDRADE PINTO	4541317/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
INACIO OLIVEIRA REIS DE SOUZA	4298892/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
INARA DA SILVA MASCARENHAS	4229118/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
INDIARA SANTANA SILVA	2340557/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
INGRID BRANDAO DE OLIVEIRA	3442714/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
INGRID CONCEICAO MARTINELLI	4119338/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
INGRID FRANCINE CONCEICAO OLIVEIRA	4562433/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
IRACI REBOUCAS BRUNO	2575367/2023 - EST	28/02/2023	180 DIAS
IRLAINE OLIVEIRA DA SILVA	3382239/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
ISA GALISA DE OLIVEIRA	5071704/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
ISAAC DE SOUZA GOMES	4718850/2023 - EST	30/05/2023	180 DIAS
ISABELA RODRIGUES COSTA	3977750/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
ISABELLA SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	3815927/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
ISABELLE SANTOS ALMEIDA	4555628/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
ISABELLY LIMA RAMOS	5041096/2023 - EST	01/02/2023	180 DIAS
ISABELLY VICTORIA COSTA PIMENTA	4841756/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
ISAC CONCEICAO DOS SANTOS	4595478/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
ISAIAS RIQUELME SANTIAGO RAMOS	5157566/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
ISIS RAQUEL DA SILVA GOMES	3781071/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
ISIS VITORIA BRANDAO SANTOS PEREIRA	4867175/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
ISMAEL RONALD DE JESUS DOS SANTOS	4586815/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
ISRAEL PORTELA DOS SANTOS	4545775/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
ISSALA QUEIROZ DA CRUZ SILVA	3883490/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
ITHIELLE LESSA PINHEIRO	4969583/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
IVAMBERE DE CARVALHIO ARAPONGA FILHO	3880927/2023 - EST	31/01/2023	180 DIAS
IVANE SANTOS DO NASCIMENTO	3779569/2023 - EST	26/01/2023	180 DIAS
IVONETE NASCIMENTO CARVALHO	5018542/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
IZZY CRISTINA CRUZ TRINDADE DE JESUS	5002923/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
JACANA ANDRADE BARBOSA	3601069/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
JACIARA CERQUEIRA DA HORA	3278307/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
JACKSON DOS SANTOS	4126693/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
JAILMA SANTOS DA CRUZ ALMEIDA	4963860/2023 - EST	20/04/2023	180 DIAS
JAILTON PASSOS DOS SANTOS	2274136/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
JAIR MOREIRA DOS SANTOS	5159560/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
JAMILE CONCEICAO DA SILVA	4035211/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
JAMILE SANTOS BISPO	3994327/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
JANDIRA SANTOS DA SILVA NETA	3353139/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
JAQUELINE COSTA DA SILVA	3014336/2023 - EST	13/01/2023	180 DIAS
JAQUELINE DA SILVA BOMFIM	3909261/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
JAYLANE DE BRITO FERREIRA	4596071/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
JAYNE MARIA DOS REIS MAGALHAES	3774092/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
JEAN SANTANA MAGALHAES	2235321/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
JEANE DOS SANTOS FERREIRA	4726734/2023 - EST	16/01/2023	180 DIAS
JEANE SILVA DA FONSECA	4449027/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
JEFERSON SILVA ALVES DOS SANTOS	4047994/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JEFFERSON DE PAIVA SANTOS JUNIOR	4075070/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
JEFTER BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS	3474349/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
JEIZIANE GINO DOS SANTOS	3263626/2023 - EST	24/01/2023	180 DIAS
JENIFER CAMILE BOULHOSA BOMFIM	4172409/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
JENIFFER MICAELY SANTOS BRANDAO	4955530/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
JESSICA CARVALHO PINHEIRO	2090986/2023 - EST	11/04/2023	180 DIAS
JESSICA ENCARNACAO CORDEIRO	2252855/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
JESSICA MENEZES DE ARAUJO DOS SANTOS	1979474/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
JESSICA REIS SILVA	2905969/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS	4674781/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
JESSICA SANTOS DE JESUS	4002256/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
JOANA RUTE SANTOS PARANHOS	4586391/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
JOANA VITORIA RODRIGUES PRAZERES DOS SANTOS	4437054/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
JOANE MARIA JORDAO DE JESUS	4228322/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
JOAO CARLOS SILVESTRE DE FREITAS FILHO	3404016/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
JOAO CLAUDIO VALENTIM CRUZ LEAL PIRES	4809218/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
JOAO FIGUEIREDO PATRICIO	5153934/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
JOAO GABRIEL CARVALHO DA SILVA	4181290/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
JOAO GABRIEL MARQUES FERREIRA DOS ANJOS	4189936/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
JOAO GUILHERME DE JESUS SOARES	4848489/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
JOAO GUILHERME SANTANA LIMA	4792856/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
JOAO HENRIQUE SOUZA DA SILVA SANTOS	4809217/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
JOAO LUCAS DE JESUS CONCEICAO	4128290/2023 - EST	26/04/2023	180 DIAS
JOAO LUCAS SANTOS SOUZA	4628929/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
JOAO MIGUEL SANTANA DOS SANTOS	5156228/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
JOAO NASCIMENTO SANTOS	4905276/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
JOAO PEDRO DE JESUS NASCIMENTO	5093486/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
JOAO PEDRO LIMA BORGES	4981932/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR BATISTA DE LIMA	4067785/2023 - EST	05/07/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR FERREIRA SANTOS	3924474/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR QUINTAS DOS SANTOS	2615790/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR SILVA DE LIMA	3217810/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
JOAO VITOR SILVA LIMA DOS SANTOS	4996217/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
JOELTON SANTOS DA ROCHA	4622821/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
JONATAS CRUZ DOS SANTOS VIEIRA	4813344/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
JONATHAS LIMA SOTERO BATISTA	4225523/2023 - EST	03/05/2023	180 DIAS
JORGE GABRIEL OLIVEIRA SANTOS SILVA	4280376/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
JOSE CLERISON SANTOS ALVES	1952162/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
JOSE CORDEIRO BOTELHO NETO	4548649/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
JOSE HENRIQUE LIMA ALVES	2212708/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
JOSELEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	5077861/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOSEMAR MARQUES ASSUNCAO	4238291/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
JOSENICE PIRES SOUZA LIMA	4186675/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
JOSENITA DE JESUS SANTOS	1982871/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
JOSIANE COSTA RIBEIRO	4279298/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
JOSILENE DA COSTA TRINDADE	2584141/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
JOSIMAR SOUZA FERNANDES	4062690/2023 - EST	07/06/2023	180 DIAS
JOSUE SACRAMENTO DOS SANTOS LIMA	4810285/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
JOSUE SILVA SOARES	3534375/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
JOYCE CAMILLE LUZ DA CRUZ	3824795/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
JOYCE DO NASCIMENTO SANTOS	4974820/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
JOYCE SALES SANTOS	2910570/2023 - EST	28/04/2023	180 DIAS
JUAN VICTOR DA SILVA NERY DOS SANTOS	5037833/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
JUCA GONZAGA BAHIENSE	2538414/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
JUCILENE AMORIM SALOMAO	3843789/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
JULIA ALMEIDA DE SOUSA	4842041/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
JULIA AQUILA SILVA DOS SANTOS	4994403/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
JULIA ARAUJO MACHADO	4564896/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
JULIA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	4582252/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
JULIA BISPO DE ALMEIDA	4856812/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
JULIA DOS SANTOS NEVES	3641111/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
JULIA ESTHER MELO SANTOS	4961821/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
JULIA LANDIM SANTOS FRANCA FERREIRA	5070786/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
JULIA MARIAH ALVES CONCEICAO	5020836/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
JULIA NEVES SANTIAGO	3966941/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
JULIANA DA CRUZ SOUZA	3166091/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
JULIANA DE JESUS DOS SANTOS	4775101/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
JULIANA EVELYN SILVEIRA ALVES	4080499/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
JULIANA RANZAN MATOS	3660383/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
JULIANA SILVA DE ALMEIDA	2241131/2023 - EST	03/03/2023	180 DIAS
JULIANA VITORIA NABUCO SIMOES	4662646/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
JULIANE DA PAIXAO FERREIRA	3632937/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
JULIO GABRIEL SANTOS MOURA	4181291/2023 - EST	05/06/2023	180 DIAS
JULIO SOUSA TELES	4286191/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
JULLYAN VICTOR FRANCA DOS SANTOS	4720497/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
JUSSARA MARIA DO CARMO	5048990/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
JUSSARA SANTOS PEREIRA	1966677/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
KAIK AMILTON DOS SANTOS ALVES	5086978/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
KAILANE CARVALHO RODRIGUES	4045230/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
KAILANE CRISTINE RAMOS VIEIRA SOUZA	3987328/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
KAIQUE BORGES VENTURA DA SILVA	4200983/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
KAIQUE DA SILVA BRANDAO	5051838/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
KAIQUE DE JESUS BACELAR	3970010/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
KAREN ARAUJO FERNANDES	4218711/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
KAREN EVELIN SANTOS FERREIRA DE CARVALHO	4118358/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
KAREN FREITAS DAPIK	4581706/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
KARINA ANDRADE CARDOSO	4570825/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
KARINA KELLY SENA TOSTA PAIXAO	5130301/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
KARINA NUNES SODRE SANTOS	3802680/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
KARINE ALVES DOS SANTOS DE JESUS	4726672/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
KARINE DOMINGOS SANTOS	4546148/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
KARINE SOUZA BARRETO	3925409/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
KARLA BEATRIZ DOS SANTOS DE SANTANA	4807270/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
KAROLINE RIBEIRO REBOUCAS FERREIRA	3520946/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
KAUA DOS SANTOS GOMES SANTOS	4385494/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
KAUA HENRIQUE SANTOS DOS SANTOS	4196831/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
KAUA ROBERT BRITO ALMEIDA	4319042/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
KAUANE BRITO DE JESUS	4625185/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
KAUE LIMA SILVA DOS SANTOS	4723844/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
KAYLON PHILLIPE PINTO DOS SANTOS	4578236/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
KAYQUE VINICIUS DOS SANTOS GOMES	4100244/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
KENINDE TSHWANE DOS SANTOS CARNEIRO	4604164/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS
LAIANE ANDRADE PEREIRA	4666686/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
LAILA RAFAELA DE JESUS ROCHA	4267604/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
LAIS DAMASCENO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	4944430/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
LAIS SANTOS OLIVEIRA	3970166/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
LAIS VITORIA SACRAMENTO DOS SANTOS	4543237/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
LAIZIANE ALVES SANTOS	4803465/2023 - EST	08/05/2023	180 DIAS
LARA DE JESUS ARAUJO SILVA	4841856/2023 - EST	06/01/2023	180 DIAS
LARA GABRIELLE DA SILVA BOAVENTURA	4809102/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
LARA KAROLINE DOS SANTOS ALMEIDA	3591159/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
LARA LUISA BAPTISTA LIMA	3986343/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
LARA VICTORIA SANTOS PITANGUEIRA	3949954/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
LARISSA DA SILVA MACHADO VILAS BOAS	3220546/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
LARISSA GABRIELA DA SILVA SOUSA	4027593/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
LARISSA LIBORIO PINTO	2231373/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
LARISSA LOPES AZEVEDO	2151003/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
LARISSA MAYLANE LOUREIRO SANTOS	5157096/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
LARISSA NASCIMENTO SILVA	4630214/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
LARISSA SALGUEIRO TELES	4229108/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
LARISSA SANTOS FERREIRA	3046244/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
LARISSA SOUZA ROBERTO	3848281/2023 - EST	08/05/2023	180 DIAS
LAVINIA LUISE LIMA PEREIRA	3496778/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
LAYLA GISELE DOS SANTOS SOUZA	3886945/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
LEANDRO MATOS LOPES	3275662/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
LEANDRO PEREIRA DA SILVA SOUZA	3298697/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
LEANGELA ALVES SANTOS	3029536/2023 - EST	03/03/2023	180 DIAS
LEIDIANE MASCARENHAS SOUSA	5090535/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
LEONAN PAIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO	3971206/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LEONARDO DE JESUS SILVA	5032185/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
LEOPOLDO OLIVEIRA LELIS RIBEIRO	2518900/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
LETHICIA SANTOS CONCEICAO	4017097/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
LETICIA DE SOUZA DOS SANTOS	5134106/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
LETICIA FREITAS MELLO AMORIM	5063326/2023 - EST	18/04/2023	180 DIAS
LETICIA MARIA KORTING TORRES DE OLIVEIRA	4732397/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
LETICIA RAMOS PINTO	4872681/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
LETICIA SOUZA DOS SANTOS	4291360/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
LEVI ABRAAO DE JESUS ALMEIDA	4024712/2023 - EST	24/01/2023	180 DIAS
LEVI FELIPE COUTINHO DOS SANTOS	4829939/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
LICIANA FERREIRA LEAL SANTOS	3890444/2023 - EST	06/04/2023	180 DIAS
LIS TELES CARNEIRO ALVES	3815165/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
LISIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	1974221/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
LIVIA JULIANE PEREIRA MAIA	4914814/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
LIVIA VITORIA BISPO SANTOS	4345077/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
LORENA BISPO DOS SANTOS	4214812/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
LORENA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO	4186379/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
LORENA KELLY PIRES SOUZA	3532530/2023 - EST	20/12/2023	180 DIAS
LORENA LEAL PEREIRA	4366619/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
LORENA NERI DA CONCEICAO	3540681/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
LORENA NEVES BORGES DOS SANTOS	5057492/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
LORENA SA SAMPAIO	4561214/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
LOUISE CARDOSO SILVA	4626839/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
LOUISE DE SOUZA SANTOS	3640937/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
LUANA BALTAZENI DE SANTANA SANTOS	3197935/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
LUANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	4197457/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
LUANA DE JESUS CARVALHO	3653205/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
LUANA DOS SANTOS PASSOS	4550479/2023 - EST	18/04/2023	180 DIAS
LUANA GABRIELA ASSIS SOUZA OLIVEIRA	2619624/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
LUANA SANTOS SAO PEDRO	3336489/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
LUANA SOUZA RODRIGUES	3262310/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
LUANE PEREIRA MARINHO	5004829/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
LUANE RODRIGUES CERQUEIRA	5012539/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
LUARA MACKELLY VENTURIERI MARTINS PENA SOUSA	4672228/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
LUCAS BRANDAO MARIANO SANTOS	5060939/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
LUCAS CALMON DE JESUS	4270387/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS PINTO	4225680/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
LUCAS GUEDES ALVES	4070181/2023 - EST	09/06/2023	180 DIAS
LUCAS MESQUITA DE FRANCA	3774348/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
LUCAS OLIVEIRA TAVARES	4298176/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
LUCAS SANTOS ARAUJO	4904436/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
LUCAS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	4018487/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
LUCCA LIMA ROSENDO DE FREITAS	5126685/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
LUCIANA LIMA DE JESUS FERREIRA	3825647/2023 - EST	26/04/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUCIENE SANTOS DA SILVA	2491303/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
LUDMYLLA DANTAS LEAL LISBOA	4660248/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
LUIANNE PITA NASCIMENTO VENTURA	4310988/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
LUIS CARLOS FERNANDES COSTA PINTO	3993243/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
LUIS FELIPE DOS SANTOS SANTIAGO	4722933/2023 - EST	02/03/2023	180 DIAS
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE JESUS	4064707/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
LUIS FELIPE PASTOR FERREIRA DOS SANTOS	4902641/2023 - EST	09/02/2023	180 DIAS
LUIS FELIPE SOUZA SOUZA	4543896/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
LUIS FILIPE BARBOSA DE ALMEIDA	4919192/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
LUIS GUILHERME ALVES DOS SANTOS	4561914/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
LUIS GUSTAVO ARANHA DA SILVA	4460573/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS MONTEIRO	4736247/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
LUIS KEVIN SANTOS MARQUES	4301093/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
LUIS PAULO COELHO RIBEIRO	2458709/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
LUIZ GUSTAVO SILVA FREITAS	4356327/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
LUIZA SANTOS MOTA SANTANA	3605440/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
LUIZA VITORIA DE JESUS ALMEIDA	4229314/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
LUIZA YASMIN SANTOS DE CERQUEIRA	3915680/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
LUMA DE MOURA ALMEIDA	3170636/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
LUMA LEMOS COELHO	4307234/2023 - EST	09/02/2023	180 DIAS
LUNNA SOPHIA DOS SANTOS SOUZA	4972025/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
MAGNO SANTOS DE JESUS	3342476/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
MAIANA DE JESUS MOTA	3586550/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
MAISA DOS SANTOS ASSIS	4480129/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
MAISA RAMOS FERREIRA	3861974/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
MANUELA RAIDALVA PACHECO DE SOUZA	4285591/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
MARCELA BISPO DOS SANTOS	4099582/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
MARCELA DE SOUZA OLIVEIRA	2567760/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
MARCELLA DOURADO BRANDAO	4390368/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
MARCELLE SILVA BARROS	4716745/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
MARCELO RAFAEL SOUSA PEREIRA	3990446/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
MARCIO ADRIANO DO NASCIMENTO SANTOS	4342672/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
MARCONE SACRAMENTO DOS SANTOS	4979064/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
MARCOS DE SOUZA FERREIRA	4978182/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
MARCOS RAFAEL DE ANDRADE MEIRA	4307344/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
MARCOS VINICIUS DE SOUZA BIE	4661187/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
MARCOS VINICIUS SILVESTRE BONFIM	4116784/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
MARIA ANGELINA JESUS DOS SANTOS	4766400/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA	5042113/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
MARIA CLARA CAVALCANTI VELLOSO FERREIRA	5044533/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
MARIA CLARA DA PAIXAO SILVA	4839783/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA CLARA GENIPAPEIRO SANTOS AZEVEDO	5146333/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
MARIA CLARA MATOS NASCIMENTO	4242857/2023 - EST	09/06/2023	180 DIAS
MARIA CLARA MIRANDA SOUSA	4081518/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
MARIA CLARA SANTOS RAMOS	4239279/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
MARIA DE FATIMA DUQUE DE JESUS MATOS	3967472/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
MARIA DE LOURDES SILVA SOARES	4578616/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA AMORIM DE MACEDO	4812662/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA CARDOSO DUARTE	4835360/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LAZARO	3686734/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE PINHO LEONE FERREIRA	3968283/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA EUZEBIO DE ALCANTARA	4714647/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA EVANGELISTA GONCALVES DOS SANTOS	4577761/2023 - EST	02/01/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA RODRIGUES SOBRINHO	4555674/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA SILVA SENA	5054272/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
MARIA ELIANE ANDRADE LEITE	5144657/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
MARIA ELISA DE OLIVEIRA NEVES	4912400/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
MARIA ESTHER CERQUEIRA SANTANA	5092257/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
MARIA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA	4893383/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
MARIA FERNANDA RIBEIRO FERNANDES ALVES	3310271/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
MARIA FERNANDA SOARES DE SOUZA	4912541/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
MARIA GABRIELLA LIMA SANTOS	5087006/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
MARIA HELENA VARJAO OLIVEIRA	4739763/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
MARIA ISADORA JESUS SANTOS LIMA	4546070/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
MARIA JANAINA CAMPOS BAHIENSE	4662229/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
MARIA LAURA OSORIO SOUSA	5021894/2023 - EST	03/03/2023	180 DIAS
MARIA LUISA BATISTA DE OLIVEIRA LEAO	4711813/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA DA SILVA REIS	3766322/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA DOS SANTOS ALMEIDA	4540302/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA OLIVEIRA ANDRADE	4775650/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SANTOS LUSTOSA	4098925/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
MARIA NELMA DA CRUZ	4275499/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
MARIA VALDECI DOS SANTOS AZEVEDO	3580026/2023 - EST	07/03/2023	180 DIAS
MARIA VALENTINA MAURICIO DE ARAUJO	4647560/2023 - EST	24/05/2023	180 DIAS
MARIANA CONCEICAO CAMPOS	3536202/2023 - EST	15/03/2023	180 DIAS
MARIANA FERREIRA DIAS	4537903/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
MARIANA IONE MELO REIS	2912977/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MARIANA REIS FERREIRA DE JESUS	3996591/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
MARIANA SANTOS DO ROZARIO	4575269/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
MARIANA SILVA DE JESUS SANTOS	4174228/2023 - EST	09/02/2023	180 DIAS
MARIANA VITORIA OLIVEIRA VIEIRA	4563919/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIELLE SANTOS DA CONCEICAO	4634960/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
MARILENE SANTANA SOARES	3622691/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
MARILIA BEATRIZ RAMOS SILVA	4819963/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
MARINA RIBEIRO DOS SANTOS	4351243/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
MARIO CESAR SENA DOS SANTOS	5018773/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
MARJORIE ARIEL BOMFIM DOS SANTOS MOTA	4222184/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
MARJORIE BEATRIZ DE JESUS SANTOS	4065778/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MARLON MIGUEL DE SOUZA LAGO	4067154/2023 - EST	10/01/2023	180 DIAS
MATEUS DA SILVA CORREIA	4951984/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MATEUS DOS SANTOS ANUNCIACAO	5159570/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
MATHEUS DE CASTRO SILVEIRA MARTINS DIAS	5136423/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO	4298001/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
MATHEUS FERREIRA LAGO DOS SANTOS	4271761/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
MATHEUS GABRIEL PINTO DE CARVALHO	4270354/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
MATHEUS GONCALVES NASCIMENTO	5035177/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
MATHEUS RAFAEL SOUZA GOMES DE JESUS	4559370/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
MAURICIO ITALO SILVA DE SOUSA	3510427/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
MAYARA CUNHA FRANCO	4313084/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
MAYSA BISPO DOS SANTOS	4927303/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
MAYSA CAROLAINE SANTOS DA SILVA	4729484/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
MELISSA BARBOSA CORREIA	4852839/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
MELISSA DOS SANTOS DE JESUS	3893490/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
MESSIAS ALVES DOS SANTOS JUNIOR	4544907/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
MESSIAS FRANCA DOS SANTOS	5116057/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
MHAIRIS GWENDOLYN PEREIRA STANGLE	4722516/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
MICAEL CARVALHO FERREIRA	3543047/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
MICAELE VITORIA SANTOS DE SOUZA CARDOSO	4130169/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
MICHEL DE SOUZA SILVA SANTOS	4188398/2023 - EST	03/02/2023	180 DIAS
MICHEL PEREIRA DOS SANTOS	4297909/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
MICHELE BATISTA DA CRUZ	3519927/2023 - EST	13/06/2023	180 DIAS
MICHELE MACHADO MARQUES	4698751/2023 - EST	06/04/2023	180 DIAS
MICHELLE SABRINA PEREIRA MENDES	4280830/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
MICHELLI BANDEIRA PINTO MIRANDA SANTOS	4262826/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
MIGUEL SANTOS LIMA	4682010/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
MIGUEL SILVA DOS SANTOS DE ANDRADE	4760641/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
MIKAELLE VITORIA DOS SANTOS DE JESUS	4539105/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
MILENA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS LIMA	5128622/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
MILENA DA CUNHA ARAUJO	3371577/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
MILENA DALTRO COSTA	4156225/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
MILENA DE JESUS SANTANA QUEIROS	4277908/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
MILENA DOS SANTOS DA SILVA	3205197/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
MILENA SANTOS SILVA	4761886/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
MILENA SILVA PINHEIRO	3902399/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MIRELLA LAVINIA ALMEIDA DE LIMA	4927260/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
MIRELLA MELO ROCHA	3496560/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
MIRELLE LIMA SANTOS	4348364/2023 - EST	09/08/2023	180 DIAS
MIRIAN VITORIA SILVA PEREIRA	5024710/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
MOISES DA SILVA NASCIMENTO CERQUEIRA	5044621/2023 - EST	30/01/2023	180 DIAS
MONIQUE DA CRUZ SILVA	4255561/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
MONIQUE PEREIRA COSTA ALVES	4658956/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
MONIQUE VITORIA LIMA NERI	4351175/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
MORENA JULIA SANTOS CORSINO	4904868/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
MURILO ACACIO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	3502212/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
MURILO DA SILVA SOUSA	4398224/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
MURILO GONCALVES DOS SANTOS	4277915/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
MURILO LUCAS MUNIZ SANTOS	4726493/2023 - EST	05/06/2023	180 DIAS
MYLENA SANTOS COSTA	3886125/2023 - EST	09/01/2023	180 DIAS
NADJA DOS SANTOS DE JESUS	4597244/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
NADSON ALMEIDA BEIRAO	3246369/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
NAIALA CERQUEIRA SANTOS	3524147/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
NAIANE DE OLIVEIRA SANTANA	4297739/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
NAIARA BRITO XAVIER DOS SANTOS	3764708/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
NAIARA DAS GRACAS GOMES NOGUEIRA	2807432/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
NAIARA FERREIRA SANTANA	3721208/2023 - EST	12/01/2023	180 DIAS
NAILTON GARCIA SCHITINE	4761338/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
NALANDA SANTOS ROCHA	4717140/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
NARAYANA SANTOS PEREIRA DA SILVA	3981861/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
NATALIA DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO COSTA	3556378/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
NATALIA DE JESUS SANTOS	4378811/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
NATALY MICHELE HIPOLITO ANDRADE DOS SANTOS	4403900/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
NATALY SOUZA SANTOS	4387212/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
NATAN FELIX NASCIMENTO	4591987/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
NATAN SILVA SOUZA	5033309/2023 - EST	28/02/2023	180 DIAS
NAYLLA VASCONCELOS SILVA	4627186/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
NIANDRA ALVES DA SILVA	4773366/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
NICKOLAS ABDON ARAUJO GOMES	4691385/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
NICOLAS PARANHOS ALMEIDA	4100812/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
NICOLE BARRETO QUEIROZ	5098872/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
NICOLE KELLY MAGALHAES BARBOSA	4576172/2023 - EST	05/04/2023	180 DIAS
NICOLE QUEISE CARDIM NOIA	4315533/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
NICOLLE PEREIRA LEAL	5010291/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
NIKOLAS MANOEL GOMES DE MATOS	5153054/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
NILQUELE MAR JESUS DA SILVA	3583002/2023 - EST	28/07/2023	180 DIAS
NOEMIA ARAUJO DOS SANTOS	4716167/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
NUBIA GABRIELA VERA SANTOS	3210336/2023 - EST	25/05/2023	180 DIAS
NYCOLLE FERREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	4902983/2023 - EST	27/04/2023	180 DIAS
OTAVIO GABRIEL PAULAFOES MEIRELES DA CRUZ	4805849/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
PABLO DE JESUS CONCEICAO	4544971/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
PABLO HENRIQUE ANDRADE CAMPOS	4343123/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
PALOMA MATOS SILVA	4168697/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
PALOMA SOUZA PINHEIRO	4324950/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
PAMELA LUANE SANTANA SANTOS MAXIMO DA SILVA	4587672/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
PAOLA VILAS VERDE RIBEIRO	3499956/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
PATRICIA DOS SANTOS MORAES	3609455/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
PATRICIA FERREIRA	4939885/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
PAULA BARRETO DA SILVA	3234729/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
PAULA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	4918217/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
PAULA VITORIA REGIS DE ARAUJO CARVALHO	3789894/2023 - EST	28/08/2023	180 DIAS
PAULO HENRIQUE CONCEICAO DA ANUNCIACAO	3785941/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GONZAGA FERREIRA	2611222/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE JESUS	4677311/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
PAULO ROBERTO PEREIRA DE CERQUEIRA	2217584/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
PAULO VINICIUS DOS SANTOS SANTOS	3530353/2023 - EST	17/01/2023	180 DIAS
PAULO VITOR SANTOS LESSA	3496130/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
PEDRO ANDRE MENEZES FERREIRA	4081039/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
PEDRO CRUZ MARCHESE	5036891/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
PEDRO FELIPE SANTOS RODRIGUES	3497793/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE BRITO NASCIMENTO	4555520/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
PEDRO ICARO OLIVEIRA DA SILVA	5056305/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
PEDRO JEFERSON DAMASCENO ALVAREZ SOUZA	4262325/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
PEDRO NORHAN CSEKO	4642413/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
PEROLA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	5040100/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
PHELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	4655715/2023 - EST	13/04/2023	180 DIAS
PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	3766979/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
RAFAEL AMORIM DO NASCIMENTO	4135229/2023 - EST	22/12/2023	180 DIAS
RAFAEL CASTRO DOS SANTOS	4536928/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
RAFAEL DA SILVA CERQUEIRA	2382788/2023 - EST	07/02/2023	180 DIAS
RAFAEL FLORENCIO DE SOUZA SANTOS ANDRADE	4684679/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
RAFAEL OLIVEIRA REIS MOTA	4218513/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
RAFAEL SANTOS PEREIRA DE SOUZA	4159042/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
RAFAELA BARBOSA SANTANA	3194770/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
RAFAELA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	4376106/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
RAFAELA DA PURIFICACAO SOUZA	4990776/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
RAFAELA MALTA SILVA	4081661/2023 - EST	10/01/2023	180 DIAS
RAFAELA PEREIRA RODRIGUES	4807796/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
RAFAELA SILVA DOS SANTOS	2834916/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
RAFAELLE DOS SANTOS QUEIROZ	3376665/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
RAFIKI SILVA COSTA	4912283/2023 - EST	13/03/2023	180 DIAS
RAIANA ELISA DOS SANTOS NASCIMENTO	3939305/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
RAILENE PEREIRA SILVA	4058445/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
RAISSA BARBOSA DE CASTRO REIS	4075701/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
RAISSA CHAGAS ALVES	4174899/2023 - EST	20/12/2023	180 DIAS
RAISSA COSTA SANTOS	4634724/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
RAISSA NASCIMENTO SOUZA	4044624/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
RAISSA SENA BRITO	3917517/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
RAMON DE JESUS PRADO	5034260/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
RANGEL DA SILVA MEDEIROS	4306911/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
RANIELE BATISTA DE SOUSA	3114105/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
RAPHAELA SANTOS PEDREIRA	4345007/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
RAQUEL CLARO MENEZES	3920131/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
RAQUEL DE SA SOARES	3279672/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
RAQUELE SANTOS FERREIRA	4890399/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
RAY GUILHERME DA SILVA	5089946/2023 - EST	05/04/2023	180 DIAS
RAYLLAM BRAYAN CRUZ PEREIRA	4975973/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
REBECA BARBOSA SOUZA	4183491/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
REBECA BORGES SANTOS	4171508/2023 - EST	03/02/2023	180 DIAS
REBECA KELLY DE LIMA ROSA	4171634/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
REBECA MARAYA VASCONCELOS SANTOS	4305613/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
REBECA MONTEIRO SILVA	4623416/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
REBECCA BARBOSA DE JESUS DAMASCENO	3329431/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
RENATA BRITO RAMOS SANTOS COSTA	3888707/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
RENATO DOS SANTOS CERQUEIRA	4587850/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
RENATO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	4905643/2023 - EST	13/04/2023	180 DIAS
RENILSON PEREIRA DA SILVA	4926322/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
RIAN RICARDO SOUZA DA SILVA	5033239/2023 - EST	01/06/2023	180 DIAS
RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	5036977/2023 - EST	24/01/2023	180 DIAS
RICHARD LEONE SANTOS	5018170/2023 - EST	02/02/2023	180 DIAS
RICHARD OLIVEIRA DOS SANTOS	4158408/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
RIQUELME CANDIDO SANTOS	4356807/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
RITA DE CASSIA RAMOS DE SOUZA	2314450/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS
RITA DE CASSIA SANTANA	4129772/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
ROBERT SOUZA NORBERTO DA SILVA	4103811/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
ROBERTA COUTINHO BATISTA	4744077/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
ROBERTA DO CARMO SILVA	5003265/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
ROBERTH FAGUNDES SANTOS	4678610/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
ROBSON MUTTI DOS SANTOS	2304153/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
RODRIGO DOURADO VASCONCELOS ANUNCIACAO	5146398/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
RODRIGO SANCHES DA ENCARNACAO SERRA	4399334/2023 - EST	11/04/2023	180 DIAS
ROGERIO SILVA FAUSTINO	4319513/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
RONALD RIAN SANTOS SILVA	4198800/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
ROSA BISPO DOS SANTOS	4372658/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
ROSANGELA SANTOS MUNIZ CERQUEIRA	2092274/2023 - EST	01/12/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ROSILENE LIMA SACRAMENTO	3566948/2023 - EST	09/03/2023	180 DIAS
ROSIMEIRE SANTOS DE SOUZA	3692226/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
ROSIVALDO KAUAN NASCIMENTO DOS SANTOS	4172632/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
RUBENS SALES OLIVEIRA	4770132/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
RUTE GABRIELA VASCONCELOS SIMOES	4098166/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
RYAN NASCIMENTO DA CRUZ	4545514/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
SABRINA BARBOSA DOS SANTOS	4226403/2023 - EST	21/12/2023	180 DIAS
SABRINA DIAS FIGUEREDO	5033436/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
SABRINA SANTANA RODRIGUES DA SILVA	4175211/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
SAMANTA DOS SANTOS SANTANA	3730807/2023 - EST	01/06/2023	180 DIAS
SAMANTHA BONETTE VASCONCELOS	1930843/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
SAMARA DE SA NASCIMENTO	4932612/2023 - EST	13/03/2023	180 DIAS
SAMILA CARVALHAL DA CONCEICAO	4219104/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
SAMIR CRESCENTE REIS	3992981/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
SAMIRA SOUSA SANTOS	4651588/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
SAMUEL BATISTA ANDRADE LESSA DE ALMEIDA SANTOS	4351357/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
SAMUEL DE JESUS MOURA SILVA	5057700/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
SAMUEL DOS SANTOS FIGUEIREDO	4172571/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
SAMUEL FERREIRA DE FREITAS	4951806/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
SAMUEL KAISER LIMA DA SILVA	4134790/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
SAMUEL SOUZA RAMOS	4979819/2023 - EST	30/01/2023	180 DIAS
SAMUEL TEOBALDO SOUZA	4877485/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
SARA HELLEN DA SILVA MACHADO	4122059/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
SELMA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS	2575892/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
SIDNEI MATOS DE JESUS	4342344/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
SILLAS MILLER CARVALHO DE JESUS	4952628/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
SILVANA DOS SANTOS SILVA	4805320/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
SILVANIA SANTOS BELEM	4988173/2023 - EST	20/12/2023	180 DIAS
SILVIA OLIVEIRA DE ALMEIDA BRITO	3778789/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
SIMONE BEATRIZ NASCIMENTO GOMES	3397979/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
SOFIA CARVALHO SANTOS	5093648/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
SOFIA RODRIGUEZ RODRIGUEZ	4202539/2023 - EST	12/01/2023	180 DIAS
SOFYA FERREIRA VIDAL	5087849/2023 - EST	18/12/2023	180 DIAS
SOPHIA CATHARINA LIMA DE MORAIS	5049011/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
SOPHIA SANTOS PINHEIRO	4540143/2023 - EST	27/04/2023	180 DIAS
STEFANIE SILVA CARDOSO	3432664/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
STEPHANE SANTOS DA HORA	4068797/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
STEPHANIE ARIELI RIBEIRO ALFAYA	4096727/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
STEPHANIE DA LUZ SANTOS	3851158/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
STEPHANIE DA SILVA SAMPAIO	4241837/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
STEPHANIE GABRIELE BARRETO DE JESUS	4301298/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
STEPHANIE SILVA DE OLIVEIRA	3191805/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
STEPHANIE VITORIA CERQUEIRA SILVA	3983811/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
SUELEM KAROLINE DA SILVA FETAL	3942162/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
SUELEN DO AMOR DIVINO DE JESUS	4223927/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
TABATA JONES DA COSTA SANTOS	4115889/2023 - EST	06/04/2023	180 DIAS
TAILA OLIVEIRA BITENCOURT	4273517/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
TAILAN DE OLIVEIRA SANTOS	4635198/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
TAINA DOS SANTOS NASCIMENTO	2766590/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
TAINA MATOS DOS SANTOS	3829222/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
TAINA SOUZA DOS SANTOS	4065086/2023 - EST	11/12/2023	180 DIAS
TAISSA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FARIAS	4012532/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
TALISSA COIMBRA PASSOS REIS	5082135/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
TALITA LIMA MUNIZ DA SILVA	3729793/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
TAMIRES BARRETO DA COSTA DIAS	4895422/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
TAMIRES CRESPO SOUZA LOBO DOS SANTOS	3738294/2023 - EST	24/01/2023	180 DIAS
TASSIA ALEXANDRINO DOS SANTOS	3399239/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
TAUANE DOS SANTOS PEREIRA	3979477/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
TAYNA OLIVEIRA SANTOS	4622199/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
TAYNAN GUARANY KRULL SANTOS CARVALHO DE SA	2764388/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
TERESA LUIZA DE SANTANA REBOUCAS	3998395/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
THAILAN VILARINO GUALBERTO	3989976/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
THAISSA HELENA VIANA DA PAZ	4288003/2023 - EST	19/12/2023	180 DIAS
THARSO VICTOR COSTA ALVES DE ALMEIDA	4976972/2023 - EST	16/03/2023	180 DIAS
THAYLANA LAISA SANTIAGO BATISTA	5159657/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
THAYLLA SANTOS SOUZA	4960492/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
THAYNA SILVA BASTOS	4400827/2023 - EST	12/12/2023	180 DIAS
THIAGO DA SILVA BORGES	2469548/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
TIAGO VITOR FRANCA CALDAS	4666102/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
TICIANE BATISTA SANTOS	4890512/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
TIFFANY DE SOUZA ARAUJO	4133972/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
TIFFANY LIMA DE JESUS	4716400/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
UAMERSON RUAN SOUZA DE JESUS	3942156/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
VAILSON DE JESUS FERREIRA FILHO	5152631/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
VALENTINA LISBOA VIANA COUTINHO	5114881/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
VANESSA ALVES CORDEIRO	4925466/2023 - EST	20/12/2023	180 DIAS
VANESSA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	3347127/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
VANESSA JESUS DE SENA	2451580/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
VANESSA SANTOS DO BOMFIM	3132301/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
VANIA CAMILO DE JESUS	3743471/2023 - EST	28/12/2023	180 DIAS
VEIDA HELEN JESUS DOS SANTOS	4745482/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
VERA LÚCIA DO NASCIMENTO BISPO	3696633/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
VICTOR CARDOSO CALAZANS	3814618/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
VICTOR GABRIEL CARVALHO LEITAO	4539957/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
VICTOR GABRIEL SILVA SANTOS	4472664/2023 - EST	06/12/2023	180 DIAS
VICTOR HUGO DIAS MATOS	5015930/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
VICTOR LUIS PASSOS CRUZ	5011198/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
VICTORIA LUIZA DE CASTRO SANTANA BINA	4124795/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
VINICIUS DE JESUS SANTOS	4800744/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
VINICIUS DE MOURA MORAES	2251100/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA	4114080/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS	4764363/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
VINICIUS RAMOS DA SILVA	5008872/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
VINICIUS SANTOS CONCEICAO	4218433/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
VINICIUS SANTOS DE JESUS	4899084/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
VITOR CLEITON JESUS MOREIRA	4236300/2023 - EST	14/12/2023	180 DIAS
VITOR MIQUEIAS SANTOS OLIVEIRA	4630742/2023 - EST	19/04/2023	180 DIAS
VITÓRIA SALES DA SILVA	4782586/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
VIVIAN NATALY GOMES SOUZA	4930611/2023 - EST	29/12/2023	180 DIAS
WALISSON VITORIO BARBOSA	3322951/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
WELLEN MAYARA DOS SANTOS CARVALHO	2457322/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
WENDERSON DAVI RIBEIRO SILVA	4951886/2023 - EST	13/12/2023	180 DIAS
WESLEY MICAEL DANTAS DOS SANTOS	4847557/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
WESLEY NUNES DOS SANTOS	2341061/2023 - EST	27/11/2023	180 DIAS
WESLEY SILVA OLIVEIRA	4319734/2023 - EST	29/11/2023	180 DIAS
WILANA SILVA SANT ANA	3883880/2023 - EST	20/04/2023	180 DIAS
WILLIAM DE SOUZA BARANDI	4107653/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
WINNIE SILVA SOUZA	3004337/2023 - EST	24/01/2023	180 DIAS
YAGO DAVID SANTOS MARINS	3773307/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
YAGO HANSEL DA SILVA BARRETO SOUSA	4814256/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
YAGO PEREIRA CARVALHO	3616079/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
YAN DOS SANTOS SILVA	5060952/2023 - EST	27/12/2023	180 DIAS
YAN GABRIEL COSTA DOS SANTOS	4983863/2023 - EST	07/12/2023	180 DIAS
YAN GABRIEL DE ARAUJO MACHADO	5056204/2023 - EST	30/11/2023	180 DIAS
YAN SANTOS COSTA	4567389/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
YAN VICTOR REIS FRANCA DOS SANTOS	4467764/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
YANA CRISLEY SANTOS ARAGAO	4369578/2023 - EST	15/12/2023	180 DIAS
YARA SOUZA DOS SANTOS	4958703/2023 - EST	28/11/2023	180 DIAS
YASMIN CARDOSO DE FREITAS COSTA	4818765/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
YASMIN CONCEICAO SANTOS DA SILVA	5062363/2023 - EST	05/12/2023	180 DIAS
YASMIN PEREIRA NASCIMENTO	4356858/2023 - EST	26/12/2023	180 DIAS
YASMIN ROSADO FREIRE SILVA	5143801/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
YASMIN SANTOS CELES ALMEIDA	3897352/2023 - EST	20/12/2023	180 DIAS
YGOR SOUZA DE ALCANTARA	5051241/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
YSADORA DOS SANTOS RIBEIRO	4774247/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
YURI MICAEL SOUSA DE JESUS	5043150/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
ZENILDA SOUZA DOS SANTOS	4353431/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de março de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 039/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A , que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000010902/3027	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO	D-0052	INDEFERIDO
S0000010936/3027	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO	D-0052	INDEFERIDO
S0000014425/3010	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRAZ	D-0081	INDEFERIDO
T013100118/3003	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRAZ	D-0081	INDEFERIDO
S0000007305/3018	WELLINGTON FONTES DOS SANTOS -SUB - JUDICE	D-0083	INDEFERIDO
S0000015044/4002	WELLINGTON FONTES DOS SANTOS -SUB - JUDICE	D-0083	INDEFERIDO
T030000004/3003	WELLINGTON FONTES DOS SANTOS -SUB - JUDICE	D-0083	INDEFERIDO
T030000005/3018	WELLINGTON FONTES DOS SANTOS -SUB - JUDICE	D-0083	INDEFERIDO
T030000006/314	WELLINGTON FONTES DOS SANTOS -SUB - JUDICE	D-0083	INDEFERIDO
S0000008158/2018	ADENIVAL SALES DE JESUS	D-088	INDEFERIDO
S0000014566/4002	ADENIVAL SALES DE JESUS	D-088	INDEFERIDO
T502700019/3010	PEDRO NUNES DOS REIS	D-0090	INDEFERIDO
S0000014671/4002	SANDRA M. S. SILVA ME	D-0096	INDEFERIDO
T030100258/3016	ELISANGELA DA C. FERREIRA - ME	D-0097	INDEFERIDO
T030100259/3016	ELISANGELA DA C. FERREIRA - ME	D-0097	INDEFERIDO
T400100002/2004	ALVARO LAGO DE BRITO	D-0099	INDEFERIDO
S0000014840/3016	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101	INDEFERIDO
T013100115/3016	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101	INDEFERIDO
T013100133/2025	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101	INDEFERIDO
T013100134/3016	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101	INDEFERIDO
T030100246/3016	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101	INDEFERIDO
T931703267/4004	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101	INDEFERIDO
S0000012377/4008	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	INDEFERIDO
S0000012378/2024	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	INDEFERIDO
S0000012379/2025	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	INDEFERIDO
S0000012380/2025	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	INDEFERIDO
S0000012381/2025	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	INDEFERIDO
S0000013955/2025	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	INDEFERIDO
S0000013956/4008	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	INDEFERIDO
T030100204/2025	LUZINEIDE C. RIBEIRO	D-0113	INDEFERIDO
S0000012880/2018	GILDASIO SILVEIRA BISPO SANTOS	D-0118	INDEFERIDO
S0000012882/2024	GILDASIO SILVEIRA BISPO SANTOS	D-0118	INDEFERIDO
S0000012883/2024	GILDASIO SILVEIRA BISPO SANTOS	D-0118	INDEFERIDO
S0000012877/2024	REINALDO DA SILVA SANTOS	D-0121	INDEFERIDO
S0000013975/3014	REINALDO DA SILVA SANTOS	D-0121	INDEFERIDO
T030100198/2025	**JOSÉ CARLOS DE FREITAS**	**D-0125**	**INDEFERIDO**
T030100211/3016	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	INDEFERIDO
T919200006/3016	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	D-0137	INDEFERIDO
T030100268/3010	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138	INDEFERIDO
T030100269/4008	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138	INDEFERIDO
T052600007/3016	RAFAEL JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	D-0146	INDEFERIDO
T919200019/3016	RAFAEL JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	D-0146	INDEFERIDO
S0000014018/2014	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	INDEFERIDO
S0000014019/3016	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	INDEFERIDO
T030100220/3016	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	INDEFERIDO
T030100221/3016	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	INDEFERIDO
S0000015951/3016	MILENA DE ALMEIDA KHOURY	D-0159	INDEFERIDO
S0000015952/2024	MILENA DE ALMEIDA KHOURY	D-0159	INDEFERIDO
S0000015953/2024	MILENA DE ALMEIDA KHOURY	D-0159	INDEFERIDO
S0000015954/5001	MILENA DE ALMEIDA KHOURY	D-0159	INDEFERIDO
T030100029/3016	ERINALDO DOS REIS SANTOS	D-0160	INDEFERIDO
T030100032/3016	JAILTON DOS SANTOS DE SOUZA	D-0166	INDEFERIDO
T030100233/3016	JAILTON DOS SANTOS DE SOUZA	D-0166	INDEFERIDO
T030100383/3016	JAILTON DOS SANTOS DE SOUZA	D-0166	INDEFERIDO
T030100271/2025	CARLOS ALBERTO SANTOS REIS	D-0167	INDEFERIDO
T018400029/4002	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	INDEFERIDO
T030100354/3016	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	INDEFERIDO
T030100357/1007	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	INDEFERIDO
T030100358/3016	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	INDEFERIDO
T030100359/2025	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	INDEFERIDO

T030100198/2025	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	INDEFERIDO
T030100360/2025	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	INDEFERIDO
T030100361/3003	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	INDEFERIDO
T030100362/2017	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	INDEFERIDO
T031200059/2004	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	INDEFERIDO
T030100236/2004	CELI PITTA FERREIRA - ME	D-0191	INDEFERIDO
T934300002/4004	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	INDEFERIDO
S0000009035/3016	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA	D-0288	INDEFERIDO
S0000014626/2018	JUDITE CAMPOS ARAUJO	D-0002	DEFERIDO
S0000010598/4019	LUCIO JOSÉ DOS SANTOS	D-0037	DEFERIDO
T030100072/2025	CARLOS ALBERTO DAS NEVES - ME	D-0044	DEFERIDO
S0000014378/2013	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO - SUB - JUDICE	D-0052	DEFERIDO
T931703338/4002	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO - SUB - JUDICE	D-0052	DEFERIDO
T030800024/314	MARCOS ROBERTO A. SILVA	D-0098	DEFERIDO
S0000012376/2025	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	DEFERIDO
T931703263/2018	ANTONIO CARLOS SOUZA CAVALCANTE	D-0122	DEFERIDO
T030100195/3010	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	DEFERIDO
T022600006/403	ALEX BRANDÃO DE SOUZA ROCHA	D-0136	DEFERIDO
S0000009026/2013	HIDELBRANDO LIVIO DE ABREU - ME	D-0189	DEFERIDO
T030100081/3016	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T931703351/4002	ALDA CELESTE DE MAGALHÃES SILVA	D-0207	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 12 de março de 2024

FÁBRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 089/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de Sindicância nº **36420/2024,** devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 090/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o servidor **VALMIR JOSE SANTANA**, matrícula nº 3024174, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular **Suzete Oliveira de Carvalho**, matrícula nº 3015407, durante o período de 04/03/2024 a 02/04/2024, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 091/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento publicado por meio do Decreto nº29451 de 24 de janeiro de 2018.
RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público no cargo a seguir indicada, da estrutura desta Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

O candidato deverá comparecer, ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/TRANSALVADOR, situada na Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h as 16:30h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação. **CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - 40H.**

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JORGE WASCHINGTON DO CARMO JUNIOR	926119489	034.21X.XXX-XX	59,5	73º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
203868/2023	FELIPE DA SILVA RIBEIRO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 007/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
836/2018	298	DMAS SUPERMERCADOS LTDA.	ARQUIVAMENTO
1134/2018	368	INSTITUTO DE BELEZA LTDA.	ARQUIVAMENTO
5218/2018	963	C TIANSHOU COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME	ARQUIVAMENTO
492/2015	715	PADARIA POLITEAMA LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
971/2015	1405	GRAZIELLE LEÃO SAMPAIO TAPIOCA - ME.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 12 DE MARÇO DE 2024

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 012/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2485/2019	KARINA MUELLER CORREIA BORGES	MAGAZINE LUIZA S/A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 12 DE MARÇO DE 2024

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
47578/2024	JOSÉ DE SOUZA SILVA	9º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
46477/2024	BELCHIOR SADOC PEREIRA DA NATIVIDADE	5º

Salvador, 12 de Março de 2024.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 007/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
836/2018	298	DMAS SUPERMERCADOS LTDA.	ARQUIVAMENTO
1134/2018	368	INSTITUTO DE BELEZA LTDA.	ARQUIVAMENTO
5218/2018	963	C TIANSHOU COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME	ARQUIVAMENTO
492/2015	715	PADARIA POLITEAMA LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
971/2015	1405	GRAZIELLE LEÃO SAMPAIO TAPIOCA - ME.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 12 DE MARÇO DE 2024

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 053/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/03/2024, a servidora LILIANE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 3101045, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, e dispensar, a pedido, da mesma função, a servidora THAYS ALVES DE JESUS, matrícula 3101829.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de março de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 054/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18/03/2024, a servidora LUDMYLLE SANTOS FREITAS, matrícula 3100627, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, em substituição da titular JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES, matrícula 3102317, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de março de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral em exercício

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
162397/2023	LEVI CRUZ SOUZA CASTRO	3100758	3°
19381/2024	LUCILENE FRANCA MENDES	3101912	3°

Salvador, em 12 de março de 2024

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
10117/2024	ELTON CARLOS MACHADO SUZART FREITAS	3101934	3°
10126/2024	SIDNEY PAZ VELOSO	3100460	3°
10248/2024	HERCULES LIMA DOS SANTOS	3101135	3°
11717/2024	ALEXADRE ALVES DOS SANTOS	3101563	1°
12045/2024	EVANDRO RUFINO NERY FILHO	3100978	3°
13370/2024	MARCOS EDUARDO ALMEIDA DE ALMEIDA	3101171	3°
16164/2024	LEANDRO SOARES DE MAGALHAES	3100822	2°
162344/2023	AGNALDO DE MATTOS	3101556	3°
18066/2024	CAIO MARCUS SILVA MACHADO	3100617	3°
18366/2024	DANILO CARLOS PEREIRA GOMES	3102149	3°
2019/2024	ANDRE SALES DO CARMO NEGRAO	3101865	3°
22191/2024	IVE BORGES MORAIS LESSA	3100435	3°
230018/2023	FABIO ANTONIO DA SILVA SOUZA	3100350	3°
241289/2023	JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES	3102317	3°
248518/2023	ANDREA PALMEIRA DE SANTANA	3101944	3°
250180/2023	FABIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA	3100980	3°
250320/2023	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3100628	3°
252316/2023	LUIS CARLOS ARAUJO DE JESUS	3101677	3°
252429/2023	JOAO SOUZA CERQUEIRA	3102836	3°
3765/2024	LEON FERREIRA DE SOUZA	3101103	2°
3806/2024	ARTHUR GUSTAVO BATISTA RIBEIRO	3100304	3°
5412/2024	MARCIANO JESUS DA ANUNCIACAO	3102071	3°
9481/2024	CICERO FERNANDO CALDAS BARBOSA	3101646	3°
9693/2024	MACIO ALVES DA SILVA	3102079	3°

Salvador, em 12 de março de 2024.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1ºAprovar ad referendum com ressalvas, o 11º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMIT, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 12 de março de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o **FRACASSO do Lote 06** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o **FRACASSO do Lote 08** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o **FRACASSO do Lote 09** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o **FRACASSO do Lote 17** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o **FRACASSO do Lote 19** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o **FRACASSO do Lote 22** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do **Lote 02** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, em favor da empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**., CNPJ 04.602.789/0001-01, pelo valor global de R$ 169.875,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do **Lote 05** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, em favor da empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**., CNPJ: 89.237.911/0289-08, pelo valor global de R$ 184.999,92 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do **Lote 14** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, em favor da empresa **TECNOGOV COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ: 45.319.408/0001-69, pelo valor global de R$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do **Lote 15** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, em favor da empresa **MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA.**, CNPJ: 01.590.728/0002-64, pelo valor global de R$ 38.445,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do **Lote 18** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, em favor da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: 01.590.728/0009-30, pelo valor global de R$ 51.987,28 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do **Lote 20** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, em favor da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LTDA., CNPJ: 01.590.728/0009-30, pelo valor global de R$ 17.423,90 (dezssete mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos)

Salvador, 12 de março de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 164/2023 - PROC: 152586/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL - (HIGIENE PESSOAL INFANTIL).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -ME	01	R$ 1.464.099,79
	02	R$ 162.686,61

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2024

Salvador, 12 de março de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2023

PROCESSO Nº: 229430/2023
CONTRATADA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906-0001-75
OBJETO: Aquisição do Medicamento: LIDOCAÍNA 5% EMPLASTRO 10 CM X 14 CM, QUANTIDADE: 180 UM, para garantir atendimento dos pacientes de Ação Judicial, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N ° 14.133/ 21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
DATA DO ATO: 07/03/2024

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2023

PROCESSO Nº: 229422/2023
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição de 18 frascos do medicamento: Fenobarbital (Gardenal®), 40mg/ml solução oral, frasco com 20ml, para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes de Ação Judicial, junto a Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 232,20 (duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N ° 14.133/ 21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 12/03/2024

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

Processo Nº: 35111/2024-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº: 21/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: Instituição De Negocios Publicos No Brasil- Estudos E Pesquisas Na Administração Publica - INP- LTDA
CNPJ Nº: 10.489.974/0002-18
Objeto: Referente a inscrição para o curso de Capacitação de Pregoeiros e Agentes de contratação responsáveis pelas aquisições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor Total: R$ 5.000,00(cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.122.0014.250131 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SECULT - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021
Data da autorização: 12/03/2024

Salvador, 12 de março de 2024

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO FGM/GERAF | Nº 38094/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas englobando; limpeza dos reservatórios de água, dedetização, descupinização e desratização nos ambientes externos e internos das unidades da Fundação Gregório de Mattos.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: propostas.fgm@salvador.ba.gov.br.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no site da FGM: www.culturafgm.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de março de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria nº 029/2023, divulga o julgamento da habilitação da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 216350/2023

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no MERCADO MUNICIPAL DOIS DE JULHO, em equipamento do tipo BOXE, localizado Praça General Inocêncio, no Largo Dois de Julho, Salvador - Bahia, no setor, nºs de equipamentos, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - AI						
SETOR	Nº	ÁREA (M^2)	LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R$)	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
1	04	11,32	AMAURI SANTANA COSTA	ESMALTERIA	435,32	DECLARADO VENCEDOR
1	07	11,23	NORMA SUELI ESTEVES CARVALHO	SALÃO DE BELEZA	440,00	DECLARADA VENCEDORA
1	10	14,43	UALISSON DA SILVA SANTOS	VENDA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA SERRALHERIA	560,00	DECLARADO VENCEDOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 12 de março de 2024.

Salvador, 12 de março de 2024.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 007/2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: 3 (três).
LICITAÇÃO Nº: 003/2024.
PROCESSO Nº: 7023/2024 - LIMPURB.
OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionadas em 3.000 (três mil) caixas contendo 48 (quarenta e oito) copos descartáveis de 200 ml (lote 01), 4.560 (quatro mil, quinhentos e sessenta) garrafões de 20l (em polipropileno retornável), (lote 02) e 100 (cem) garrafões de 20 litros em polipropileno retornável próprios ao acondicionamento de água mineral (lote 03), conforme especificações previstas no termo de referência - anexo I do presente edital, de acordo com o Processo Administrativo n° 7023/2024 - LIMPURB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 21/03/2024.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024 às 09:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2024 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/03/2024 às 10:00 horas.
OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - Ba, Cep: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 12 de março de 2024

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 007/2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: 3 (três).
LICITAÇÃO Nº: 002/2024.
PROCESSO Nº: 241873/2023 - LIMPURB.
OBJETO: Aquisição de matérias de consumo: Limpeza (Lote 01), Descartáveis (Lote 02) e Artigos de papel para higiene (Lote 03), conforme especificações previstas no termo de referência - anexo I do presente edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 241873/2023 - LIMPURB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:00 horas do dia 21/03/2024.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024 às 14:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2024 às 14:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/03/2024 às 15:00 horas.
OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - Ba, Cep: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 12 de março de 2024

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 10/2024
PROCESSO: 38155 /2024
EMPRESA: CARPLAC ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 50.144.408/0001-05
OBJETO: Aquisição de Pneus Radiais e Esteira para Mini Carregadeiras, com entrega C.I.F.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 42/2024
VALOR TOTAL: R$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 12 de Março de 2024

Salvador, 12 de Março de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 15676/2024
CONTRATO Nº: 001/2020
CONTRATANTE: Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador
CNPJ: 13.927.801/0027-88
CONTRATADA: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 06.267.018/0001-30
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no assessoramento técnico à supervisão, à gestão ambiental e social, elaboração de relatórios de acompanhamento de obras, de serviços e de aquisições dos projetos, e elaboração de relatórios de gestão de programa de financiamento internacional, utilizando como ferramenta auxiliar softwares tipo MS Project ou similar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste de preço dos produtos do Contrato nº 001/2020, conforme Edital de Licitação nº 002/2019, item 17.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
Assinam:
Pela Contratante: LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Pela Contratada: LUCIANA DUTRA DE SOUZA - HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2024

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento nº 009/2021, prorrogado até 24/02/2025, ficando ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas do contrato inicial;
Processo Nº.: 11174/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA - EPP;
CNPJ: 14.713.648/0001-10;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1. - Tesouro;
Valor Global: Sob Demanda;
Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados Fiscais deste Termo: Janice Toscano Prestes - Matrícula: 3087958;
Tereza Cristina Alves Costa - Matrícula: 3079710;
Data da Assinatura: 23/02/2024.

Salvador, 12 de março de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

AILTON GONZAGA DA SILVA
Oeste - Organização, Estradas, Topografia e Engenharia LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 270/2024

PROCESSO:196876/2023.
CONTRATO: 111/2021
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: RICARDO GUILHERME SILVA CARDOSO.
CPF: 125 745 705 - 53
DATA ASSINATURA: 12/03/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.36	0.1.01	13.124,66

Salvador, 12 de março de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 272/2024

PROCESSO:199833/2023.
CONTRATO: 026/2022
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: BAHIA PIRES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.
CNPJ: 41.893.095/0001-05
DATA ASSINATURA: 12/03/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMUR	14.422.0003.123300	33.90.39	1.501.1	8.951,45

Salvador, 12 de março de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

PROCESSO Nº 34220/2024.
Contrato: nº 113/2019.
OBJETO: Acordam as partes em alterar o endereço da matriz da Contratada de Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03080-010, para **Praça Silvio Romero, nº 55, Conjunto 56, Cidade Mãe do Céu, São Paulo - SP, CEP 03323-000**.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024.

Salvador, 12 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AFM: 2024003761
Processo: 46425/2024
Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 36.379.685/0001-76.
Objeto: Pasta documento c/ aba elástico pvc (223 un)
Valor total: R$ 535,20 (Quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 12/03/2024.

Salvador, 12 de março de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003759
Processo: 46350/2024
Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 36.379.685/0001-76.
Objeto: Saponáceo pasta 500g (50 PT), sabonete espuma (100un).
Valor total: R$ 2.303,00 (Dois mil trezentos e três reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 12/03/2024.

Salvador, 12 de março de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003757
Processo: 46500/2024
Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
CNPJ nº 30.510.368/0001-60.
Objeto: Envelope saco papel kraft ouro 229 x 324mm (500 un), Envelope saco papel kraft ouro 260 x 360mm (350 un), Envelope saco s/ timbre branco 260x 360mm (500 un), Envelope plástico ofício 240 x 330mm (500 un).
Valor total: R$ 965,50 (Novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 12/03/2024.

Salvador, 12 de março de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 064/2019

PROCESSO: 240674/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED.
CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL S/A.
CNPJ: 90.347.840/0001-18
OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 064/2019, que visava a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais ou similares, em 16 (dezesseis) elevadores.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

FLÁVIO BISPO DO NASCIMENTO
TK Elevadores Brasil S/A

RESUMO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2023
PROCESSO Nº: 216197/2023
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo de 2024.
VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.
ASSINAM:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
24/2024	10359/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUZA 13.091.821/0001-22	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUZA	R$ 161.221,60
38/2024	117/2024	EDUCANDÁRIO MARIVAL DANTAS 03.866.370/0001-02	VALDELICE MARIA DANTAS	R$ 400.087,40
71/2024	8413/2024	FAMILIA OLIVEIRA CRECHE ESCOLA LTDA-ME 46.257.351/0001-83	CARLA DE OLIVEIRA VIEIRA LIMA	R$ 502.721,70
76/2024	9815/2024	GLEIDSON DOS SANTOS CARDIÁ-ME 36.564.489/0001-71	GLEIDSON DOS SANTOS CARDIÁ	R$ 251.993,20
77/2024	6472/2024	GRAÇA DE FATIMA PRAXEDES SANTOS-ME 13.504.241/0001-10	ANGÉLICA PRAXEDES SANTOS	R$ 696.242,45
83/2024	7160/2024	IRACIARA CERQUEIRA DE SOUZA-ME 16.090.680/0001-11	IRACIARA CERQUEIRA DE SOUZA	R$ 188.029,70
99/2024	10792/2024	MAMBRE EDUCAÇÃO LTDA 22.656.475/0001-73	PAULO SÉRGIO COSTA SALES	R$ 1.169.145,60
120/2024	3602/2024	RAFAELA DE JESUS SANTANA 48.256.529/0001-05	RAFAELA DE JESUS SANTANA	R$ 549.735,42
141/24	8423/2024	VILMA PIMENTEL GUIMARAES - ME 43.394.932/0001-79	VILMA PIMENTEL GUIMARAES	R$ 325.141,80
214/2024	8434/2024	CENTRO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ - LTDA 21.547.615/0001-02	ELANIA SANTOS DE JESUS SANTANA	R$ 983.445,20
241/2024	8428/2024	ESCOLA SOL BRILHANTE SAMPAIO LTDA 40.512.408/0001-67	EVANDI SAMPAIO SANTIAGO	R$ 700.602,20
247/2024	10028/2024	IVONETE SANTOS BONFIM-ME 32.655.029/0001-06	IVONETE SANTOS BONFIM	R$ 575.537,45
209/2024	7161/2024	CENTRO EDUCACIONAL AVELINO SILVA 34.766.145/0001-10	CATIA LISSANDRA OLIVEIRA SILVA	R$ 577.990,02

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, no Resumo de Contratos, publicado no DOM nº 8.739 de 09 a 11/03/2024, fl. 18, com assinatura em 08/03/2024

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
214/2024	8434/2024	CENTRO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ - LTDA 21.547.615/0001-02	ELANIA SANTOS DE JESUS SANTANA	R$ 983.445,20

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 151/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 424/2023
PROCESSO: 155851/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 151/2024
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: ° 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200008756	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG MARCA/FABRICANTE: MERCK	CP	0,1230

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 466/2023
PROCESSO: 190693/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 171/2024
CONTRATADA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 10.696.932/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019338	SOLUÇAO FISIOLOGICA 500ML SISTEMA ABERTO MARCA/ FABRICANTE: SORIMAX	FR	3,94000

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 156/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 439/2023
PROCESSO: 153176/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material (martelo taylor)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 156/2024
CONTRATADA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: º 00.304.559/0003-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ROSE DE FÁTIMA TRIFILIO LIRA
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002090	MARTELO TAYLOR MARCA/ FABRICANTE: HONSUN NANTONG	UND	29,67

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2024
PROCESSO: 210820/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 162/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002144	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML 5ML MARCA/FABRICANTE: TEUTO	AP	6,343

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 163/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2024
PROCESSO: 210820/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 163/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: º 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002145	FLUNARIZINA 10MG DICLORIDRATO MARCA/ FABRICANTE: BRAINFARMA	CP	0,180

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2024
PROCESSO: 210820/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 166/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012633	HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS 20 ML MARCA/ FABRICANTE: U. QUIMICA	FR	4,004

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 466/2023
PROCESSO: 190693/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 174/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001295	CLORETO SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO TRANSFERENCIA SOLUÇAO INJETAVEL 100 ML OU 125ML MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	FR	4,236
02	200001296	CLORETO SODIO SOLUÇAO INJETAVEL 0,9% 250ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	5,118

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 180/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 446/2023
PROCESSO: 183855/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 180/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004580	DIPIRONA SODICA 500MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,142

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 175/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 466/2023
PROCESSO: 190693/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 175/2024
CONTRATADA: ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: ° 34.600.610/0001-48
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA
ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001299	CLORETO SODIO SOLUÇAO INJETÁVEL 0,9% 500ML MARCA/ FABRICANTE: FARMAX	FR	5,65

Salvador, 12 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2023

PROCESSO Nº 209592/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/01/2024 e término em 28/04/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 33.733.771/0001-47
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 11 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2023

PROCESSO Nº 247231/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/03/2024 e término em 03/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BARROSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.827.418/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Vagner Barroso de Oliveira

Salvador, 11 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2023

PROCESSO Nº 247398/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/03/2024 e término em 09/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JLMRP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.364.165/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2023

PROCESSO Nº 4638/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/03/2024 e término em 09/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BCDIL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.298.059/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023

PROCESSO Nº 118809/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/02/2024 e término em 17/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAPELASSO SAÚDE MENTAL LTDA**
CNPJ: 41.978.280/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Yuri Lisboa Capelasso

Salvador, 11 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO Nº 77856/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/03/2024 e término em 11/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAROLINE SAMPAIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 48.421.777/0001-56
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Caroline Sampaio Portugal Andrade.

Salvador, 11 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2022

PROCESSO Nº 208064/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/03/2024 e término em 06/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ANTONIO FERNANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.645.505/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Cecilia Veiga Malheiros Gil Braz

Salvador, 11 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

PROCESSO Nº 77842/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/03/2024 e término em 31/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **EBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 22.309.664/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Angela Andrade Tanner de Oliveira.

Salvador, 11 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2022

PROCESSO Nº 139659/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/01/2024 e término em 21/04/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MAY SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 05.730.477/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 11 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022

PROCESSO Nº 155356/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/03/2024 e término em 03/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAPITH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.201.113/0001-19
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2021

PROCESSO Nº 26806/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/03/2024 e término em 07/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TAE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.676.019/0001-65
DATA DE ASSINATURA 01/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 11 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2021

PROCESSO Nº 26822/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/03/2024 e término em 02/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AMORIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.199.851/0001-80
DATA DE ASSINATURA 27/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel Amorim Vieira Leiteda Silveira.

Salvador, 11 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2021

PROCESSO Nº 26800/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/03/2024 e término em 08/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CLRMJG MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.880.878/0001-71
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 11 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2021

PROCESSO Nº 27353/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/03/2024 e término em 03/06/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SCHONS & LINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.362.092/0001-25
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Eduardo Lins de Vinhaes Torres.

Salvador, 11 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO: N º 201289/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ
CNPJ: 13.927.801/0031-64
CONTRATADA: ALVARO MELO MENDES LAVANDERIA
CNPJ: 29.895.039/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia, do tipo industrial, visando atender as necessidades do Centros de Acolhimento, Aprendizagem e Convivência - CAAC, Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração Irmã Dulce - CAMSID e Casa da Mulher Brasileira (CMB).
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 321.359,50 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentária - 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude no Projeto/Atividade (Subação) 235000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1, no orçamento relativo ao exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

Salvador, 12 de março de 2024

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO Nº: 43029/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA

CONTRATADA: PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 06/2023 por mais 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024.

AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso II, e parágrafo 2º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/03/2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 226-D/2024, publicado no DOM nº 8.710, de 25 de janeiro de 2024, pg.19.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 20 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas do carnaval 2024.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 10 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas do carnaval 2024

Salvador, 12 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 281-D/2024, publicado no DOM nº 8.712, de 27 a 29 de janeiro de 2024, pg.38.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais)

Salvador, 12 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 514/2024, publicado no DOM nº 8.704, de 17 de janeiro de 2024, pg.97

ONDE-SE LÊ:
ASSINAM: **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.**

LEIA-SE:
ASSINAM: **ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO ADITIVO 008 AO CONTRATO N.º 001/2022

CONTRATO N.º 001/2022
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade atualizar as dotações orçamentárias presentes ao aditivo de prorrogação por mais 12(doze) meses do Contrato nº 001/2022 e anterior aditivo nº 03/2023, conforme parecer jurídico de fls. 149-152, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 14247/2024, tendo seu início em 04 de março de 2024 e término em 03 de março de 2025.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.414.720,00 (três milhões quatrocentos e quatorze mil setecentos e vinte reais).
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - SEMIT
CONTRATADA: QUALICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024

UNIDADE GESTORA/ ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.465,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.200,00
CGM	250233	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.640,00
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.620,00
FCM	250200	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.415,00
FGM	250223	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.385,00
FML	250213	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.780,00
FUMPRESS	250237	33.90.40	1.802.3.1.0.001	2.440,00
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.290,00
GCMS	250205	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.660,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.175,00
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.800,00
SECOM	250201	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.130,00
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1.1.1.001	3.910,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1.1.1.001	2.760,00
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1.1.1.001	24.610,00
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1.1.1.001	17.260,00
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.375,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1.1.1.001	7.585,00
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1.1.1.001	4.270,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1.1.1.001	11.215,00
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.290,00
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.280,00
SEMOP	250128	33.90.40	1.500.1.1.1.001	10.840,00
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1.1.1.001	30.015,00
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.325,00
SMED	250208	33.90.40	1.500.1.1.2.001	9.600,00
SUCOP	250219	33.90.40	1.500.1.1.1.001	6.740,00
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1.1.1.001	20.740,00
FMT	250235	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.645,00
FMAS	231000 231300 231100	33.90.40	1.660.3.1.0.036 1.660.3.1.0.038 1.660.3.1.0.037	8.500,00
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4.1.005	10.825,00
SMS	115000	33.90.40	1.600.3.1.0.016	68.420,00

Salvador, 07 de março de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 019/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: 4M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
CNPJ: 10.862.653/0001-33
PROCESSO Nº: 24038/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para Fornecimento de Tubo Estrutural Helicoidal em aço ASTM 242 (SAC - 350 / cor 500), soldado interna e externamente em equipamento automático de solda por arco reverso (SAW) para execução de estruturas metálicas no Pátio Fabril da DESAL no Município de Salvador

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 459.999,99 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
PARECER Nº: 37/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: 4M Comércio e Distribuição de Produtos Siderúrgicos Ltda
- Miguel Arcanjo de Oliveira Junior

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 018/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.717.230/0001-92
PROCESSO Nº: 2145/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para Cerca de Proteção e Arame para instalação de Tela de Alambrado para manutenção e recuperação de diversos campos, quadras e praças no Município de Salvador

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 448.940,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
PARECER Nº: 40/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Telas Litoral Norte Comércio e Serviços Ltda.
- Liane Lopes Sicupira da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 13/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 24.051.496/0001-90
PROCESSO Nº: 4658/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de Engenharia para Construção de Quiosques e Boxes de Modelos Variados e Módulos de Conforto para Moto Taxistas em Diversos Logradouros do Município de Salvador (Lote 02).
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.5.00.1 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024 PARECER Nº: 12/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: ROMAS Engenharia e Consultoria Ltda
- Ruy Santos Neto

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATO Nº 135/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: **IDALINA MARIA ROCHA DE MIRANDA**
CNPJ: **13.626.005/0001-76**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de **24,81531782%** ao valor inicial do Contrato **nº 135/2023**, equivalente a **R$12.059,50 (doze mil, cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos)**, conforme Planilha de Alteração Contratual de **fls. 04** do Processo Administrativo **nº 39299/2024**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
1.2. Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R$ 48.597,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais), para **R$60.656,50 (sessenta mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
IDALINA MARIA ROCHA DE MIRANDA- IDALINA MARIA ROCHA DE MIRANDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 097/2023

CONTRATO Nº 097/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0021-62
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **97/2023**, por mais **06 (seis) meses**, contados do dia 27/03/2024, sem alteração do seu valor global, que permanece sendo de R$69.402,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e dois reais).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
JÚLIO CÉSAR ROSA DA CRUZ - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 37/2022

Processo Administrativo nº 242974/2023
Contrato nº 37/2022-objeto: execução das obras de Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Construção do Edifício Garagem no bairro do Comércio-Salvador/Ba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 95 (noventa e cinco) dias corridos, com início em 28/12/2023 e término em 31/03/2024
Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20/12/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO-BARRA'S CONSTRUÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Apostilamento nº 008/2024, processo nº 37751/2024, publicado no DOM nº 8.738, pág. 19, de 08/03/2024:

Onde se lê:
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relações às medições 19ª a 21ª

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2024	K = 0,032631

Leia-se:
Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024	K = 0,032631

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 12 de março de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2024

Processo nº: 40236/2024
Contrato nº: 022/2023-objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COM APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP, SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA".
Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2 CONT
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
DEZEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2024	K = 0,060338

Parecer ASJUR nº 062/2024
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de março de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

ERRATA DA APOSTILA Nº 5/2024

No DOM Nº 8.715 de 1/02/2024
ONDE SE LÊ:
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO - PROC. FORMALIZAÇÃO 135260/2023
LEIA-SE:
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO - PROC. FORMALIZAÇÃO 135260/2022

Salvador, 12 de março de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DA APOSTILA Nº 6/2024

NO DOM Nº 8.715 de 1/02/2024

ONDE SE LÊ:
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO-ACOPAMEC- PROC. FORMALIZAÇÃO 166529/2023;
INSTITUTO BAIANO DA PAZ - PROC. FORMALIZAÇÃO 3174/2023;

LEIA-SE:
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO-ACOPAMEC- PROC. FORMALIZAÇÃO 166259/2023;
INSTITUTO BAIANO DA PAZ - PROC. FORMALIZAÇÃO 171362/2023;

Salvador, 12 de março de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024

PROCESSO: SPMJ 126543/2023

CONVENENTES: **PMS/SPMJ** - CNPJ n° 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL PAZ E VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.395/0001-80

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o Projeto Esporte em Ação, através de atividades socioeducativas vai mobilizar 100 crianças e adolescentes com a idade entre 5 e 17 anos e 11 meses do bairro de Cosme de Farias, proporcionando a inclusão social, vida saudável e a garantia de direitos, através de atividades de futebol de campo, jiu jitsu e balé, além de transmissão de conhecimento em conformidade com o Eixo IV - Combate e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas, suicídio e automutilação. O Projeto contemplará aos bairros da Prefeitura Bairro I - Cosme de Farias e adjacências atendendo o Eixo IV, do Edital de Chamamento Público 001/2022

Valor total: R$ 242.500.,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

CLEBESON SANTOS SILVA
Presidente da Associação Beneficente Educacional Paz e Vida

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. 04/01/2024 03/01/2024 16 Total de registros: 1

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
902453/2023	MARCIA F. MASCARENHAS	ALTER.TITUL.
910535/2023	NILDA M. V. S. BARRETO	ALTER.TITUL.
915159/2023	PATRIMONIAL I. M. LTDA	ALTER.TITUL.
915779/2023	MATHEUS S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
920102/2023	TEODORO S. F. FILHO	ALTER.TITUL.
922436/2023	TAIS S. R. SANTOS	ALTER.TITUL.
922496/2023	FUNDACAO I. DULCE	IPTU
923109/2023	UNIAO L. B. I. A. S. DIA	ALTER.TITUL.
925952/2023	MARINALVA C. PRANZ	ALTER.TITUL.
926010/2023	DANIEL P. TEIXEIRA	ALTER.TITUL.
926564/2023	MANOEL S. V. BOAS	ALTER.TITUL.
928432/2023	GUIDO S. SANTOS	ALTER.LOGRA.
928451/2023	RUBEN A. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
928586/2023	ELIANA S. JESUS	ALTER.TITUL.
929219/2023	MORRO I. E. I. S. LTDA	ALTER.TITUL.
929412/2023	LUCIMARA S. L. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
936100/2023	MOSANIEL A. SANTOS	ALTER.TITUL.
936142/2023	DJHOSEF S. ALVES	ALTER.TITUL.
936192/2023	JOSE L. F. COSTA	ALTER.TITUL.
936952/2023	SELMA S. JESUS	ALTER.TITUL.
937028/2023	SUELEN B. RIBEIRO	ALTER.TITUL.
937048/2023	RONALDO R. PINHO	ALTER.TITUL.
937226/2023	JOAO E. NEVES	ALTER.TITUL.
937289/2023	LEILSON CERQUEIRA	ALTER.TITUL.
937618/2023	SUELY G. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
938594/2023	PRISCILA A. A. BARBOSA	ALTER.TITUL.
939193/2023	MONICA F. RODRIGUES	ALTER.TITUL.
940435/2023	SANSAO S. BASTOS	ALTER.TITUL.
940694/2023	BENEDITA L. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
940914/2023	FERREIRA F. I. LTDA	ALTER.TITUL.
941405/2023	ELSON F. S. MOTTA	ALTER.CADAS.
941615/2023	RONALDO MOREIRA	ALTER.TITUL.
900194/2024	FERREIRA F. I. LTDA	ALTER.TITUL.
900207/2024	SUELENA C. M. GOMES	ALTER.TITUL.
900893/2024	MARLENE J. COSTA	ALTER.CADAS.
901207/2024	ESPOLIO G. J. MATOS	ALTER.CADAS.
901419/2024	EDILSON C. LIMA	ALTER.CADAS.
902687/2024	NEILIANE S. SANTOS	ALTER.CADAS.
903260/2024	JACIARA P. RAMOS	ALTER.CADAS.
904666/2024	JOSE J. SILVA	ALTER.CADAS.
904946/2024	MUNICIPIO SALVADOR	ALTER.CADAS.
905402/2024	FERNANDO F. BRITO	ADMIN.
905880/2024	JOSE C. G. FILHO	ALTER.CADAS.
906110/2024	AAL P. LTDA	ALTER.CADAS.

Salvador,12 de março de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO - SIMPLES NACIONAL

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 02/2023, notificados do indeferimento da opção ao SIMPLES NACIONAL, do exercício de 2024, de que trata o § 6º do Art. 16 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e conforme o Art. 14 e seu § Único da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e alterações, se couber, a protocolarem impugnação junto à Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste Edital. A íntegra do Termo de Indeferimento deverá ser obtida no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br, no menu "Serviços -> Serviços" e acessando a funcionalidade "Termo do Simples Nacional" ou nos Postos de Atendimento ao Contribuinte, relacionados abaixo:

RELAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

POSTOS ATENDIMENTO	ENDEREÇOS	HORÁRIO
POSTO CENTRAL	RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO	SEGUNDA A SEXTA - 09:00 ÀS 16:00 ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA
SAC BARRA	SHOPPING BARRA, TÉRREO - BARRA	SEGUNDA A SEXTA - 09:00 AS 18:00 ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE POR AGENDAMENTO ATRAVÉS DO SAC DIGITAL
SAC COMÉRCIO	AV. TERMINAL DA FRANÇA, S/Nº, INSTITUTO DO CACAU, 1º ANDAR - COMÉRCIO	SEGUNDA A SEXTA - 7:00 ÀS 16:00 HORAS ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA
SAC BELA VISTA	SHOPPING BELA VISTA - PISO L 1, LOJA 78-1, HORTO BELA VISTA	SEGUNDA A SEXTA - 09:00 AS 18:00 ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE POR AGENDAMENTO ATRAVÉS DO SAC DIGITAL
SAC PITUAÇU	SÃO MARCOS, RUA SÃO JOÃO DA VILA NOVA DE PITUAÇU, Nº22	SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 16:00 ATENDIMENTO DE FORMA HÍBRIDA (AGENDAMENTO ATRAVÉS DO SAC DIGITAL E ORDEM DE CHEGADA)

OBS. Atendimento presencial na rede SAC será liberado somente a quem comprovar vacinação contra a COVID-19.

Salvador, 12 de março de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização

RELAÇÃO DE CNPJ DE CONTRIBUINTES COM OPÇÃO AO SIMPLES NACIONAL INDEFERIDA

00.057.285/0001-05	00.063.912/0001-02	00.063.912/0003-74
00.102.037/0001-20	00.104.731/0001-87	00.116.810/0001-08
00.137.272/0001-38	00.157.413/0001-84	00.171.179/0001-40
00.183.892/0001-03	00.187.947/0001-53	00.189.264/0001-35
00.207.462/0001-84	00.224.043/0001-50	00.339.082/0003-65
00.364.084/0001-42	00.381.193/0001-78	00.389.284/0001-50
00.403.996/0001-86	00.487.571/0001-00	00.560.690/0001-33
00.694.541/0001-67	00.734.382/0001-87	00.779.171/0001-60
00.790.603/0001-34	00.834.920/0005-39	00.834.920/0006-10
00.846.670/0001-23	00.851.669/0001-97	00.918.298/0001-13
00.974.468/0001-87	00.979.907/0001-44	00.984.727/0001-50
00.992.059/0001-03	01.045.363/0001-06	01.088.041/0001-44
01.100.005/0001-59	01.130.398/0001-43	01.147.442/0001-28
01.230.524/0001-31	01.236.700/0001-42	01.242.233/0001-63
01.339.913/0001-08	01.372.819/0001-42	01.424.741/0001-62
01.443.757/0001-12	01.476.964/0001-73	01.487.291/0001-57
01.510.531/0001-97	01.510.857/0001-14	01.524.234/0001-09
01.531.661/0001-06	01.534.377/0001-93	01.540.448/0001-60
01.541.326/0001-99	01.578.598/0001-63	01.596.356/0001-00
01.642.159/0001-72	01.651.982/0001-44	01.700.883/0001-05
01.701.513/0001-92	01.720.138/0001-28	01.745.522/0001-85
01.750.319/0001-05	01.758.196/0001-40	01.758.306/0001-74
01.824.870/0002-29	01.868.461/0001-43	01.889.327/0001-29
01.896.127/0001-01	01.915.827/0001-98	01.939.714/0001-22
01.965.921/0001-51	02.037.507/0001-45	02.046.452/0001-30
02.065.283/0001-85	02.082.818/0001-26	02.106.699/0001-02
02.153.923/0001-09	02.158.518/0001-83	02.169.988/0001-42
02.219.594/0001-51	02.236.496/0001-22	02.282.084/0001-29
02.299.452/0001-41	02.299.955/0001-17	02.302.538/0001-86
02.303.294/0001-56	02.331.887/0001-26	02.361.735/0001-76
02.422.068/0001-94	02.422.645/0001-48	02.422.645/0002-29
02.496.157/0001-85	02.504.978/0001-16	02.510.281/0001-58
02.535.013/0001-90	02.543.264/0001-17	02.562.004/0001-99
02.582.474/0001-14	02.652.029/0001-83	02.658.370/0001-46
02.682.604/0001-90	02.686.138/0001-11	02.693.670/0001-66
02.695.056/0001-33	02.695.123/0001-10	02.711.820/0001-17
02.725.739/0001-96	02.738.360/0001-10	02.773.978/0001-11
02.789.286/0001-61	02.841.846/0001-80	02.849.634/0001-49
02.868.133/0001-00	02.872.710/0001-37	02.889.044/0001-40
02.897.129/0001-70	02.971.217/0001-74	02.998.413/0001-32
03.029.415/0001-86	03.043.255/0001-20	03.075.669/0001-30
03.099.198/0001-09	03.109.446/0001-47	03.142.210/0001-02
03.171.327/0001-14	03.172.951/0002-17	03.206.674/0001-35
03.221.276/0001-98	03.314.223/0001-11	03.324.982/0001-65
03.367.007/0001-34	03.440.053/0001-11	03.469.597/0001-06
03.469.597/0002-97	03.509.366/0001-89	03.509.366/0002-60
03.543.773/0001-02	03.556.551/0001-24	03.556.605/0001-51
03.581.529/0001-34	03.604.323/0001-82	03.621.965/0001-90
03.669.954/0001-80	03.671.058/0001-55	03.690.770/0001-00
03.770.939/0001-23	03.846.122/0001-91	03.847.364/0001-08
03.848.623/0001-07	03.918.800/0001-84	03.929.579/0001-60
03.962.908/0001-74	03.980.527/0001-18	03.981.751/0001-24
04.027.122/0002-03	04.054.853/0001-67	04.123.314/0004-85
04.136.634/0001-27	04.158.537/0001-35	04.161.801/0001-90
04.179.393/0001-01	04.187.238/0001-29	04.188.929/0001-47
04.194.150/0001-34	04.219.636/0001-80	04.234.925/0001-58
04.240.747/0001-78	04.293.069/0001-01	04.298.621/0001-54
04.361.212/0001-55	04.372.507/0001-27	04.372.507/0002-08
04.388.555/0002-94	04.410.749/0001-68	04.416.738/0001-95
04.427.271/0001-89	04.452.075/0001-64	04.482.366/0001-03
04.485.800/0001-09	04.521.231/0001-00	04.551.714/0001-49
04.561.910/0001-02	04.648.870/0001-22	04.675.032/0001-48
04.677.749/0001-29	04.680.191/0001-30	04.686.966/0001-85
04.694.616/0001-60	04.736.952/0001-29	04.738.916/0001-02
04.748.392/0001-22	04.751.342/0001-02	04.751.479/0001-59
04.761.456/0002-06	04.761.456/0003-97	04.771.268/0001-88
04.781.077/0001-05	04.808.201/0001-70	04.810.005/0001-30
04.849.695/0001-31	04.855.209/0001-98	04.875.930/0001-40
04.921.013/0001-54	04.934.678/0001-00	04.936.309/0001-49
04.941.322/0001-96	04.999.761/0001-50	05.004.236/0001-10
05.030.946/0001-14	05.038.569/0001-60	05.050.025/0001-13
05.074.656/0001-72	05.081.448/0002-81	05.130.069/0001-53
05.130.121/0001-71	05.144.484/0001-66	05.163.843/0001-22
05.212.047/0001-32	05.246.592/0001-40	05.247.131/0001-91
05.283.286/0001-83	05.288.441/0001-54	05.297.950/0001-43
05.305.007/0001-35	05.317.125/0002-44	05.321.816/0001-30
05.327.913/0001-30	05.340.735/0001-88	05.358.683/0001-77
05.359.797/0001-31	05.375.699/0001-98	05.411.042/0001-39
05.431.779/0001-13	05.477.488/0001-66	05.488.009/0001-07
05.513.918/0001-58	05.545.880/0001-03	05.562.191/0001-07
05.588.764/0001-63	05.649.369/0001-43	05.652.278/0001-67
05.696.557/0001-22	05.751.178/0001-98	05.756.583/0001-07
05.763.378/0001-60	05.764.366/0001-50	05.794.117/0001-08
05.855.852/0001-84	05.893.936/0001-02	05.935.596/0001-35
05.938.876/0001-05	05.968.174/0001-66	05.978.913/0001-09
05.991.910/0001-05	06.006.267/0001-72	06.010.021/0001-74
06.028.460/0001-04	06.029.475/0001-97	06.056.036/0001-73
06.063.763/0001-68	06.069.342/0001-44	06.071.029/0001-40
06.098.049/0001-05	06.098.505/0001-17	06.155.607/0001-27
06.157.027/0001-79	06.170.181/0002-61	06.205.393/0001-56
06.253.802/0001-90	06.284.768/0001-10	06.298.216/0001-61
06.336.276/0001-21	06.344.285/0001-64	06.349.455/0001-01
06.353.777/0001-16	06.368.623/0001-06	06.368.623/0003-60
06.374.973/0001-77	06.374.973/0002-58	06.374.973/0003-39
06.374.973/0004-10	06.374.973/0005-09	06.374.973/0006-81
06.374.973/0008-43	06.374.973/0009-24	06.637.077/0001-53
06.723.940/0001-95	06.796.478/0002-37	06.803.913/0001-22
06.922.167/0001-96	06.949.130/0001-51	06.956.503/0001-11
06.967.599/0001-13	06.984.393/0001-00	07.003.506/0009-50
07.003.506/0010-94	07.003.506/0011-75	07.020.805/0001-46
07.054.397/0001-43	07.055.053/0001-59	07.055.053/0002-30
07.066.408/0001-05	07.077.731/0001-84	07.078.675/0001-00
07.087.100/0001-46	07.089.203/0001-45	07.107.803/0002-70
07.125.979/0001-73	07.137.691/0001-19	07.137.945/0002-80
07.197.764/0001-68	07.218.257/0001-63	07.219.636/0001-78
07.220.228/0002-17	07.238.589/0001-00	07.301.835/0001-20
07.303.660/0001-90	07.310.223/0001-02	07.354.158/0001-09
07.359.521/0001-89	07.374.910/0001-83	07.384.784/0001-48
07.404.909/0001-54	07.423.827/0001-57	07.470.278/0001-71
07.492.407/0001-22	07.495.939/0001-13	07.496.366/0001-42
07.498.608/0001-37	07.499.136/0001-37	07.499.798/0001-07
07.517.751/0001-29	07.523.629/0001-65	07.525.760/0001-61
07.531.124/0001-42	07.537.122/0001-60	07.537.214/0001-40
07.547.843/0001-51	07.549.972/0001-89	07.555.947/0001-08
07.569.582/0001-70	07.582.355/0001-85	07.582.355/0002-66
07.582.698/0001-40	07.656.632/0001-57	07.676.636/0001-05
07.684.979/0001-03	07.716.579/0001-32	07.725.649/0001-19
07.725.734/0001-87	07.731.124/0001-96	07.737.575/0001-30
07.752.191/0001-97	07.752.711/0001-61	07.791.814/0001-30
07.807.600/0001-05	07.809.701/0001-15	07.834.362/0001-27
07.835.757/0001-44	07.837.923/0001-41	07.846.737/0001-79
07.851.064/0001-45	07.853.847/0001-68	07.882.150/0001-15
07.882.298/0001-50	07.904.914/0001-26	07.908.735/0001-67
07.909.758/0001-96	07.923.575/0001-25	07.950.945/0001-13
07.953.832/0001-71	07.984.043/0001-06	07.997.089/0001-51
08.011.168/0001-04	08.011.811/0001-08	08.051.515/0001-22
08.090.997/0001-20	08.117.858/0001-42	08.180.393/0001-74
08.222.301/0001-71	08.223.532/0001-08	08.226.346/0001-14

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

08.247.065/0001-48	08.278.543/0001-87	08.280.909/0001-52
08.308.131/0001-42	08.337.813/0001-83	08.460.451/0001-13
08.462.765/0001-55	08.469.896/0001-64	08.470.555/0001-09
08.488.549/0001-89	08.492.330/0001-53	08.548.326/0001-60
08.549.662/0001-27	08.584.812/0001-33	08.587.720/0005-30
08.594.730/0001-70	08.606.368/0001-00	08.609.333/0001-24
08.628.389/0001-26	08.628.632/0001-06	08.633.895/0001-03
08.636.047/0001-58	08.639.306/0001-02	08.643.695/0001-31
08.673.561/0001-63	08.704.171/0001-03	08.706.704/0001-96
08.715.439/0001-02	08.731.129/0001-81	08.792.685/0001-68
08.800.700/0001-72	08.802.622/0001-45	08.824.862/0001-40
08.846.626/0001-25	08.864.375/0001-01	08.906.767/0001-96
08.938.067/0001-83	08.946.944/0001-68	08.959.804/0001-24
08.965.430/0001-50	08.990.336/0001-50	09.003.976/0001-92
09.007.424/0001-52	09.026.991/0001-56	09.038.745/0001-14
09.057.278/0001-70	09.097.295/0001-30	09.098.456/0001-00
09.101.678/0001-35	09.110.491/0001-06	09.115.468/0001-04
09.124.619/0001-82	09.131.191/0001-03	09.143.182/0001-24
09.143.979/0001-21	09.147.796/0001-84	09.148.361/0001-54
09.153.311/0001-65	09.173.632/0001-21	09.181.779/0001-63
09.231.451/0001-04	09.231.451/0002-95	09.236.066/0001-50
09.238.084/0001-70	09.258.991/0001-81	09.274.631/0001-73
09.317.373/0001-65	09.320.674/0001-48	09.324.181/0001-86
09.375.489/0001-50	09.401.975/0001-04	09.420.447/0001-94
09.431.328/0001-37	09.447.149/0001-98	09.454.268/0001-78
09.462.414/0001-07	09.497.557/0001-54	09.504.939/0001-68
09.504.939/0002-49	09.511.260/0001-04	09.513.332/0001-44
09.516.836/0001-18	09.531.528/0001-61	09.539.431/0001-03
09.545.308/0001-97	09.557.734/0001-40	09.597.538/0001-08
09.610.905/0001-58	09.619.114/0001-99	09.815.054/0001-80
10.016.347/0001-86	10.016.360/0001-35	10.187.767/0001-25
10.206.913/0001-12	10.239.373/0001-73	10.245.599/0001-87
10.247.595/0001-38	10.282.617/0001-09	10.294.052/0001-71
10.300.452/0001-42	10.322.776/0001-81	10.325.010/0001-50
10.335.320/0001-56	10.337.726/0001-78	10.339.879/0001-54
10.347.574/0001-94	10.355.581/0001-38	10.362.915/0001-09
10.366.520/0001-76	10.370.465/0001-98	10.376.271/0001-08
10.395.802/0001-00	10.398.801/0001-00	10.407.596/0001-00
10.409.155/0001-30	10.428.223/0001-08	10.435.757/0001-61
10.452.348/0001-73	10.490.847/0001-55	10.498.253/0001-90
10.510.526/0001-75	10.510.904/0002-00	10.524.943/0001-77
10.544.337/0001-13	10.548.438/0001-62	10.554.394/0001-83
10.554.394/0002-64	10.576.792/0001-09	10.578.708/0001-88
10.587.478/0001-13	10.590.483/0001-85	10.590.483/0002-66
10.667.104/0001-08	10.668.615/0001-44	10.675.193/0001-34
10.682.579/0001-73	10.690.569/0001-80	10.698.138/0001-60
10.704.858/0001-90	10.731.892/0001-54	10.761.752/0001-29
10.768.416/0001-08	10.791.709/0001-06	10.807.515/0001-51
10.818.753/0001-62	10.840.378/0001-57	10.841.895/0001-40
10.845.142/0001-03	10.859.364/0001-85	10.883.764/0001-26
10.885.403/0001-19	10.886.796/0001-85	10.922.625/0001-64
10.946.819/0001-08	10.957.982/0001-68	10.967.459/0001-12
10.974.860/0001-80	10.977.735/0001-23	10.977.735/0002-04
10.993.106/0001-97	10.993.171/0001-12	11.008.675/0001-01
11.015.206/0001-01	11.029.291/0001-67	11.045.082/0001-07
11.080.943/0001-98	11.112.222/0001-12	11.151.581/0001-89
11.165.308/0001-03	11.168.834/0001-27	11.168.834/0002-08
11.171.186/0001-68	11.172.609/0001-64	11.180.862/0001-60
11.214.860/0001-44	11.214.860/0002-25	11.235.048/0001-03
11.237.434/0001-26	11.281.298/0001-71	11.306.671/0001-00
11.317.149/0001-15	11.345.077/0001-10	11.354.318/0001-97
11.356.019/0001-91	11.363.636/0001-14	11.394.903/0001-10
11.402.885/0001-71	11.415.624/0001-96	11.423.201/0001-18
11.427.060/0001-01	11.427.165/0001-60	11.429.890/0001-78
11.430.555/0001-90	11.434.583/0001-85	11.441.230/0001-02
11.459.586/0001-73	11.459.730/0001-71	11.476.305/0001-90
11.488.570/0001-99	11.507.054/0001-64	11.512.798/0001-77
11.523.279/0001-04	11.544.245/0001-04	11.549.983/0001-36
11.568.555/0001-50	11.576.274/0001-40	11.580.221/0001-00
11.601.229/0001-06	11.610.386/0001-70	11.613.913/0001-08
11.637.629/0001-63	11.651.586/0001-70	11.661.921/0001-11
11.683.693/0001-80	11.698.646/0001-00	11.713.463/0001-17
11.720.915/0002-79	11.721.553/0001-50	11.723.205/0001-11
11.723.621/0001-10	11.733.571/0001-51	11.753.580/0001-04
11.756.852/0001-20	11.766.071/0001-16	11.782.002/0001-04
11.785.074/0001-05	11.789.796/0001-20	11.790.661/0001-84
11.796.293/0001-81	11.797.576/0001-48	11.800.132/0001-14
11.804.753/0001-76	11.816.209/0001-44	11.844.588/0001-86
11.846.650/0001-79	11.869.027/0003-01	11.869.027/0004-84
11.870.337/0001-76	11.885.651/0001-22	11.888.543/0001-03
11.894.499/0001-44	11.898.364/0001-57	11.912.380/0001-57
11.919.079/0001-75	11.927.810/0001-04	11.928.376/0001-87
11.936.819/0001-81	11.944.887/0001-92	11.950.304/0001-36
11.972.871/0001-93	11.972.961/0001-84	11.982.045/0001-25
11.983.151/0001-23	11.993.602/0001-03	12.040.335/0001-12
12.047.515/0001-26	12.057.565/0001-94	12.077.204/0001-00
12.102.057/0001-80	12.110.317/0001-60	12.116.654/0001-64
12.129.931/0001-73	12.129.931/0002-54	12.137.763/0001-68
12.153.632/0001-74	12.236.263/0001-83	12.239.799/0001-52
12.250.588/0001-10	12.261.680/0001-86	12.283.777/0001-90
12.289.079/0001-00	12.292.638/0001-22	12.315.892/0001-07
12.328.651/0001-94	12.358.397/0001-77	12.362.044/0001-40
12.368.591/0001-33	12.377.205/0001-70	12.390.081/0001-62
12.396.023/0001-46	12.426.784/0001-01	12.434.317/0001-15
12.440.288/0001-02	12.461.628/0001-73	12.467.672/0001-90
12.473.635/0001-95	12.474.105/0001-61	12.480.941/0001-59
12.483.604/0001-15	12.512.738/0001-17	12.524.788/0001-14
12.533.172/0001-00	12.578.645/0001-95	12.581.996/0001-55
12.595.321/0001-65	12.595.349/0001-00	12.606.403/0001-68
12.624.790/0001-65	12.643.841/0001-04	12.645.688/0001-46
12.651.719/0001-71	12.654.010/0001-20	12.655.343/0001-73
12.665.330/0001-85	12.665.869/0001-34	12.672.024/0001-76
12.677.565/0001-97	12.677.813/0001-08	12.712.512/0001-60
12.751.263/0001-11	12.755.095/0001-32	12.755.509/0001-23
12.776.749/0001-04	12.780.042/0001-71	12.781.796/0001-46
12.800.465/0001-06	12.800.465/0002-97	12.811.013/0001-20
12.838.882/0001-48	12.852.739/0001-00	12.853.076/0001-49
12.864.585/0001-77	12.867.914/0001-33	12.868.997/0001-85
12.905.371/0001-00	12.908.431/0001-30	12.910.371/0001-90
12.913.624/0001-89	12.918.270/0001-65	12.952.855/0001-00
12.964.636/0001-32	13.020.033/0001-45	13.022.069/0001-68
13.047.675/0001-38	13.060.270/0001-30	13.062.917/0001-62
13.062.917/0002-43	13.063.495/0001-40	13.066.601/0001-49
13.068.673/0001-25	13.082.495/0001-97	13.087.948/0001-78
13.093.435/0001-70	13.104.832/0001-08	13.120.092/0001-95
13.130.759/0001-30	13.133.027/0001-02	13.135.743/0001-10
13.142.255/0001-30	13.151.350/0001-09	13.155.041/0001-07
13.167.056/0001-87	13.170.853/0001-13	13.174.003/0001-93
13.179.084/0001-14	13.198.777/0001-54	13.212.355/0001-96
13.219.702/0001-02	13.224.907/0001-86	13.237.977/0001-79
13.238.960/0001-36	13.247.230/0001-00	13.261.446/0001-11
13.280.274/0001-23	13.291.717/0001-81	13.357.060/0001-08
13.399.504/0001-78	13.416.300/0001-06	13.432.495/0001-70
13.439.889/0001-50	13.439.889/0002-30	13.447.902/0001-12
13.460.198/0001-38	13.466.303/0001-46	13.467.055/0001-58
13.473.758/0001-99	13.481.088/0001-52	13.483.456/0001-00
13.500.148/0001-37	13.501.572/0001-04	13.502.146/0001-87
13.541.789/0001-30	13.550.621/0001-90	13.550.819/0001-74
13.579.711/0001-04	13.584.853/0001-60	13.599.932/0001-44
13.608.033/0001-60	13.635.263/0001-19	13.643.374/0001-77
13.663.018/0001-15	13.680.704/0001-02	13.685.624/0001-31
13.704.198/0001-36	13.712.241/0001-05	13.762.415/0001-44

13.768.558/0001-63	13.778.954/0001-71	13.788.740/0001-86
13.793.560/0001-92	13.794.123/0001-93	13.800.349/0001-50
13.801.604/0001-89	13.824.385/0001-53	13.836.619/0001-82
13.858.883/0001-17	13.859.862/0005-40	13.892.489/0001-03
13.918.514/0001-72	13.927.902/0001-10	13.936.799/0001-74
13.941.443/0001-29	13.958.025/0001-44	13.959.622/0001-93
13.986.161/0002-29	14.001.145/0001-11	14.004.650/0001-10
14.053.364/0001-44	14.056.412/0001-58	14.061.870/0001-85
14.081.013/0001-47	14.096.398/0002-05	14.117.445/0001-60
14.121.508/0001-52	14.139.375/0001-41	14.152.028/0001-59
14.163.894/0001-45	14.169.682/0001-75	14.176.915/0001-67
14.209.866/0001-11	14.215.946/0001-80	14.221.388/0001-65
14.221.604/0003-34	14.229.059/0001-60	14.263.665/0001-00
14.263.665/0002-83	14.275.938/0001-29	14.297.001/0001-54
14.316.825/0001-24	14.320.627/0001-34	14.325.223/0001-33
14.329.821/0001-80	14.368.874/0001-00	14.395.252/0001-71
14.413.995/0001-27	14.436.889/0001-69	14.471.440/0001-31
14.483.224/0001-06	14.489.570/0001-00	14.492.816/0001-94
14.497.968/0001-80	14.501.161/0001-73	14.507.515/0001-97
14.526.701/0001-73	14.546.773/0001-82	14.568.883/0001-45
14.586.956/0001-21	14.586.956/0002-02	14.609.755/0001-00
14.613.346/0001-70	14.614.589/0001-22	14.628.373/0001-16
14.653.422/0001-70	14.657.956/0001-75	14.663.477/0001-61
14.668.316/0001-60	14.668.863/0001-46	14.674.778/0001-90
14.676.876/0001-67	14.687.160/0001-65	14.713.697/0001-52
14.719.286/0001-74	14.719.286/0004-17	14.741.594/0001-04
14.760.650/0001-40	14.773.105/0006-00	14.775.951/0001-47
14.783.064/0001-10	14.795.827/0001-43	14.822.093/0001-44
14.823.166/0001-12	14.850.489/0001-03	14.852.847/0001-09
14.868.587/0001-60	14.878.722/0001-58	14.898.626/0001-71
14.904.102/0002-27	14.907.404/0001-78	14.940.953/0001-44
14.977.416/0001-79	14.989.236/0001-07	15.032.432/0001-51
15.054.619/0001-56	15.100.510/0001-08	15.104.581/0001-89
15.111.073/0001-28	15.126.328/0001-26	15.128.984/0001-68
15.136.831/0001-62	15.149.752/0001-96	15.155.468/0001-22
15.160.444/0001-61	15.164.767/0001-23	15.165.115/0001-03
15.190.903/0001-50	15.195.176/0001-13	15.197.478/0001-20
15.198.242/0001-09	15.218.621/0001-13	15.238.803/0001-56
15.251.663/0005-80	15.263.514/0001-07	15.277.357/0001-99
15.297.414/0001-00	15.297.414/0002-82	15.297.533/0001-54
15.299.984/0001-20	15.321.700/0001-55	15.411.691/0001-93
15.419.018/0001-08	15.430.030/0002-96	15.444.776/0001-78
15.458.007/0001-29	15.464.519/0001-06	15.464.823/0001-45
15.477.230/0001-13	15.492.299/0001-16	15.529.189/0001-81
15.567.819/0001-02	15.572.346/0001-31	15.574.875/0001-74
15.592.697/0001-04	15.600.517/0001-99	15.601.783/0001-36
15.618.433/0001-82	15.618.908/0001-30	15.623.048/0001-23
15.668.007/0001-53	15.679.053/0001-58	15.681.901/0001-63
15.681.901/0003-25	15.730.743/0001-94	15.770.502/0001-79
15.812.884/0001-56	15.812.942/0001-41	16.083.404/0001-26
16.106.011/0001-90	16.189.268/0001-53	16.285.694/0001-90
16.306.925/0001-03	16.306.925/0002-86	16.306.925/0003-67
16.306.925/0004-48	16.306.925/0005-29	16.324.147/0001-77
16.344.053/0001-60	16.360.703/0001-60	16.365.768/0001-07
16.367.372/0001-90	16.373.961/0001-81	16.384.842/0001-24
16.529.472/0001-76	16.567.211/0001-40	16.576.212/0001-51
16.593.297/0001-86	16.646.286/0001-17	16.660.343/0001-12
16.699.890/0001-01	16.707.574/0001-34	16.715.592/0001-68
16.744.320/0001-96	16.754.721/0001-27	16.807.878/0001-73
16.813.972/0001-35	16.831.548/0001-13	16.834.932/0001-70
16.853.786/0001-20	16.855.746/0001-17	16.870.304/0001-40
16.878.208/0001-48	16.890.593/0001-49	16.952.135/0001-97
16.975.304/0001-04	16.985.100/0001-54	16.988.670/0001-06
17.033.872/0001-59	17.051.127/0001-32	17.056.194/0001-40
17.068.116/0001-65	17.079.162/0001-60	17.081.488/0001-21
17.106.786/0001-29	17.121.371/0001-24	17.127.983/0001-24

17.136.088/0001-76	17.137.363/0001-76	17.177.256/0001-71
17.211.603/0001-35	17.231.696/0001-60	17.245.737/0001-77
17.250.145/0001-43	17.257.922/0001-81	17.260.016/0001-36
17.260.484/0001-00	17.274.792/0001-95	17.293.350/0001-96
17.331.797/0001-02	17.343.875/0001-99	17.352.809/0001-85
17.372.918/0001-64	17.372.918/0002-45	17.395.841/0001-48
17.395.841/0002-29	17.395.841/0003-00	17.403.034/0001-20
17.406.623/0001-61	17.411.416/0001-03	17.430.891/0001-19
17.447.351/0001-48	17.461.828/0001-40	17.471.000/0001-72
17.483.563/0001-80	17.498.725/0001-54	17.529.403/0001-25
17.538.962/0001-00	17.635.131/0001-48	17.665.228/0001-01
17.695.954/0001-69	17.730.838/0001-33	17.763.010/0001-81
17.795.705/0001-45	17.798.535/0001-52	17.798.535/0003-14
17.810.240/0001-54	17.816.378/0001-60	17.823.192/0001-39
17.825.703/0001-51	17.825.703/0002-32	17.854.559/0001-81
17.860.494/0001-87	17.860.648/0001-30	17.865.354/0001-00
17.865.899/0001-08	17.881.701/0001-80	17.883.973/0001-19
17.940.559/0001-02	17.951.281/0001-60	17.957.056/0001-31
17.962.262/0001-30	17.979.029/0001-60	17.994.130/0001-90
18.007.871/0001-00	18.008.703/0001-21	18.013.911/0001-19
18.036.906/0001-21	18.048.689/0001-90	18.049.624/0001-69
18.067.443/0001-65	18.068.826/0001-58	18.087.879/0001-16
18.091.935/0001-96	18.110.156/0001-90	18.114.240/0001-82
18.118.504/0001-76	18.173.978/0001-10	18.182.941/0001-59
18.232.830/0001-00	18.284.015/0001-94	18.285.464/0001-57
18.292.799/0001-00	18.374.682/0001-68	18.383.662/0001-53
18.384.292/0001-79	18.476.136/0001-38	18.500.449/0001-84
18.510.731/0001-42	18.516.678/0001-97	18.516.678/0002-78
18.516.678/0003-59	18.523.719/0001-72	18.539.420/0001-06
18.543.130/0001-36	18.545.570/0001-22	18.545.570/0002-03
18.553.467/0001-24	18.581.267/0001-85	18.582.969/0001-83
18.587.116/0002-15	18.595.070/0002-86	18.600.846/0001-28
18.611.471/0001-00	18.615.804/0008-37	18.628.951/0001-75
18.657.553/0001-87	18.667.603/0001-07	18.676.134/0001-92
18.680.158/0001-15	18.682.490/0001-19	18.683.277/0001-21
18.691.544/0001-02	18.700.581/0001-30	18.733.589/0001-00
18.772.338/0001-27	18.779.247/0001-13	18.797.812/0001-75
18.810.426/0001-76	18.832.837/0001-62	18.842.861/0001-82
18.862.922/0001-73	18.912.729/0001-08	18.923.861/0001-07
18.965.610/0001-95	18.995.660/0001-15	19.002.255/0001-11
19.019.616/0001-32	19.039.371/0001-05	19.069.552/0001-84
19.088.678/0001-04	19.118.127/0001-38	19.118.185/0001-61
19.129.027/0001-07	19.144.634/0001-46	19.223.961/0001-93
19.223.994/0001-33	19.240.177/0001-93	19.264.575/0001-40
19.279.511/0001-12	19.308.715/0001-34	19.313.548/0001-10
19.317.823/0001-73	19.345.203/0001-48	19.345.203/0002-29
19.355.045/0001-07	19.376.980/0001-50	19.382.424/0001-96
19.387.846/0001-54	19.393.041/0001-13	19.393.268/0001-69
19.405.797/0001-35	19.411.755/0001-07	19.424.493/0001-15
19.435.760/0001-50	19.467.498/0001-25	19.500.961/0001-93
19.515.631/0001-71	19.515.930/0001-06	19.551.722/0001-62
19.603.241/0001-53	19.617.268/0001-03	19.619.005/0001-25
19.687.715/0001-92	19.691.048/0001-11	19.694.120/0001-64
19.696.351/0001-07	19.699.353/0001-50	19.732.439/0001-37
19.737.778/0001-06	19.742.968/0001-11	19.765.367/0001-24
19.815.397/0001-06	19.823.540/0001-01	19.863.201/0001-40
19.877.112/0001-53	19.887.556/0001-70	19.919.490/0001-52
19.942.634/0001-91	19.958.993/0001-37	19.959.185/0001-94
19.984.978/0001-63	19.999.716/0001-72	20.034.707/0001-26
20.092.241/0001-15	20.109.535/0002-93	20.120.431/0001-07
20.120.888/0001-03	20.126.537/0001-00	20.143.514/0001-03
20.156.588/0001-84	20.201.519/0001-45	20.227.388/0001-75
20.239.808/0001-33	20.256.702/0001-48	20.267.607/0001-40
20.274.506/0001-04	20.307.637/0001-32	20.335.171/0001-89
20.344.295/0001-20	20.390.307/0001-53	20.398.407/0001-26
20.410.343/0001-31	20.412.602/0001-63	20.453.756/0001-01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

20.464.323/0001-43	20.479.046/0001-42	20.504.045/0001-00
20.504.790/0001-50	20.506.310/0001-90	20.519.292/0001-80
20.519.292/0002-61	20.548.740/0001-74	20.552.093/0001-74
20.587.892/0001-86	20.598.909/0001-09	20.611.366/0001-04
20.614.944/0001-66	20.663.212/0001-66	20.672.250/0001-85
20.676.065/0001-69	20.734.787/0001-22	20.754.015/0001-52
20.758.380/0001-35	20.760.614/0001-89	20.760.614/0002-60
20.785.155/0001-98	20.792.368/0001-47	20.818.240/0001-05
20.820.192/0001-90	20.833.033/0001-20	20.883.499/0002-10
20.892.038/0001-23	20.897.019/0001-90	20.918.731/0001-28
20.919.169/0001-57	20.957.234/0001-39	20.958.441/0001-08
20.958.935/0001-92	20.960.773/0001-27	21.008.798/0001-98
21.008.798/0002-79	21.036.443/0001-02	21.043.832/0001-65
21.049.250/0001-96	21.050.947/0001-87	21.060.505/0001-11
21.065.220/0001-73	21.084.492/0001-10	21.099.159/0001-85
21.115.105/0001-66	21.116.329/0001-92	21.118.966/0001-06
21.131.306/0001-57	21.170.166/0001-26	21.172.022/0001-09
21.173.500/0004-48	21.177.521/0001-99	21.178.956/0001-58
21.198.104/0001-22	21.200.489/0001-15	21.203.125/0001-99
21.229.994/0001-92	21.232.886/0001-79	21.235.399/0001-60
21.236.399/0001-84	21.241.921/0001-16	21.314.611/0001-84
21.330.175/0001-37	21.338.667/0001-79	21.342.158/0001-10
21.366.577/0001-91	21.399.966/0001-13	21.437.910/0001-06
21.454.114/0001-81	21.463.974/0001-81	21.481.180/0001-40
21.487.796/0001-29	21.490.020/0001-68	21.501.544/0001-07
21.509.834/0001-05	21.519.388/0001-01	21.529.197/0001-20
21.550.171/0001-64	21.557.191/0001-67	21.563.260/0001-45
21.563.363/0001-05	21.569.693/0001-08	21.586.166/0001-01
21.638.519/0001-70	21.645.273/0001-63	21.651.318/0001-02
21.657.345/0001-92	21.657.681/0001-35	21.658.115/0001-48
21.677.913/0001-17	21.679.398/0001-04	21.686.333/0001-96
21.693.329/0001-55	21.699.815/0001-80	21.699.815/0002-61
21.708.984/0001-30	21.743.961/0001-66	21.755.870/0001-40
21.764.453/0001-64	21.780.541/0001-50	21.784.470/0001-63
21.794.234/0001-28	21.806.301/0001-87	21.815.645/0001-52
21.848.578/0001-72	21.904.059/0001-84	21.904.059/0002-65
21.930.488/0001-26	21.947.349/0001-05	21.960.460/0001-31
21.982.028/0001-41	21.984.750/0001-15	21.997.148/0001-12
22.020.692/0001-72	22.025.799/0001-03	22.038.041/0001-00
22.042.133/0001-63	22.045.479/0001-15	22.059.264/0001-53
22.065.645/0001-45	22.075.314/0001-96	22.100.679/0001-23
22.104.775/0001-40	22.139.759/0001-92	22.145.438/0001-09
22.158.977/0001-74	22.161.296/0001-65	22.165.645/0002-06
22.169.170/0001-37	22.177.915/0001-00	22.182.244/0001-75
22.191.633/0001-67	22.235.872/0001-71	22.259.502/0001-74
22.267.716/0001-92	22.281.084/0001-11	22.371.670/0001-57
22.406.833/0001-90	22.408.451/0001-03	22.410.176/0001-54
22.410.537/0001-62	22.411.518/0001-50	22.419.932/0001-06
22.440.586/0001-48	22.443.189/0001-20	22.476.877/0001-96
22.479.245/0001-86	22.479.841/0001-66	22.483.510/0001-08
22.507.542/0001-98	22.517.374/0001-11	22.523.226/0001-00
22.535.360/0001-20	22.539.285/0001-76	22.575.164/0001-80
22.582.998/0001-12	22.607.937/0001-62	22.621.537/0001-01
22.622.547/0001-61	22.632.773/0001-23	22.651.540/0001-78
22.675.350/0001-90	22.678.022/0002-29	22.682.836/0001-56
22.741.583/0001-44	22.755.361/0001-80	22.757.773/0001-50
22.818.773/0001-12	22.839.018/0001-14	22.854.040/0001-33
22.865.140/0001-65	22.865.184/0001-95	22.866.311/0001-70
22.866.311/0002-51	22.866.311/0003-32	22.873.675/0001-88
22.901.657/0001-62	22.908.028/0001-64	22.927.931/0001-72
22.929.189/0001-34	22.939.662/0001-64	22.948.494/0001-73
22.960.032/0001-71	22.960.627/0001-27	23.008.757/0001-27
23.035.639/0001-08	23.039.756/0001-40	23.047.589/0001-89
23.050.250/0001-31	23.053.949/0001-55	23.056.469/0001-48
23.068.016/0001-31	23.076.025/0001-74	23.080.798/0001-24
23.097.451/0001-94	23.098.195/0001-50	23.131.313/0001-84

23.144.727/0001-48	23.156.131/0001-68	23.163.836/0001-02
23.181.553/0001-93	23.183.637/0001-66	23.200.778/0001-40
23.214.238/0001-15	23.257.134/0001-98	23.266.106/0001-37
23.278.580/0001-89	23.281.509/0001-55	23.284.470/0001-20
23.284.925/0001-07	23.318.838/0001-23	23.324.441/0001-44
23.347.000/0001-68	23.351.908/0001-45	23.359.972/0001-72
23.381.927/0001-14	23.412.994/0001-59	23.413.473/0001-16
23.420.921/0001-09	23.421.640/0001-70	23.464.071/0001-40
23.486.799/0001-73	23.525.962/0001-60	23.533.563/0001-40
23.553.182/0001-23	23.553.182/0002-04	23.553.182/0003-95
23.588.646/0001-37	23.589.407/0001-00	23.591.892/0001-48
23.616.856/0001-91	23.616.856/0002-72	23.633.284/0001-59
23.700.992/0001-65	23.764.742/0001-99	23.766.705/0001-10
23.777.420/0001-84	23.777.867/0001-53	23.786.209/0001-28
23.851.229/0001-35	23.860.403/0002-97	23.886.608/0001-60
23.889.663/0001-04	23.903.145/0001-06	23.903.959/0001-32
23.904.096/0001-18	23.973.214/0001-40	23.981.958/0002-97
24.004.396/0001-03	24.010.954/0001-43	24.011.821/0001-91
24.020.399/0001-30	24.041.637/0001-94	24.091.581/0001-82
24.101.562/0001-90	24.164.919/0001-89	24.183.350/0001-07
24.187.348/0001-06	24.188.528/0001-02	24.202.768/0001-06
24.205.180/0001-06	24.205.311/0001-55	24.206.134/0001-21
24.209.067/0001-07	24.214.006/0001-20	24.220.553/0001-18
24.244.662/0001-75	24.265.139/0006-30	24.270.908/0001-83
24.277.730/0001-00	24.292.299/0001-63	24.292.299/0002-44
24.292.442/0001-17	24.295.531/0001-17	24.302.666/0001-62
24.305.375/0001-28	24.345.541/0001-10	24.365.564/0001-96
24.372.711/0001-55	24.386.340/0001-60	24.406.260/0001-20
24.425.796/0001-92	24.427.039/0001-58	24.430.552/0001-06
24.437.561/0001-10	24.449.849/0001-05	24.466.702/0001-23
24.492.086/0001-85	24.496.436/0001-81	24.504.079/0001-56
24.509.484/0001-67	24.524.069/0001-82	24.528.173/0001-45
24.534.366/0001-09	24.535.517/0001-43	24.540.923/0001-02
24.545.700/0001-20	24.563.491/0001-47	24.564.138/0001-81
24.594.278/0001-00	24.601.832/0001-21	24.635.437/0001-60
24.640.660/0001-03	24.650.036/0001-89	24.671.541/0001-00
24.678.744/0001-28	24.683.216/0001-67	24.739.137/0001-20
24.743.848/0001-79	24.746.709/0001-07	24.746.709/0002-80
24.754.407/0001-72	24.788.039/0001-83	24.806.474/0001-93
24.807.676/0001-50	24.820.538/0001-00	24.825.385/0001-94
24.825.385/0002-75	24.825.385/0003-56	24.825.385/0004-37
24.825.385/0005-18	24.825.385/0006-07	24.825.385/0007-80
24.825.385/0008-60	24.825.385/0009-41	24.825.385/0010-85
24.825.385/0011-66	24.836.381/0001-01	24.839.692/0001-24
24.850.975/0001-77	24.850.975/0002-58	24.866.537/0001-05
24.896.333/0001-09	24.917.547/0001-14	24.935.698/0001-03
24.959.459/0001-85	24.975.681/0001-71	24.978.428/0001-71
24.978.871/0001-42	24.995.609/0001-06	25.099.881/0001-70
25.109.873/0001-68	25.117.975/0001-25	25.128.276/0001-80
25.140.661/0001-43	25.165.480/0001-71	25.166.407/0001-14
25.177.241/0001-31	25.185.848/0001-63	25.194.386/0001-40
25.197.843/0001-50	25.199.641/0001-48	25.217.497/0001-25
25.218.060/0001-06	25.234.583/0001-46	25.249.499/0001-04
25.257.920/0001-10	25.282.698/0001-06	25.288.743/0001-30
25.295.360/0001-99	25.297.766/0001-00	25.325.243/0001-20
25.375.745/0001-66	25.404.434/0001-88	25.405.423/0001-12
25.527.693/0001-04	25.990.697/0001-16	25.999.553/0001-20
26.008.204/0001-62	26.032.404/0001-50	26.045.782/0001-79
26.059.355/0001-40	26.074.980/0001-60	26.116.271/0001-09
26.121.045/0001-08	26.123.237/0001-53	26.131.338/0001-76
26.163.464/0001-02	26.195.233/0001-80	26.195.498/0001-89
26.201.701/0001-82	26.204.258/0001-01	26.209.567/0001-66
26.220.100/0001-17	26.239.569/0001-06	26.240.285/0001-21
26.269.820/0001-77	26.279.651/0001-56	26.280.015/0001-44
26.280.170/0001-60	26.281.076/0001-26	26.290.116/0002-87
26.299.736/0001-04	26.299.736/0003-68	26.307.102/0001-48

26.339.687/0001-88	26.340.502/0001-55	26.345.341/0001-92
26.347.842/0001-08	26.352.705/0001-61	26.352.936/0001-75
26.392.932/0001-10	26.402.525/0001-47	26.443.969/0001-20
26.446.426/0001-67	26.446.426/0005-90	26.446.426/0006-71
26.446.426/0007-52	26.446.426/0008-33	26.446.426/0009-14
26.446.426/0010-58	26.446.426/0011-39	26.446.426/0012-10
26.446.426/0015-62	26.453.015/0001-07	26.465.953/0001-19
26.466.017/0001-22	26.468.469/0001-43	26.495.504/0001-13
26.496.449/0001-86	26.501.067/0001-01	26.523.117/0001-43
26.537.764/0001-04	26.541.556/0001-89	26.544.640/0001-56
26.576.582/0001-42	26.589.765/0001-00	26.598.963/0001-22
26.599.454/0001-14	26.611.401/0001-71	26.611.409/0002-19
26.615.681/0001-96	26.619.172/0001-31	26.621.616/0001-73
26.631.510/0001-50	26.651.622/0001-73	26.662.332/0001-25
26.668.543/0001-75	26.668.581/0001-28	26.671.389/0001-90
26.674.436/0001-50	26.694.818/0001-45	26.697.074/0001-12
26.700.886/0001-70	26.701.017/0001-60	26.710.389/0001-52
26.738.752/0001-48	26.756.356/0001-43	26.758.616/0001-10
26.761.804/0001-05	26.763.031/0001-98	26.763.817/0001-05
26.766.938/0001-00	26.767.367/0001-29	26.767.703/0001-33
26.776.126/0001-46	26.780.939/0001-00	26.833.258/0001-62
26.904.545/0001-16	26.950.268/0001-88	26.986.341/0001-71
26.997.497/0001-58	27.040.775/0001-47	27.052.082/0001-74
27.054.730/0001-21	27.057.981/0001-60	27.058.586/0001-00
27.064.444/0001-47	27.078.362/0001-51	27.117.270/0001-33
27.120.697/0001-90	27.141.542/0001-30	27.141.546/0001-19
27.145.161/0001-20	27.164.795/0001-20	27.219.638/0004-17
27.219.742/0001-69	27.219.803/0001-98	27.241.211/0001-72
27.244.694/0001-69	27.256.632/0001-77	27.263.072/0001-88
27.278.725/0001-00	27.308.289/0001-67	27.308.731/0001-55
27.330.735/0001-30	27.338.880/0001-67	27.360.448/0001-72
27.363.190/0001-68	27.363.325/0001-95	27.376.002/0001-36
27.401.075/0001-30	27.403.944/0001-66	27.404.255/0001-76
27.437.845/0001-03	27.486.564/0001-32	27.489.472/0001-06
27.502.150/0001-50	27.512.195/0001-05	27.530.004/0001-38
27.531.808/0001-51	27.542.759/0001-52	27.560.384/0001-53
27.560.384/0002-34	27.576.151/0001-49	27.595.904/0001-63
27.603.461/0001-05	27.653.045/0001-11	27.687.596/0001-04
27.699.775/0001-53	27.703.846/0001-44	27.706.463/0001-20
27.709.277/0001-44	27.718.486/0001-54	27.719.101/0001-73
27.720.631/0001-31	27.722.721/0001-61	27.724.076/0001-16
27.739.236/0001-09	27.744.129/0001-60	27.746.113/0001-97
27.750.688/0001-83	27.773.850/0001-89	27.860.084/0001-90
27.865.649/0001-21	27.865.649/0002-02	27.869.271/0001-34
27.869.271/0002-15	27.871.337/0001-20	27.875.687/0001-65
27.883.445/0001-13	27.895.930/0001-07	27.898.819/0001-74
27.906.520/0001-14	27.917.929/0001-36	27.926.736/0001-41
27.938.339/0001-90	27.950.469/0001-48	28.043.277/0001-10
28.072.028/0001-53	28.097.416/0001-99	28.102.947/0001-22
28.146.839/0001-51	28.169.904/0001-64	28.175.804/0001-40
28.197.775/0001-18	28.199.753/0001-97	28.199.753/0002-78
28.201.476/0001-00	28.227.402/0001-42	28.235.791/0001-58
28.241.154/0001-94	28.251.786/0001-39	28.255.801/0001-17
28.262.402/0001-83	28.276.561/0001-37	28.290.845/0001-88
28.322.031/0001-88	28.342.132/0001-10	28.342.132/0002-00
28.360.461/0001-94	28.367.961/0001-58	28.391.549/0001-73
28.391.549/0002-54	28.391.549/0003-35	28.431.098/0001-50
28.439.866/0001-12	28.451.802/0001-37	28.451.818/0001-40
28.451.818/0002-20	28.453.745/0001-25	28.453.864/0001-88
28.483.050/0001-96	28.483.361/0001-55	28.486.451/0001-08
28.499.923/0001-59	28.503.421/0001-54	28.515.841/0001-50
28.522.809/0001-00	28.568.835/0001-61	28.574.303/0001-37
28.574.743/0001-94	28.581.898/0001-58	28.611.932/0001-90
28.613.372/0001-02	28.619.753/0001-07	28.666.768/0001-18
28.669.986/0001-06	28.685.781/0001-14	28.693.175/0001-40
28.696.339/0001-93	28.706.863/0001-06	28.707.633/0001-53

28.721.135/0001-65	28.728.128/0001-95	28.728.128/0002-76
28.734.412/0001-74	28.737.704/0001-60	28.742.171/0001-05
28.774.334/0001-31	28.780.498/0001-71	28.785.503/0001-39
28.789.523/0001-88	28.794.603/0001-21	28.803.297/0001-42
28.810.576/0001-33	28.811.063/0001-47	28.814.286/0001-68
28.845.628/0001-07	28.875.330/0001-40	28.878.843/0001-04
28.881.463/0001-29	28.899.600/0001-52	28.906.682/0001-15
28.932.617/0001-64	28.952.694/0002-67	28.952.738/0001-78
28.964.277/0001-53	28.990.179/0001-90	29.014.939/0001-97
29.016.751/0001-88	29.026.080/0001-36	29.029.526/0001-86
29.046.840/0001-77	29.050.324/0001-16	29.052.309/0001-07
29.072.939/0001-43	29.079.604/0001-57	29.094.579/0001-80
29.148.494/0002-19	29.148.879/0001-03	29.151.931/0001-72
29.153.950/0001-38	29.168.223/0001-44	29.196.056/0001-45
29.196.056/0002-26	29.196.056/0004-98	29.208.370/0001-09
29.256.022/0001-07	29.266.224/0001-21	29.268.776/0001-79
29.270.743/0001-63	29.287.360/0001-06	29.296.405/0001-09
29.298.396/0001-87	29.307.916/0001-70	29.309.227/0001-03
29.319.978/0001-00	29.320.958/0001-41	29.326.134/0001-89
29.327.187/0001-14	29.340.360/0001-14	29.357.448/0001-49
29.359.821/0001-09	29.391.334/0001-15	29.399.838/0001-81
29.400.443/0001-51	29.448.975/0001-69	29.461.254/0001-99
29.477.996/0001-02	29.481.663/0001-57	29.484.705/0001-03
29.496.054/0001-71	29.500.589/0001-79	29.505.927/0001-65
29.512.020/0001-23	29.564.032/0001-00	29.586.201/0001-02
29.602.958/0001-34	29.615.027/0001-70	29.639.295/0001-22
29.657.841/0001-58	29.685.889/0001-70	29.699.415/0001-87
29.704.248/0001-15	29.722.841/0001-94	29.726.194/0001-99
29.729.748/0001-01	29.750.579/0001-91	29.750.579/0002-72
29.776.462/0001-87	29.777.881/0001-33	29.778.245/0001-26
29.788.993/0001-90	29.789.896/0001-11	29.797.042/0001-87
29.821.123/0001-75	29.837.260/0001-06	29.843.599/0001-07
29.846.234/0001-36	29.846.799/0001-13	29.851.669/0001-79
29.856.255/0001-32	29.857.996/0001-38	29.866.497/0001-07
29.866.497/0002-98	29.874.136/0001-02	29.883.921/0001-21
29.883.921/0002-02	29.890.455/0001-01	29.894.055/0001-74
29.894.283/0001-44	29.920.776/0001-01	29.923.274/0001-34
29.971.683/0001-06	29.977.677/0001-66	30.005.871/0001-69
30.023.289/0001-25	30.040.028/0001-13	30.058.148/0001-48
30.095.399/0001-00	30.098.215/0001-58	30.098.215/0002-39
30.130.565/0002-35	30.130.565/0003-16	30.143.605/0001-00
30.145.150/0001-54	30.165.101/0002-64	30.171.356/0001-59
30.203.628/0001-55	30.214.789/0001-44	30.261.856/0001-81
30.273.327/0001-06	30.291.761/0001-00	30.297.577/0001-78
30.317.948/0001-36	30.318.788/0001-40	30.333.448/0001-98
30.333.448/0002-79	30.336.741/0001-09	30.340.168/0001-07
30.342.197/0001-08	30.357.598/0001-31	30.404.085/0001-34
30.414.190/0001-54	30.433.334/0002-09	30.449.511/0001-56
30.461.082/0001-32	30.469.749/0001-43	30.470.324/0001-54
30.486.467/0001-54	30.492.491/0001-04	30.496.315/0001-32
30.496.315/0002-13	30.496.315/0003-02	30.510.837/0002-22
30.510.837/0003-03	30.515.677/0001-23	30.518.684/0001-89
30.551.084/0001-12	30.556.454/0001-04	30.556.475/0001-20
30.568.164/0001-80	30.568.203/0001-40	30.583.651/0001-12
30.591.108/0001-67	30.592.998/0001-21	30.608.438/0001-18
30.611.505/0001-53	30.611.505/0002-34	30.612.892/0001-42
30.635.029/0001-00	30.637.960/0001-28	30.649.126/0001-52
30.666.016/0001-07	30.675.141/0001-75	30.691.628/0001-41
30.699.684/0001-22	30.710.010/0001-81	30.713.590/0001-60
30.721.796/0001-32	30.723.526/0001-60	30.740.464/0001-03
30.746.924/0001-00	30.749.434/0001-50	30.779.314/0001-03
30.780.098/0001-08	30.780.098/0002-99	30.780.427/0001-10
30.800.138/0001-36	30.816.743/0001-03	30.821.479/0001-98
30.821.594/0001-62	30.824.710/0001-05	30.838.546/0001-87
30.840.330/0001-56	30.841.151/0001-33	30.845.253/0001-27
30.851.701/0001-03	30.862.648/0001-38	30.880.384/0001-45

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

30.920.167/0001-31	30.935.074/0001-80	30.937.520/0001-96
30.940.475/0001-29	30.948.648/0001-55	30.952.921/0001-15
30.958.578/0001-16	30.958.601/0001-72	30.960.270/0001-05
30.961.864/0001-30	31.027.711/0001-83	31.035.789/0001-40
31.043.039/0001-10	31.044.037/0001-45	31.045.584/0001-45
31.051.262/0001-09	31.059.136/0001-09	31.069.295/0001-86
31.074.310/0001-84	31.088.720/0001-84	31.094.070/0001-80
31.104.007/0001-87	31.109.252/0001-87	31.109.421/0001-89
31.115.388/0001-08	31.119.772/0001-70	31.128.468/0001-90
31.134.427/0001-06	31.179.078/0001-49	31.187.707/0001-82
31.228.710/0001-05	31.229.357/0001-70	31.263.846/0001-48
31.266.390/0001-70	31.268.346/0001-07	31.316.280/0001-75
31.316.280/0002-56	31.317.123/0001-84	31.326.913/0001-26
31.328.626/0001-55	31.330.197/0001-50	31.344.554/0001-30
31.354.705/0001-30	31.370.506/0001-16	31.370.666/0001-65
31.372.077/0001-16	31.380.767/0001-17	31.384.759/0001-49
31.397.688/0001-19	31.402.458/0001-09	31.403.110/0001-28
31.403.110/0002-09	31.457.984/0001-68	31.461.995/0001-11
31.473.500/0001-74	31.475.464/0002-69	31.484.408/0001-00
31.491.567/0001-31	31.504.548/0001-00	31.504.734/0001-31
31.507.408/0001-88	31.512.555/0001-46	31.533.818/0001-01
31.553.818/0001-65	31.553.818/0002-46	31.553.818/0003-27
31.561.025/0001-98	31.563.732/0001-13	31.566.410/0001-28
31.610.756/0001-86	31.635.868/0001-91	31.636.853/0001-48
31.638.922/0001-52	31.659.479/0001-04	31.660.310/0001-66
31.681.116/0001-67	31.688.406/0001-32	31.723.905/0001-13
31.728.465/0001-97	31.729.291/0001-87	31.732.475/0001-04
31.738.523/0001-63	31.738.848/0001-46	31.741.113/0001-71
31.747.680/0001-35	31.748.554/0001-03	31.759.952/0001-17
31.789.642/0001-45	31.792.000/0001-03	31.806.707/0001-13
31.813.486/0001-00	31.848.904/0001-03	31.863.123/0001-80
31.864.149/0001-42	31.873.587/0001-77	31.883.007/0001-22
31.884.678/0001-08	31.935.660/0001-98	31.940.314/0001-06
31.966.607/0001-54	31.979.779/0001-62	31.982.667/0001-60
31.985.467/0001-61	31.988.232/0001-23	32.000.471/0001-96
32.009.040/0001-90	32.011.270/0001-94	32.026.977/0001-74
32.027.696/0001-36	32.052.248/0001-92	32.086.024/0001-00
32.090.194/0001-50	32.090.633/0001-24	32.110.508/0001-39
32.116.986/0001-56	32.117.720/0001-28	32.129.615/0001-09
32.131.103/0001-87	32.152.826/0001-62	32.162.852/0001-71
32.187.862/0001-61	32.187.864/0001-50	32.196.177/0001-00
32.196.177/0002-82	32.217.475/0001-20	32.229.987/0001-07
32.256.215/0001-64	32.280.316/0001-70	32.283.562/0001-86
32.288.034/0001-10	32.296.210/0001-65	32.296.420/0001-53
32.308.857/0001-60	32.315.143/0001-89	32.334.213/0001-46
32.337.009/0001-89	32.343.343/0001-45	32.381.290/0001-57
32.413.678/0001-92	32.439.587/0001-26	32.511.273/0001-97
32.512.104/0001-71	32.526.173/0001-34	32.534.469/0001-05
32.543.166/0001-40	32.569.658/0001-05	32.599.710/0001-76
32.607.720/0001-06	32.610.131/0001-87	32.610.586/0001-00
32.621.181/0001-60	32.628.067/0001-61	32.637.449/0001-51
32.641.279/0001-89	32.647.471/0001-82	32.650.196/0001-56
32.650.873/0001-36	32.653.778/0001-96	32.672.625/0001-96
32.744.691/0001-24	32.745.569/0001-72	32.768.407/0001-50
32.769.193/0001-36	32.807.667/0001-97	32.837.560/0001-91
32.860.578/0001-04	32.864.758/0001-64	32.875.431/0001-98
32.877.657/0001-28	32.889.360/0001-82	32.892.470/0001-01
32.943.442/0001-68	32.969.694/0001-66	32.973.705/0001-81
32.974.268/0001-10	32.982.278/0001-06	33.013.700/0001-70
33.022.774/0001-72	33.042.503/0001-89	33.046.540/0001-65
33.069.130/0001-30	33.076.461/0001-05	33.098.644/0001-13
33.114.983/0001-46	33.133.892/0001-58	33.146.804/0001-52
33.147.664/0001-37	33.151.738/0001-09	33.172.213/0001-50
33.191.312/0001-89	33.203.369/0001-50	33.213.909/0001-87
33.222.143/0001-05	33.222.143/0002-88	33.226.361/0001-00
33.230.919/0001-20	33.270.013/0001-30	33.281.238/0001-91

33.307.495/0001-55	33.327.452/0001-31	33.342.004/0001-07
33.342.933/0001-16	33.343.216/0001-09	33.358.070/0001-75
33.358.075/0001-06	33.391.404/0001-02	33.400.527/0001-62
33.407.896/0001-87	33.416.511/0001-48	33.439.667/0001-44
33.445.823/0001-80	33.449.574/0001-09	33.470.700/0001-07
33.524.236/0001-86	33.563.413/0001-33	33.574.065/0001-08
33.574.065/0002-80	33.574.065/0003-61	33.580.404/0001-50
33.587.930/0001-42	33.595.713/0001-02	33.598.696/0001-59
33.617.503/0001-60	33.633.937/0001-53	33.638.851/0001-13
33.639.560/0001-40	33.641.942/0001-08	33.642.139/0001-98
33.646.320/0001-72	33.663.034/0001-15	33.667.612/0001-91
33.680.161/0002-03	33.691.333/0002-44	33.724.243/0001-21
33.737.334/0001-00	33.737.397/0001-58	33.743.670/0001-57
33.746.688/0001-02	33.773.605/0001-74	33.775.390/0001-20
33.789.360/0001-73	33.789.602/0001-29	33.790.456/0001-51
33.792.231/0001-34	33.795.969/0001-55	33.817.701/0001-77
33.825.896/0001-05	33.829.817/0001-26	33.839.631/0001-58
33.841.008/0001-30	33.844.416/0001-45	33.865.003/0001-47
33.866.153/0001-75	33.875.567/0002-41	33.876.677/0001-47
33.885.302/0001-43	33.891.003/0001-11	33.894.971/0001-81
33.902.058/0001-80	33.915.294/0001-30	33.920.139/0001-02
33.947.369/0001-65	33.948.633/0001-85	33.959.041/0001-69
33.960.549/0001-87	33.978.676/0001-03	33.978.676/0002-94
33.978.712/0001-39	33.991.291/0001-86	34.022.061/0001-71
34.032.632/0001-59	34.042.409/0001-92	34.047.745/0001-28
34.048.868/0001-83	34.049.556/0001-94	34.061.605/0001-04
34.061.605/0002-95	34.061.837/0001-62	34.063.657/0001-10
34.067.329/0001-91	34.068.932/0001-98	34.134.700/0001-90
34.142.331/0001-88	34.153.222/0001-66	34.176.247/0001-85
34.177.798/0001-63	34.179.614/0001-02	34.180.994/0001-97
34.182.616/0001-42	34.184.191/0001-00	34.186.259/0001-90
34.194.743/0001-61	34.201.764/0001-67	34.209.925/0001-69
34.222.230/0001-17	34.223.717/0001-14	34.224.087/0001-00
34.293.864/0001-60	34.296.992/0001-68	34.298.893/0001-15
34.300.113/0001-24	34.300.616/0001-08	34.305.392/0001-19
34.310.987/0001-62	34.316.502/0001-48	34.320.435/0001-35
34.356.744/0001-65	34.364.549/0001-87	34.383.588/0001-21
34.394.495/0001-00	34.396.785/0001-85	34.406.863/0001-85
34.410.134/0001-00	34.427.682/0001-35	34.430.629/0001-93
34.431.142/0001-25	34.432.199/0001-49	34.433.108/0001-90
34.435.404/0001-20	34.441.171/0001-78	34.448.753/0001-86
34.449.876/0001-31	34.450.818/0001-28	34.487.031/0001-30
34.487.682/0001-20	34.493.689/0001-55	34.502.217/0001-11
34.502.217/0002-00	34.507.143/0001-06	34.521.227/0001-02
34.532.282/0001-90	34.542.943/0002-49	34.553.221/0001-09
34.554.834/0001-60	34.565.199/0001-17	34.565.979/0001-67
34.567.884/0001-82	34.592.067/0001-84	34.593.041/0001-50
34.593.738/0001-21	34.600.738/0001-01	34.631.719/0001-42
34.631.719/0003-04	34.631.719/0005-76	34.631.719/0006-57
34.655.826/0001-00	34.673.420/0001-50	34.675.760/0001-10
34.678.211/0001-08	34.685.782/0001-61	34.690.429/0001-70
34.690.827/0001-96	34.707.100/0001-74	34.710.957/0001-43
34.715.414/0001-19	34.733.876/0001-69	34.735.705/0001-79
34.737.441/0001-92	34.774.082/0001-43	34.779.673/0001-03
34.784.320/0001-00	34.809.587/0001-04	34.829.313/0001-79
34.829.832/0001-37	34.829.832/0002-18	34.830.660/0001-11
34.831.530/0001-01	34.845.918/0001-53	34.847.501/0001-20
34.851.944/0001-94	34.861.611/0001-46	34.864.277/0001-84
34.866.698/0001-44	34.875.225/0001-03	34.895.134/0001-30
34.907.037/0001-10	34.912.399/0001-07	34.922.198/0001-82
34.924.833/0001-60	34.936.944/0001-97	34.943.204/0001-88
34.978.334/0001-56	34.982.068/0001-35	34.991.211/0001-55
34.998.585/0001-00	35.012.479/0001-60	35.030.216/0001-84
35.035.235/0001-01	35.047.330/0001-17	35.050.492/0001-04
35.050.842/0001-32	35.064.459/0001-33	35.067.864/0001-05
35.068.838/0001-00	35.069.389/0001-06	35.074.147/0002-91

35.079.678/0001-96	35.090.797/0001-40	35.111.537/0001-03
35.114.582/0001-11	35.154.709/0001-26	35.166.819/0001-08
35.177.935/0001-22	35.194.740/0001-90	35.220.218/0001-36
35.239.788/0001-78	35.248.001/0001-34	35.249.662/0001-84
35.281.911/0001-19	35.281.911/0002-08	35.282.504/0001-26
35.283.805/0001-74	35.296.351/0001-76	35.296.351/0002-57
35.300.259/0001-32	35.312.014/0001-25	35.313.285/0001-03
35.314.170/0001-25	35.334.231/0001-16	35.334.231/0002-05
35.351.336/0001-83	35.360.141/0001-08	35.381.004/0001-41
35.445.795/0001-26	35.446.017/0001-51	35.490.065/0001-47
35.505.314/0001-20	35.518.922/0001-70	35.538.779/0001-88
35.542.533/0001-80	35.546.812/0001-11	35.572.828/0001-07
35.587.696/0001-89	35.628.519/0001-01	35.636.296/0002-05
35.644.250/0001-49	35.651.394/0001-22	35.658.536/0001-83
35.660.618/0001-62	35.693.573/0001-22	35.703.968/0001-69
35.712.727/0001-86	35.723.664/0001-63	35.727.777/0001-37
35.744.109/0001-18	35.744.109/0002-07	35.746.881/0001-79
35.753.577/0001-59	35.755.390/0001-94	35.761.848/0001-18
35.786.133/0001-10	35.787.824/0001-38	35.812.025/0001-74
35.823.896/0001-93	35.825.784/0001-71	35.834.130/0001-04
35.852.238/0001-20	35.856.555/0001-14	35.858.831/0001-83
35.871.214/0001-18	35.885.556/0001-97	35.885.556/0002-78
35.917.330/0001-20	35.931.453/0001-16	35.933.139/0001-72
35.946.361/0001-00	35.978.551/0001-09	35.979.064/0001-60
35.981.726/0001-37	35.997.033/0001-32	36.010.315/0001-67
36.026.511/0001-20	36.042.420/0001-88	36.046.418/0001-87
36.061.843/0001-45	36.083.346/0001-48	36.083.599/0001-11
36.087.813/0001-08	36.093.881/0001-80	36.094.727/0001-22
36.104.876/0001-25	36.109.291/0001-06	36.128.956/0001-10
36.139.489/0001-24	36.168.137/0001-05	36.178.171/0001-52
36.190.111/0002-36	36.198.633/0001-01	36.227.641/0001-20
36.229.143/0001-17	36.246.044/0002-24	36.257.774/0001-40
36.268.153/0001-61	36.316.280/0001-99	36.316.378/0001-46
36.328.849/0001-36	36.355.662/0001-21	36.399.737/0001-76
36.414.288/0001-98	36.419.437/0001-01	36.426.766/0001-80
36.442.195/0001-77	36.446.519/0001-45	36.490.334/0001-38
36.528.646/0001-93	36.529.312/0001-34	36.535.849/0001-07
36.555.707/0001-01	36.588.955/0001-59	36.591.078/0001-75
36.602.445/0001-99	36.606.183/0001-30	36.628.299/0001-70
36.632.478/0001-81	36.641.168/0001-23	36.654.505/0001-17
36.709.005/0001-35	36.709.284/0001-37	36.719.116/0001-22
36.724.167/0001-42	36.732.084/0001-03	36.754.427/0001-22
36.759.240/0001-11	36.825.724/0001-11	36.899.630/0001-97
36.909.748/0001-59	36.981.951/0001-36	36.984.364/0001-09
37.024.043/0001-17	37.030.993/0001-54	37.056.255/0001-86
37.061.248/0001-72	37.066.051/0001-26	37.068.328/0001-50
37.074.125/0001-76	37.117.754/0001-36	37.118.541/0001-29
37.118.541/0002-00	37.130.042/0001-57	37.138.679/0001-90
37.144.674/0001-70	37.145.645/0001-22	37.154.638/0001-97
37.175.597/0001-15	37.194.760/0001-97	37.200.033/0001-95
37.269.520/0001-04	37.270.604/0001-68	37.270.958/0001-02
37.274.033/0001-30	37.276.729/0001-03	37.295.178/0001-17
37.304.942/0001-73	37.329.226/0001-40	37.371.116/0001-47
37.371.116/0002-28	37.409.568/0002-51	37.409.609/0001-29
37.410.385/0001-75	37.438.043/0001-63	37.450.112/0001-54
37.465.641/0001-21	37.466.934/0001-23	37.486.620/0001-92
37.489.003/0001-40	37.492.098/0001-51	37.507.180/0001-02
37.517.181/0001-38	37.519.819/0001-70	37.523.194/0001-10
37.537.006/0001-02	37.563.484/0001-97	37.576.830/0001-71
37.584.971/0001-36	37.592.471/0001-46	37.608.928/0001-63
37.620.889/0002-09	37.627.886/0001-08	37.630.103/0001-45
37.630.540/0001-69	37.672.743/0001-18	37.677.641/0001-95
37.699.118/0001-60	37.712.789/0001-13	37.727.959/0001-33
37.735.250/0001-80	37.742.946/0001-33	37.742.985/0001-30
37.753.778/0001-81	37.754.636/0001-39	37.754.640/0001-05
37.800.701/0001-15	37.805.081/0001-07	37.808.506/0001-31

37.810.816/0001-90	37.818.054/0001-79	37.829.014/0001-22
37.834.867/0001-52	37.844.692/0001-64	37.852.460/0001-58
37.866.835/0001-39	37.890.327/0001-96	37.915.373/0001-00
37.919.213/0001-21	37.922.397/0001-89	37.923.657/0001-30
37.927.525/0009-34	37.949.592/0001-00	37.998.327/0001-04
38.017.691/0001-09	38.023.612/0001-72	38.032.071/0001-49
38.058.727/0001-00	38.072.889/0001-95	38.084.714/0001-06
38.089.382/0001-44	38.100.964/0001-84	38.108.762/0001-89
38.108.849/0001-56	38.109.059/0001-95	38.112.255/0001-19
38.121.402/0001-17	38.154.677/0001-57	38.167.830/0001-80
38.176.326/0001-47	38.203.390/0001-70	38.224.019/0001-94
38.259.793/0001-30	38.263.223/0001-14	38.265.760/0001-01
38.272.529/0001-37	38.278.184/0001-29	38.278.184/0002-00
38.322.322/0001-20	38.341.391/0001-80	38.366.540/0001-66
38.387.792/0001-71	38.388.714/0001-91	38.394.457/0001-09
38.398.397/0001-94	38.424.788/0001-36	38.431.452/0001-09
38.431.703/0001-47	38.438.613/0001-88	38.453.708/0001-70
38.459.839/0001-65	38.467.921/0001-31	38.476.450/0001-28
38.490.935/0001-76	38.543.726/0001-43	38.593.907/0001-84
38.800.448/0001-62	38.820.910/0001-93	38.872.802/0001-64
38.903.689/0001-37	38.927.492/0001-38	38.947.000/0001-76
39.145.256/0001-22	39.158.793/0001-07	39.231.116/0001-77
39.231.116/0002-58	39.273.811/0001-00	39.326.794/0001-13
39.326.794/0002-02	39.354.590/0001-96	39.356.260/0001-30
39.356.410/0002-96	39.385.301/0001-16	39.409.720/0001-40
39.422.477/0001-09	39.427.784/0001-74	39.433.372/0001-47
39.445.793/0001-98	39.477.890/0001-62	39.490.428/0001-03
39.490.435/0001-05	39.507.917/0001-12	39.510.638/0001-08
39.539.597/0001-82	39.542.663/0001-73	39.618.984/0001-04
39.622.753/0001-74	39.658.169/0001-79	39.658.172/0001-92
39.663.643/0001-50	39.673.088/0001-48	39.694.482/0001-62
39.721.716/0001-13	39.721.716/0002-02	39.723.368/0001-13
39.736.925/0001-30	39.764.219/0001-00	39.769.355/0001-85
39.771.093/0001-93	39.778.831/0001-24	39.796.080/0001-79
39.806.693/0001-40	39.829.748/0002-18	39.847.051/0001-99
39.874.245/0001-83	39.886.272/0001-76	39.896.408/0001-29
39.903.403/0001-86	39.909.054/0001-00	39.918.940/0001-08
39.928.311/0001-50	39.951.658/0001-14	39.998.819/0001-25
40.010.672/0001-00	40.011.327/0001-83	40.014.757/0001-59
40.040.213/0001-61	40.040.213/0002-42	40.157.517/0001-03
40.159.306/0001-00	40.163.736/0001-03	40.184.516/0001-58
40.185.067/0001-62	40.191.395/0001-71	40.211.670/0001-71
40.237.650/0001-70	40.240.694/0001-59	40.242.249/0001-28
40.266.311/0001-11	40.289.260/0001-43	40.300.740/0002-49
40.300.740/0003-20	40.350.244/0001-19	40.375.806/0001-89
40.394.640/0001-48	40.396.083/0001-02	40.407.273/0001-70
40.407.650/0001-70	40.419.419/0001-05	40.421.040/0001-21
40.460.925/0001-30	40.472.518/0001-42	40.475.386/0001-02
40.498.529/0001-00	40.500.431/0001-31	40.501.886/0001-71
40.504.856/0001-19	40.513.608/0001-34	40.523.753/0001-04
40.527.673/0001-19	40.537.666/0001-06	40.540.478/0001-29
40.548.619/0001-50	40.548.739/0001-57	40.558.515/0001-26
40.559.058/0001-94	40.578.598/0001-15	40.586.844/0001-80
40.591.022/0001-98	40.611.025/0001-46	40.619.962/0001-48
40.622.656/0001-60	40.660.317/0001-79	40.671.010/0001-73
40.728.881/0001-86	40.740.123/0001-83	40.774.072/0001-00
40.789.250/0001-77	40.796.372/0001-90	40.809.516/0001-04
40.809.530/0001-08	40.828.247/0002-04	40.919.068/0001-93
40.922.562/0001-07	40.923.640/0001-98	40.930.318/0001-96
40.941.577/0001-12	40.959.196/0001-60	40.959.437/0001-71
41.008.359/0001-92	41.014.264/0001-81	41.021.261/0001-75
41.070.354/0001-90	41.074.271/0001-79	41.108.696/0001-51
41.112.258/0001-67	41.135.150/0001-90	41.148.592/0001-70
41.199.650/0001-95	41.210.457/0001-08	41.219.722/0001-19
41.286.413/0001-61	41.295.813/0001-33	41.334.175/0001-12
41.387.672/0009-36	41.402.800/0001-16	41.417.107/0001-17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

41.425.176/0001-72	41.473.613/0001-23	41.498.905/0001-10
41.509.067/0001-33	41.512.086/0001-19	41.527.363/0001-67
41.530.856/0001-56	41.542.505/0001-65	41.542.520/0001-03
41.549.234/0001-70	41.551.038/0001-30	41.560.696/0001-98
41.563.746/0001-90	41.572.548/0002-74	41.578.500/0001-92
41.593.779/0001-83	41.601.213/0001-56	41.601.957/0001-70
41.607.423/0002-32	41.608.731/0001-00	41.626.339/0001-85
41.627.963/0001-05	41.628.566/0001-40	41.632.907/0001-50
41.634.751/0001-47	41.635.851/0001-98	41.651.099/0001-79
41.724.662/0001-91	41.728.792/0001-00	41.741.734/0001-09
41.749.585/0001-24	41.753.426/0001-01	41.763.472/0001-83
41.773.984/0001-20	41.803.866/0001-18	41.857.313/0001-48
41.859.868/0001-29	41.866.065/0001-00	41.868.862/0001-18
41.913.453/0001-96	41.954.268/0001-40	41.976.168/0001-14
41.994.617/0001-57	42.010.058/0001-66	42.010.298/0001-60
42.014.639/0001-76	42.014.928/0001-75	42.046.962/0001-21
42.054.630/0001-99	42.059.376/0001-11	42.067.439/0001-81
42.076.343/0001-80	42.091.488/0001-50	42.091.587/0001-31
42.092.943/0001-31	42.117.610/0001-10	42.118.091/0001-04
42.121.929/0001-19	42.122.536/0001-20	42.123.179/0001-14
42.125.984/0001-87	42.136.085/0001-80	42.140.178/0002-69
42.158.965/0001-57	42.170.154/0001-71	42.183.601/0001-27
42.201.426/0001-53	42.232.483/0001-08	42.238.404/0001-68
42.242.836/0001-42	42.248.133/0001-21	42.252.361/0001-75
42.253.311/0001-02	42.261.474/0001-37	42.266.461/0001-50
42.277.606/0001-19	42.277.606/0002-08	42.290.181/0001-88
42.322.723/0001-57	42.329.242/0001-73	42.371.518/0001-81
42.373.954/0001-90	42.375.658/0001-28	42.376.633/0001-49
42.383.518/0001-00	42.383.534/0001-94	42.398.874/0001-99
42.398.904/0001-67	42.405.061/0001-89	42.431.816/0001-10
42.452.673/0001-22	42.516.272/0001-99	42.536.824/0001-20
42.545.545/0001-23	42.547.895/0001-29	42.563.873/0001-52
42.571.841/0001-07	42.583.085/0001-28	42.609.771/0001-20
42.625.231/0001-30	42.636.378/0001-26	42.640.047/0001-60
42.642.393/0001-87	42.653.660/0001-11	42.668.109/0001-41
42.674.114/0001-67	42.684.907/0001-67	42.705.304/0001-02
42.714.408/0001-75	42.720.547/0001-01	42.744.349/0001-88
42.753.451/0001-40	42.762.668/0001-16	42.763.861/0001-71
42.763.861/0002-52	42.766.977/0001-64	42.809.691/0001-19
42.817.047/0001-92	42.822.386/0001-67	42.872.657/0001-99
42.881.838/0001-81	42.891.571/0001-03	42.915.523/0001-08
42.923.619/0001-18	42.937.464/0001-79	42.951.698/0001-70
42.969.503/0001-10	42.982.790/0001-06	43.026.840/0001-36
43.028.947/0001-13	43.050.629/0001-59	43.055.467/0001-41
43.058.058/0001-07	43.061.741/0001-95	43.068.474/0001-88
43.073.862/0001-57	43.091.723/0001-56	43.092.553/0001-24
43.098.542/0001-51	43.125.011/0001-00	43.125.710/0001-50
43.139.124/0001-65	43.156.936/0001-19	43.162.167/0001-61
43.172.347/0001-24	43.173.862/0001-29	43.186.896/0001-58
43.191.562/0001-72	43.192.538/0001-58	43.204.826/0001-85
43.205.823/0001-66	43.216.130/0001-79	43.246.846/0001-19
43.266.851/0001-93	43.269.898/0001-00	43.269.899/0001-55
43.280.281/0001-96	43.287.005/0001-50	43.289.409/0001-82
43.290.367/0001-08	43.290.367/0002-80	43.290.367/0003-61
43.290.367/0004-42	43.294.806/0001-42	43.294.806/0002-23
43.299.753/0001-52	43.304.090/0001-17	43.336.249/0001-85
43.354.599/0001-74	43.361.662/0001-08	43.377.614/0001-08
43.377.614/0002-80	43.377.614/0003-61	43.377.614/0004-42
43.382.322/0001-55	43.411.251/0001-71	43.421.033/0001-18
43.427.203/0001-71	43.429.520/0001-27	43.469.809/0001-70
43.469.809/0002-50	43.473.436/0001-00	43.490.553/0001-82
43.510.784/0001-00	43.516.836/0001-56	43.531.329/0001-91
43.536.799/0001-48	43.588.594/0001-06	43.595.632/0001-58
43.622.039/0001-53	43.646.429/0001-63	43.681.590/0001-78
43.691.019/0001-34	43.698.701/0001-59	43.712.457/0001-31
43.712.776/0001-47	43.712.776/0002-28	43.736.830/0001-94

43.749.264/0001-55	43.756.688/0001-47	43.765.917/0001-90
43.782.649/0001-14	43.791.004/0001-48	43.796.973/0001-91
43.796.973/0002-72	43.818.444/0001-41	43.962.438/0001-63
43.994.944/0001-34	43.995.433/0001-37	44.017.443/0001-60
44.073.386/0001-37	44.075.669/0001-18	44.150.267/0001-30
44.179.986/0001-84	44.185.683/0001-74	44.189.424/0001-11
44.191.962/0001-40	44.208.323/0001-40	44.220.130/0001-05
44.224.641/0001-03	44.224.649/0001-61	44.224.903/0001-21
44.258.435/0001-06	44.269.759/0001-40	44.276.245/0001-11
44.283.793/0001-79	44.308.545/0001-35	44.310.272/0001-63
44.345.132/0001-20	44.352.393/0001-78	44.368.559/0001-44
44.377.533/0001-62	44.392.550/0001-79	44.403.866/0001-19
44.403.903/0001-99	44.409.864/0001-37	44.415.997/0001-16
44.426.431/0001-90	44.439.266/0001-00	44.443.140/0001-00
44.444.599/0001-28	44.467.758/0001-00	44.470.152/0001-23
44.473.141/0001-05	44.496.485/0001-21	44.536.065/0001-21
44.557.715/0001-15	44.602.124/0001-12	44.605.953/0001-59
44.610.884/0001-71	44.611.885/0001-30	44.616.110/0002-39
44.617.709/0001-06	44.621.265/0001-82	44.667.195/0001-01
44.669.540/0001-38	44.678.368/0001-89	44.690.370/0001-73
44.694.147/0001-02	44.707.003/0001-35	44.723.556/0001-81
44.727.157/0001-99	44.744.765/0001-01	44.825.587/0001-43
44.839.018/0001-57	44.859.215/0001-38	44.898.402/0001-20
44.910.019/0001-40	44.956.174/0001-06	44.957.889/0001-75
45.009.209/0001-54	45.014.932/0001-21	45.015.010/0001-39
45.021.097/0001-57	45.040.984/0001-72	45.111.375/0001-67
45.113.046/0001-55	45.161.212/0001-99	45.174.136/0001-56
45.188.427/0001-01	45.193.375/0001-53	45.258.409/0001-40
45.270.594/0001-99	45.270.880/0001-54	45.281.700/0001-30
45.285.804/0001-12	45.286.654/0001-61	45.288.718/0001-63
45.303.784/0001-65	45.306.031/0001-03	45.306.031/0003-75
45.326.415/0001-98	45.329.028/0001-05	45.329.046/0001-97
45.340.034/0001-63	45.345.965/0001-54	45.365.098/0001-19
45.385.956/0001-97	45.414.941/0001-00	45.425.466/0002-58
45.440.364/0001-20	45.443.861/0001-82	45.451.773/0001-22
45.462.419/0001-01	45.478.649/0001-50	45.484.611/0001-90
45.489.034/0001-20	45.492.249/0001-08	45.493.031/0001-60
45.526.242/0001-51	45.554.016/0001-84	45.557.265/0001-23
45.558.112/0001-09	45.585.065/0001-84	45.603.905/0001-94
45.619.460/0001-30	45.655.245/0001-95	45.696.596/0001-44
45.733.153/0001-86	45.740.645/0001-07	45.756.925/0001-03
45.783.451/0001-80	45.783.922/0001-50	45.794.404/0001-32
45.817.923/0001-79	45.831.453/0001-06	45.843.256/0001-07
45.863.761/0001-05	45.919.706/0001-90	45.942.061/0001-06
45.966.640/0001-99	45.980.881/0001-92	46.005.121/0001-27
46.006.173/0001-18	46.015.437/0001-08	46.016.191/0001-80
46.038.447/0001-50	46.038.926/0001-77	46.051.120/0001-19
46.064.441/0001-58	46.066.021/0001-00	46.069.184/0001-47
46.079.072/0001-77	46.136.233/0001-17	46.142.032/0001-22
46.146.006/0001-72	46.175.866/0001-34	46.188.297/0001-61
46.199.612/0001-56	46.200.967/0001-18	46.225.428/0001-33
46.238.558/0001-00	46.257.625/0001-34	46.277.556/0001-20
46.303.542/0001-34	46.320.667/0001-72	46.338.488/0001-62
46.379.833/0001-06	46.385.434/0001-58	46.389.709/0001-21
46.420.730/0001-42	46.470.157/0001-81	46.475.077/0001-19
46.475.079/0001-08	46.496.102/0001-40	46.516.366/0001-19
46.549.024/0001-03	46.555.882/0001-52	46.556.119/0001-46
46.559.185/0001-70	46.566.411/0001-40	46.587.419/0001-92
46.626.924/0001-07	46.653.430/0001-03	46.656.119/0001-18
46.661.833/0001-02	46.661.833/0002-85	46.661.833/0003-66
46.675.974/0001-76	46.687.833/0001-73	46.706.066/0001-00
46.711.132/0001-22	46.739.461/0001-81	46.740.756/0001-78
46.770.593/0001-76	46.791.038/0001-20	46.842.642/0001-39
46.859.141/0001-65	46.864.934/0001-72	46.877.745/0001-34
46.966.643/0001-95	46.995.273/0001-14	47.063.240/0001-07
47.082.149/0001-20	47.097.240/0001-10	47.134.997/0001-36

47.164.783/0001-02	47.183.369/0001-40	47.218.027/0001-19
47.237.997/0001-61	47.255.142/0001-63	47.255.509/0001-49
47.283.120/0001-07	47.309.162/0001-70	47.348.241/0001-90
47.371.107/0001-00	47.381.612/0001-35	47.383.461/0001-54
47.405.161/0001-29	47.406.457/0001-64	47.416.778/0001-40
47.442.772/0001-47	47.461.211/0001-95	47.489.957/0001-07
47.537.830/0001-16	47.566.705/0001-34	47.571.085/0001-21
47.584.659/0001-04	47.670.092/0001-80	47.685.068/0001-15
47.700.773/0001-44	47.729.683/0001-86	47.761.332/0001-52
47.778.272/0001-80	47.781.212/0001-17	47.814.505/0001-53
47.838.832/0001-45	47.850.872/0001-02	47.865.641/0001-72
47.881.527/0001-36	47.891.553/0001-45	47.945.429/0001-15
47.961.658/0001-23	47.978.402/0001-29	47.981.847/0001-68
48.022.778/0001-28	48.043.163/0001-88	48.045.521/0001-91
48.178.787/0001-02	48.248.715/0001-94	48.260.569/0001-12
48.293.463/0001-15	48.336.967/0001-75	48.361.773/0001-20
48.363.799/0001-07	48.374.242/0001-71	48.476.660/0001-70
48.476.876/0001-35	48.476.876/0002-16	48.486.522/0001-71
48.506.553/0001-47	48.547.655/0001-00	48.551.093/0001-79
48.551.517/0001-03	48.551.789/0001-03	48.561.022/0001-57
48.562.901/0001-01	48.574.482/0001-10	48.578.283/0001-80
48.579.747/0001-72	48.631.182/0001-25	48.697.699/0001-17
48.719.250/0001-02	48.768.293/0001-88	48.791.003/0001-17
48.863.921/0001-04	48.879.650/0001-85	48.881.468/0001-69
48.886.376/0001-71	48.888.322/0001-45	48.890.095/0001-92
48.900.838/0001-68	48.936.669/0001-16	48.958.932/0001-78
49.005.154/0001-65	49.051.383/0001-16	49.060.427/0001-74
49.109.464/0001-20	49.123.328/0001-94	49.136.028/0001-40
49.217.044/0001-67	49.240.308/0001-01	49.385.351/0001-57
49.391.534/0002-66	49.410.307/0001-50	49.417.399/0001-08
49.420.428/0001-82	49.460.316/0001-55	49.460.896/0001-80
49.515.253/0001-97	49.545.332/0001-40	49.629.771/0001-31
49.633.567/0001-94	49.788.150/0001-09	49.963.749/0001-23
49.997.107/0001-45	50.001.250/0001-14	50.014.438/0001-05
50.053.978/0001-90	50.099.937/0001-34	50.116.541/0001-58
50.137.263/0001-15	50.187.134/0001-31	50.206.852/0001-08
50.265.653/0001-70	50.296.919/0001-42	50.297.249/0001-89
50.297.747/0001-21	50.312.997/0001-93	50.341.479/0002-89
50.363.152/0001-27	50.384.435/0001-55	50.422.640/0001-68
50.461.112/0001-18	50.506.771/0001-23	50.519.613/0001-08
50.538.835/0001-78	50.545.544/0001-07	50.558.036/0001-63
50.595.381/0001-77	50.627.097/0001-35	50.668.882/0001-36
50.680.322/0001-05	50.743.695/0001-70	50.747.439/0001-50
50.750.024/0001-36	50.780.502/0001-50	50.837.502/0001-40
50.846.553/0001-38	50.890.674/0001-87	50.892.119/0001-94
50.898.317/0001-65	50.984.803/0001-04	51.034.088/0001-01
51.059.816/0001-21	51.133.020/0001-71	51.191.774/0001-88
51.228.868/0001-84	51.235.246/0001-83	51.240.207/0001-74
51.241.494/0001-37	51.306.471/0001-63	51.371.182/0001-48
51.378.956/0001-62	51.419.313/0001-10	51.422.331/0001-50
51.504.506/0001-79	51.516.528/0001-59	51.536.350/0001-08
51.550.449/0001-64	51.560.481/0001-20	51.592.860/0001-00
51.647.447/0001-98	51.675.672/0001-38	51.736.849/0001-69
51.795.596/0001-02	51.909.991/0001-60	51.992.739/0001-68
51.998.119/0001-36	52.017.785/0001-09	52.019.017/0001-94
52.023.874/0001-68	52.034.128/0001-70	52.041.255/0001-04
52.044.691/0001-29	52.088.687/0001-62	52.094.681/0001-06
52.101.395/0001-12	52.102.181/0001-60	52.102.933/0001-93
52.103.857/0001-30	52.104.903/0001-16	52.112.021/0001-00
52.113.500/0001-33	52.149.199/0001-18	52.154.233/0001-42
52.171.927/0001-98	52.189.170/0001-60	52.190.973/0001-34
52.202.659/0001-24	52.221.871/0001-39	52.243.754/0001-76
52.247.359/0001-61	52.259.732/0001-02	52.282.427/0001-23
52.287.603/0001-10	52.307.299/0001-25	52.311.755/0001-00
52.312.357/0001-09	52.324.703/0001-79	52.328.615/0001-45
52.342.889/0001-99	52.343.278/0001-65	52.398.143/0001-05
52.418.007/0001-21	52.453.038/0001-13	52.460.241/0001-17
52.500.670/0001-70	52.544.851/0001-07	52.570.282/0001-66
52.596.722/0001-54	52.624.751/0001-82	52.682.596/0001-50
52.737.161/0001-66	52.771.388/0001-28	52.813.844/0001-55
52.842.138/0001-31	52.910.433/0001-88	52.922.605/0001-33
52.943.665/0001-32	53.017.338/0001-12	53.061.746/0001-71
59.273.367/0479-42	60.619.400/0002-92	63.202.717/0001-36
63.204.275/0001-67	63.207.229/0001-11	63.233.209/0001-15
63.242.994/0001-72	63.265.086/0001-02	73.589.681/0001-49
73.740.540/0001-85	73.769.713/0001-98	73.769.713/0002-79
73.898.090/0001-53	74.044.546/0001-80	74.155.920/0001-15
86.860.152/0001-80	86.920.725/0001-13	86.947.124/0001-02
96.702.212/0001-90	96.742.465/0001-97	96.757.083/0002-18
96.767.611/0001-39	96.788.641/0001-21	96.800.750/0001-17
96.802.020/0001-55	96.803.861/0001-87	96.819.826/0001-56
96.820.121/0001-59	96.820.121/0002-30	96.820.121/0003-10
96.828.702/0001-37	96.861.075/0001-36	96.861.174/0001-18
97.465.470/0001-62	97.519.010/0001-70	97.519.127/0001-53
97.519.709/0001-30	97.537.353/0001-67	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2023 - REDA SMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes das candidatas **desclassificadas** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 02/2024, por não cumprirem as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIZE PEDRA DE SOUZA	426.87X.XXX-XX	ASB0012023133	40	37°
ANDREA CERQUEIRA DOS SANTOS	776.93X.XXX-XX	ASB0012023289	40	40°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 06 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 09/2023

REDA SECULT

A Secretaria Municipal de Gestão, ratifica a decisão da Comissão recursal designada pelo Decreto Municipal de 11 de outubro de 2023, publicado no DOM nº 8.638, para analisar o pedido de reconsideração acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam Pretos e Pardos (negros) e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 09/2023 - SECULT para contratação de profissionais para a função temporária de Técnico Superior em Organização e Gestão da Cultura, e em cumprimento ao item 13.7 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos.

RESOLVE:

INDEFERIR

NOME	CPF
MARCIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO	560.72X.XXX-XX

DEFERIR

NOME	CPF
ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	422.20X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 09/2023 - REDA SECULT

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 09/2023, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Turismo - SECULT, para a função de **Técnico Superior em Organização e Gestão da Cultura.**

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA - 40h
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM GESTÃO DE PESSOAS

Não houveram candidatos aprovados para esta função, por não cumprirem com os requisitos exigidos conforme tabela descrita no item 3.1 do Edital nº 09/2023.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA - 40h
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM BIBLIOTECONOMIA

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
GABRIELA DE CARVALHO CAFRUNI	393.45X.XXX-XX	TSOGC72023661	20	1º
TATIELY MAYARA DE OLIVEIRA NEVES	033.62X.XXX-XX	TSOGC72023664	0	2º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA - 40h
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
LUIZ PEDRO PASSOS DA CRUZ	040.68X.XXX-XX	TSOGC12023685	160	1º
HAISA WILSON LIMA CRUZ	027.82X.XXX-XX	TSOGC12023332	150	2º
ANA LUCIA ALBUQUERQUE DE AMORIM	793.00X.XXX-XX	TSOGC12023171	140	3º
CLEIDE NUNES SOUZA	805.81X.XXX-XX	TSOGC12023491	140	4º
LUIS FERNANDO LISBOA RODRIGUES	030.90X.XXX-XX	TSOGC12023407	140	5º
RAFAELA LEMOS DE SOUZA FERREIRA	093.06X.XXX-XX	TSOGC12023198	135	6º
GABRIELA VIRGENS DA FONSECA	014.84X.XXX-XX	TSOGC12023722	135	7º
BRUNO COSTA CHAGAS	018.14X.XXX-XX	TSOGC12023496	135	8º
JOAO RODRIGO MATTOS E SILVA	779.83X.XXX-XX	TSOGC12023494	120	9º
LEANDRO AFONSO GUIMARAES	023.25X.XXX-XX	TSOGC12023139	120	10º
DIEGO DOS SANTOS COSTA	062.37X.XXX-XX	TSOGC12023423	120	11º
JORGE LUIZ CARVALHO ARAGAO	142.24X.XXX-XX	TSOGC12023615	105	12º
WALDECIR PEREIRA DE MELO	370.78X.XXX-XX	TSOGC12023689	70	13º
TARSILA MORENO DO NASCIMENTO ALMEIDA	047.89X.XXX-XX	TSOGC12023451	70	14º
ARDALA CRISTINA SANTOS ALVES	019.08X.XXX-XX	TSOGC12023412	60	15º
NAIARA DE SOUZA BARROS	050.95X.XXX-XX	TSOGC12023443	50	16º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
LUIZ PEDRO PASSOS DA CRUZ	040.68X.XXX-XX	TSOGC12023685	160	1º
CLEIDE NUNES SOUZA	805.81X.XXX-XX	TSOGC12023491	140	2º
STEPHANIE NUNES DOS SANTOS	069.74X.XXX-XX	TSOGC12023608	20	3º
PRISCILA SANTOS LAGO	074.61X.XXX-XX	TSOGC1202368	15	4º
VANESSA SOUZA FERREIRA	017.12X.XXX-XX	TSOGC1202387	0	5º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA - 40h
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO VISUAL

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
ELIAS JUNIOR CARNEIRO MORAIS PEREIRA	053.45X.XXX-XX	TSOGC22023706	150	1º
DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA PEREIRA	051.67X.XXX-XX	TSOGC22023610	135	2º
CAROLINA BARRETO SANTOS	040.05X.XXX-XX	TSOGC22023399	135	3º
HELDER VIEIRA FLORENTINO	935.71X.XXX-XX	TSOGC22023565	130	4º
ANA LUISA FREITAS OLIVEIRA	024.97X.XXX-XX	TSOGC22023411	130	5º
ELMER PEREIRA MARTINS SANTOS	062.00X.XXX-XX	TSOGC22023495	120	6º
FILIPE TEIXEIRA DE JESUS LOPES	019.59X.XXX-XX	TSOGC22023243	90	7º
KAISA LORENA OLIVEIRA ANDRADE	107.86X.XXX-XX	TSOGC22023197	55	8º
AIANNE SCHRAMM COELHO	065.42X.XXX-XX	TSOGC22023241	40	9º
EVANA DE MELO CORREIA	017.53X.XXX-XX	TSOGC2202383	25	10º
MARIA INES SANTOS CAMPINHO	019.52X.XXX-XX	TSOGC22023548	10	11º
KAROLINE FERREIRA CAVALCANTE	044.04X.XXX-XX	TSOGC22023516	0	12º
LAURA BENEVIDES CARNEIRO	843.33X.XXX-XX	TSOGC2202344	0	13º
DANRLEY SOUZA LESSA	067.76X.XXX-XX	TSOGC22023248	0	14º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
CAROLINA BARRETO SANTOS	040.05X.XXX-XX	TSOGC22023399	135	1º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA - 40h
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM CONTABILIDADE FINANCEIRA

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	019.47X.XXX-XX	TSOGC32023630	190	1º
CHADARY NASCIMENTO ANDRADE ORNELAS	042.97X.XXX-XX	TSOGC32023622	180	2º
ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES	538.58X.XXX-XX	TSOGC32023284	150	3º
LUCIANA MARIA PALMA PAGANO	267.80X.XXX-XX	TSOGC32023347	140	4º
ROBSON SANTOS NASCIMENTO	142.60X.XXX-XX	TSOGC32023333	135	5º
TATIANE DIAS ARAUJO DE OLIVEIRA	017.42X.XXX-XX	TSOGC32023420	135	6º
GABRIELA ALMEIDA SANTOS	016.98X.XXX-XX	TSOGC32023206	135	7º
ROSINALVA ASSIS DA SILVA	040.44X.XXX-XX	TSOGC32023452	135	8º
LUÍS ANTÔNIO NEVES PAGANO	222.35X.XXX-XX	TSOGC32023580	130	9º
ANA RITA ALVES SOARES	951.08X.XXX-XX	TSOGC32023674	130	10º
JULIANA RODRIGUES TRINDADE	957.90X.XXX-XX	TSOGC32023663	130	11º
PRISCILA DE ARAUJO GOMES	008.04X.XXX-XX	TSOGC32023271	130	12º
CESAR DE OLIVEIRA SILVA	498.23X.XXX-XX	TSOGC32023393	120	13º
CANDICE DOURADO CAMACAM	011.09X.XXX-XX	TSOGC3202331	120	14º
ANA PAULA SANTOS DE SANTANA	823.57X.XXX-XX	TSOGC32023327	90	15º
JANAINA MOREIRA CEZIMBRA	930.49X.XXX-XX	TSOGC32023268	80	16º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	019.47X.XXX-XX	TSOGC32023630	190	1º
CHADARY NASCIMENTO ANDRADE ORNELAS	042.97X.XXX-XX	TSOGC32023622	180	2º
ROSINALVA ASSIS DA SILVA	040.44X.XXX-XX	TSOGC32023452	135	3º
CESAR DE OLIVEIRA SILVA	498.23X.XXX-XX	TSOGC32023393	120	4º
ANA PAULA SANTOS DE SANTANA	823.57X.XXX-XX	TSOGC32023327	90	5º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA - 40h
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
TACIRA OLIVEIRA SANTOS COELHO	013.74X.XXX-XX	TSOGC82023476	140	1º
DOUGLAS APOLINARIO DO AMARAL	124.38X.XXX-XX	TSOGC82023285	140	2º
GABRIELE DE JESUS SILVA	053.01X.XXX-XX	TSOGC82023523	110	3º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
DOUGLAS APOLINARIO DO AMARAL	124.38X.XXX-XX	TSOGC82023285	140	1º
GABRIELE DE JESUS SILVA	053.01X.XXX-XX	TSOGC82023523	110	2º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA - 40h
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
RODRIGO LIMA SOUZA	037.34X.XXX-XX	TSOGC62023573	210	1º
LUCI MARA SANTOS DAS VIRGENS	027.47X.XXX-XX	TSOGC62023159	170	2º
ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	422.20X.XXX-XX	TSOGC62023215	135	3º
JACIARA ALVIM BORGES	813.84X.XXX-XX	TSOGC62023699	130	4º
REJANE CAMPOS MENEZES	799.80X.XXX-XX	TSOGC62023352	130	5º
ADRIANO DE FREITAS OLIVEIRA	034.46X.XXX-XX	TSOGC6202363	130	6º
BIANCA CERQUEIRA DE SANTANA	051.17X.XXX-XX	TSOGC62023253	125	7º
TALITA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	795.60X.XXX-XX	TSOGC62023497	70	8º
JOSE ROBERTO TAVARES SAMPAIO	505.26X.XXX-XX	TSOGC6202365	65	9º
RITA PORCIUNCULA RANGEL CORLETO	353.96X.XXX-XX	TSOGC62023698	10	10º
ANA LETICIA DE MELO	026.58X.XXX-XX	TSOGC62023134	0	11º
LUANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	061.25X.XXX-XX	TSOGC62023182	0	12º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
RODRIGO LIMA SOUZA	037.34X.XXX-XX	TSOGC62023573	210	1º
LUCI MARA SANTOS DAS VIRGENS	027.47X.XXX-XX	TSOGC62023159	170	2º
ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	422.20X.XXX-XX	TSOGC62023215	135	3º
REJANE CAMPOS MENEZES	799.80X.XXX-XX	TSOGC62023352	130	4º
BIANCA CERQUEIRA DE SANTANA	051.17X.XXX-XX	TSOGC62023253	125	5º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
TALITA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	795.60X.XXX-XX	TSOGC62023497	70	1º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA - 40h
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA JURÍDICO

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
GILSON ARAUJO DA CRUZ	646.44X.XXX-XX	TSOGC52023527	150	1º
SANDRO FERNANDES RESENDE	944.59X.XXX-XX	TSOGC52023579	145	2º
SANDRA CAROLINA BORGES BATISTA	793.45X.XXX-XX	TSOGC52023184	140	3º
MARIA LUCIANA PEIXINHO FREITAS	009.82X.XXX-XX	TSOGC52023172	135	4º
LARISSA LOPES EVANGELISTA MENDES	013.57X.XXX-XX	TSOGC52023283	135	5º
KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	010.61X.XXX-XX	TSOGC5202342	135	6º
MARIA GABRIELA PACHECO GUERREIRO	033.28X.XXX-XX	TSOGC52023686	135	7º
ANA FLORA DE CASTRO FERREIRA MOURA	050.35X.XXX-XX	TSOGC52023655	135	8º
MONIQUE NERY HORA FERREIRA	008.18X.XXX-XX	TSOGC52023696	130	9º
LUCIANA MARIA PARANHOS PIMENTA DA SILVA	010.19X.XXX-XX	TSOGC52023380	130	10º
LIZANDRA MARTINS ALVES FERREIRA DE BRITO	013.27X.XXX-XX	TSOGC52023385	130	11º
FERNANDA CONCEICAO ASSUNCAO	033.19X.XXX-XX	TSOGC52023298	130	12º
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	858.08X.XXX-XX	TSOGC52023148	130	13º
LINDINALVA CHAVES DUTRA	369.46X.XXX-XX	TSOGC52023396	125	14º
ISIS CARNEIRO SANTOS DE ALMEIDA	834.84X.XXX-XX	TSOGC52023118	110	15º
EMILY MONALISA IPIRAPININGA PITANGA	066.62X.XXX-XX	TSOGC5202328	105	16º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	010.61X.XXX-XX	TSOGC5202342	135	1º
FERNANDA CONCEICAO ASSUNCAO	033.19X.XXX-XX	TSOGC52023298	130	2º
EMILY MONALISA IPIRAPININGA PITANGA	066.62X.XXX-XX	TSOGC5202328	105	3º
VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	915.04X.XXX-XX	TSOGC52023166	70	4º
VITÓRIA QUEIROZ DOS SANTOS	070.29X.XXX-XX	TSOGC5202327	60	5º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL 01/2024
A Secretaria Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final, nos termos estabelecidos no item 11 do Edital nº 01/2024, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024, visando contratação de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, para desempenhar atividades no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	DAVID ALVES DA PAIXÃO GONÇALVES	80462139	9,50
2	HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS	80471636	9,50
3	WANDERSON SOARES DE MENEZES DAS NEVES	80481608	9,50
4	JOVANIA DA SILVA OLIVEIRA	80494048	9,00
5	DANIEL BOMFIM ALMEIDA DOS SANTOS	80502108	9,00
6	JAMILLE MIRANDA DE JESUS	80512124	9,00
7	ARIANE DA SILVA SANTOS	80521438	9,00
8	GUILHERME LIMA DE JESUS PEREZ	80532001	9,00
9	MARCELE VITORIA DIAS SILVA	80542258	9,00
10	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	80552253	9,00
11	LUIZ CASSIO BRITO DOS SANTOS	80562004	9,00
12	GABRIEL SILVA NERI	80572252	9,00
13	DEISY NAIRAM BONFIM PIRES	80582072	9,00
14	HANNA LARA MAIA MATEUS DA SILVA	80592007	8,50
15	FELIPE DE QUEIROZ NERIS	80602149	8,50
16	CAROLAINE NASCIMENTO DA SILVA CARDOSO	80612157	8,50
17	CARINE ALMEIDA DA SILVA	80629156	8,50
18	ÂNGELIS MARIA BARAÚNA DE SANTANA	80631280	8,50
19	ÊNIA JULIA SILVA FREITAS DE ARAÚJO	80641283	8,50
20	JULIA SAMARA SILVA FREITAS	80651662	8,50
21	MARCELO ALLAN SILVA DE FREITAS	80662182	8,50
22	VIVIAN LAUANE THOMÉ OLIVEIRA	80671519	8,50
23	GUSTAVO DE FREITAS SANTOS	80682237	8,50
24	SAMUEL BAHIENSE FERREIRA	80691622	8,50
25	JEFFERSON CAUÊ CONCEIÇÃO FERNANDES	80702293	8,50
26	DOUGLAS LIMA ROCHA	80711602	8,50
27	JULIANA AQUINO DE ANDRADE GOMES	80721440	8,50
28	MARCOS PAULO LOBO RAMOS	80732259	8,50
29	MIGUEL CONCEIÇÃO SANTOS	80742067	8,50
30	ERICK LUCAS NASCIMENTO SANTANA	80752207	8,50
31	TAMIRIS XAVIER LEALDINO DE JESUS	80761616	8,50
32	MILENA DE OLIVEIRA SILVA	80772025	8,00
33	ROSICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	80782239	8,00
34	THAUAN OLIVEIRA BRITO SANTOS	80791630	8,00
35	JOÃO GABRIEL PEREIRA DE JESUS SANTOS	80802066	8,00
36	ALEXANDRE SILVA LEMOS	80812120	8,00
37	TAIANE BARBOSA DE LIMA	80822084	8,00
38	MATHEUS DE SENA QUEIRÓS MACHADO	80831564	8,00
39	ANE CAROLINE DOS REIS RODRIGUES	80842166	8,00
40	ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	80852178	8,00
41	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA FELINTO	80862137	8,00
42	LORENA SUZART SALES MENDES DO CARMO	80872069	8,00
43	EDUARDA BERNARDO GONÇALVES	80881639	8,00
44	MARIA EDUARDA SANTOS DE JESUS	80892099	8,00
45	STEPHANY LIMA FERREIRA SANTOS	80902111	8,00
46	GUSTAVO VIEIRA DOS SANTOS BORGES	80912195	8,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
47	VITORIA GUERRA DOS SANTOS	80922181	8,00
48	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SANTOS	80931678	8,00
49	JUAN PABLO BARRETO BRAGA	80942087	8,00
50	FRANCISCO DAS VIRGENS CONCEIÇÃO DE SOUZA	80952164	8,00
51	ANA LUISE LEAL LIMA	80962064	8,00
52	ADRIEL JONATHAN SANTOS LIMA	80972212	8,00
53	NATHALIA ARAUJO DE ALMEIDA	80982041	8,00
54	GABRIEL DOS SANTOS MACHADO	80992181	8,00
55	RHYAN DE LIMA DA SILVA	81002181	8,00
56	KEILA AIANE SILVA COSTA DE CARVALHO	81011480	7,50
57	SUZANA CONCEIÇÃO COSTA	81022121	7,50
58	BRENO DE CÁSSIO ARAÚJO MOREIRA	81032097	7,50
59	SÓFIA MAGALHÃES BATISTA	81042213	7,50
60	JEFERSON HENRIQUE GÓES FERREIRA	81052268	7,50
61	ERIC FERREIRA NOVAIS	81062196	7,50
62	ANA BEATRIZ SILVA SANTOS	81072191	7,50
63	LARA KEVANNY ALVES BRASILEIRO	81082123	7,50
64	INGRID DA SILVA PAIXÃO	81092414	7,50
65	GUSTAVO LISBOA SANTOS TELES	81102121	7,50
66	HIGOR RENER DAMASCENO CRUZ	81112133	7,50
67	GUSTAVO GUNTER NASCIMENTO CORREIA	81122243	7,50
68	KELLY SOUZA DOS SANTOS	81132590	7,50
69	ARIANE GONÇALVES BARBOSA	81142260	7,50
70	JONATHAN FIGUEIREDO DA SILVA	81152007	7,50
71	ANA JULIA MENESES DOS SANTOS	81162228	7,50
72	GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	81172352	7,50
73	NICHOLAS DA HORA OLIVEIRA DE GÓES	81181616	7,50
74	ARIANE CONCEIÇÃO SANTANA COUTINHO	81192092	7,50
75	WILSON DE SANTANA ESTELITO FILHO	81201427	7,00
76	ESTER FONSECA ALBERGARIA	81212096	7,00
77	GABRIELA VALENTINA DA SILVA SALVADOR	81222012	7,00
78	PABLO LOIOLA DE BRITO	81231628	7,00
79	RODRIGO LUZ DOS SANTOS	81241564	7,00
80	QUÉZIA LUIZA DE SANTANA BARBOSA	81252060	7,00
81	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO PALMEIRA	81262323	7,00
82	EVERTON ALVES BISPO DOS SANTOS	81272111	7,00
83	EDILSON OLIVEIRA AZEVEDO RANGEL	81281629	7,00
84	IZAQUE SOUZA SANTOS	81292216	7,00
85	KAUAN LUIZ DE ALMEIDA SANTOS	81302161	7,00
86	ALINE FERREIRA DE JESUS	81312168	7,00
87	GILNEI GOVEIA FRANÇA DE JESUS	81322035	7,00
88	FABIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO DE JESUS	81332417	7,00
89	GREICIELE RODRIGUES SANTOS	81341587	7,00
90	WENDEL JACINTO DE SANTANA	81352046	7,00
91	LETÍCIA MATOS RAMOS	81361646	6,50
92	GABRIEL DOS SANTOS	81372243	6,50
93	ISABELE COSTA PESSOA	81382123	6,50
94	MIKAELLY VICTORIA BARBOSA DE MEDEIROS	81392036	6,50
95	GUSTAVO SANTOS CUNHA	81402166	6,50
96	ANDRÉ AQUINO DOS SANTOS	81411610	6,50
97	FRANCIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	81422113	6,50
98	ANDREZA RAMOS DE JESUS	81432204	6,50
99	FÁBIO OLIVEIRA DE SOUZA	81442007	6,50
100	MARIA VITÓRIA AMORIM DA CRUZ	81452347	6,50
101	MATHEUS RAMOS SILVA	81462084	6,50
102	ROSEANE SANTOS OLIVEIRA CRUZ	81471550	6,50
103	FLAVIANE DA HORA DE SOUSA	81481564	6,00
104	ARTHUR SOBRINHO DO PATROCINIO	81492239	6,00
105	MARIA EDUARDA ARAÚJO DO NASCIMENTO	81501613	6,00
106	ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA	81512066	6,00
107	YASMIM ASSIS DA SILVA	81522149	6,00
108	LARA SILVA TELES DOS SANTOS	81531564	6,00
109	VICTOR LUÍS TRINDADE LAGO BATISTA	81542194	6,00
110	GRAZIELLE SOUZA MIRANDA	81551200	6,00
111	JOÃO VITOR SANTOS DA CONCEIÇÃO	81562064	6,00
112	GRAZIELE SANTANA DE ALMEIDA	81572200	6,00
113	DARLAN RUAN MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA	81581590	5,50
114	LUIS FELIPE OLIVEIRA BRITO	81591635	5,50
115	ALEF SALES DOS SANTOS	81602320	5,50
116	EVELIN CORREIA DOS SANTOS	81612427	5,50
117	PAULO VINICIUS SANTANA CAMPOS	81622098	5,00

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
118	MARCIA FERREIRA DE SANTANA	81632997	5,00
119	JOAO VITOR BITENCOURT DOS SANTOS	81642140	5,00
120	KLEBER SAMPAIO DE SOUZA	81652365	5,00
121	ARIEL CARLOS DE JESUS CANDIDO	81662129	5,00
122	MARIA EDUARDA SOUZA PEREIRA	816715.6	5,00
123	MARIA CLARA MIRANDA BISPO DOS SANTOS	81682165	5,00

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	BRUNO VASCONCELOS MIGUEZ	76692168	10,00
2	MAIELLE DA SILVA BOMFIM	76702101	10,00
3	JOSUÉ SANTOS PRAXEDES DE PINHO	76712015	10,00
4	HENRIQUE OLIVEIRA SANTANA	76722109	9,50
5	MARIA LUÍSA NASCIMENTO SACRAMENTO	76732007	9,50
6	MIGUEL SOUZA DOS SANTOS	76742146	9,50
7	RAFAEL AZEVEDO MADUREIRA	76752072	9,50
8	PETER DA SILVA LEÃO	76762000	9,50
9	MARJORIE BELÉM GOMES CONCEIÇÃO	76772157	9,50
10	ANDRÉ LUIS RODRIGUES ARLÉO	76781640	9,50
11	BLENDA RAFAELA ANUNCIAÇÃO CALDAS	76791646	9,50
12	ANA RITA CARMO DE ASSIS SILVA	76802053	9,50
13	MARJORIE SANTANA FERNANDES	76812295	9,50
14	MARIA EDUARDA SANTOS CONCEIÇÃO	76822205	9,50
15	NICOLAS IULO DE ARAÚJO FIALHO	76832102	9,00
16	CAUÃ SOARES BRITO	76842241	9,00
17	FERNANDO PORTO ROSA	76851572	9,00
18	REBECA MARIA LAGO DO ESPÍRITO SANTO	76862166	9,00
19	AMANDA FIGUEIREDO SOEIRO	76872273	9,00
20	GEOVANA DE OLIVEIRA VIEIRA	76882188	9,00
21	THALES MIGUEL SOUZA DOS SANTOS	76892255	9,00
22	GABRIEL SAMPAIO GUSMÃO	76902107	9,00
23	ANDREW DE SOUZA ALVES	76911601	9,00
24	ÍRIS MARINHO SOUZA	76922237	9,00
25	KAWAN DE SOUZA MENEZES	76932167	9,00
26	ANA VITÓRIA BISPO DOS SANTOS	76942174	9,00
27	CAMILLE VICTÓRIA SANTOS BRANDÃO	76952156	9,00
28	MARIANNE DA PAIXÃO BITTENCOURT	76962190	9,00
29	MARIA LUIZA SANTOS QUEIROZ	76972116	9,00
30	TIAGO PASSOS DA CRUZ	76982112	9,00
31	RAUAN DOS SANTOS FREITAS	76992052	9,00
32	MARINA PEREIRA SILVA	77001635	9,00
33	MAICON BORGES LIMA	77012382	9,00
34	EVELLYN MELINA DOS SANTOS CRUZ	77022026	9,00
35	MARIA VITORIA GOMES REBELLO	77032167	9,00
36	GUILHERME OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	77042165	9,00
37	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FONSECA	77052141	9,00
38	CRISTOPHER DA SILVA CARVALHO	77061610	9,00
39	JÚLIA FERREIRA DOS SANTOS	77072195	9,00
40	CAUAN VICTOR JESUS DOS SANTOS	77082272	9,00
41	GABRIEL HENRIQUE ALCÂNTARA DA SILVA	77091585	9,00
42	CAIO SANTANA SILVA	77102107	9,00
43	ANA CLARA NASCIMENTO SOARES	77112053	9,00
44	MARIANA COROA DOS SANTOS	77121662	9,00
45	IURE SOUZA DA SILVA	77132311	9,00
46	MARIA CLARA FELISBERTO SANTOS DA SILVA	77142035	9,00
47	LUCCA FIGUEREDO DE OLIVEIRA DIAS	77152018	9,00
48	DANIEL ABADE SILVA CORREIA	77161623	9,00
49	VANESSA CARVALHO SANTOS	77172074	9,00
50	GEAN DA CONCEIÇÃO LIMA	77182296	9,00
51	ANA CLARA ANDRADE BONFIM	77192016	9,00
52	BRUNO SANTOS LEÃO	77202245	9,00
53	CASSIA ELOISA DE SOUZA PEREIRA	77216859	8,50
54	EMILY OLIVEIRA DE SOUZA	77222019	8,50
55	NOEMI SANTOS DE CARVALHO	77231599	8,50
56	JONATHAN SILVA DOS SANTOS	77242124	8,50
57	JÚLIA FERREIRA DE LIMA	77252095	8,50
58	QUESIA SALES FERREIRA DOS SANTOS	77262144	8,50
59	MARIA EDUARDA ROSA DE SOUZA	77272211	8,50
60	LUIS MIGUEL CARDOSO DA CRUZ SOUSA	77282101	8,50
61	LUÍS HENRIQUE SANTOS SOARES	77292077	8,50
62	LEONARDO BACELAR FEITOSA BERNARDO	77302157	8,50

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
63	TARCÍSIO FERNANDO SILVA DOS SANTOS	77312176	8,50
64	EMERSON CONCEIÇÃO CARVALHO	77321522	8,50
65	SOFIA NUNES DE SÁ BACELLAR	77332254	8,50
66	JÚLIA SANTANA SANTOS	77342208	8,50
67	FLAVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	77351642	8,50
68	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS	77362137	8,50
69	MARCOS EDUARDO FERNANDEZ ALONSO FILHO	77372074	8,50
70	LIVIA MARIA BONFIM RUFINO	77382009	8,50
71	MARIA ISABELA DE SOUSA NASCIMENTO	77392249	8,50
72	THIAGO RIBEIRO DA HORA SILVA	77402169	8,50
73	DANIEL OLIVEIRA MACHADO	77412067	8,50
74	EMANUEL DOS SANTOS FERREIRA	77422146	8,50
75	ARLEY SANTOS ROCHA	77431645	8,50
76	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	77442039	8,50
77	LUIZA MARTINS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	77452031	8,50
78	RAÍSSA MELO DE FREITAS BACELAR	77461672	8,50
79	JÚLIA MOREIRA VALENTIM	77472097	8,50
80	LUIZ IUDE DE DEUS NEVES	77482304	8,50
81	JOEL GUILHERME DOS SANTOS DE BRITO	77492352	8,50
82	MARCOS EDUARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	77508981	8,50
83	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA	77511615	8,50
84	SAMUEL MARQUES DO BOMFIM	77522067	8,50
85	GUILHERME LISBOA SANTOS TELES	77532121	8,50
86	MISAEL LIMA DA SILVA	77541570	8,50
87	NAILA SANTOS MONTEIRO	77552350	8,50
88	GRAZZIE DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	77562129	8,50
89	GISELLE DOS SANTOS DE JESUS	77571578	8,50
90	THIAGO TEIJEIRA ALONSO	77582005	8,50
91	MARIANA MARTINS DOS SANTOS SENA	77592082	8,50
92	CAIQUE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	77602025	8,50
93	YAN KALILO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	77612148	8,00
94	MARIA EDUARDA ALVES SANTOS DE JESUS	77622206	8,00
95	JÚLIA CERQUEIRA SALES	77632106	8,00
96	GEORGE ALVES MARTINS FRANCO	77642298	8,00
97	JUAN PABLO SILVA SANTOS	77652086	8,00
98	NICOLAS SIMON NUNES LIMA	77662171	8,00
99	TALITA CRISTINE DOS SANTOS DAMASCENO	77672241	8,00
100	MESSIA EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO	77682049	8,00
101	MARIANA DE JESUS ARAÚJO	77692200	8,00
102	EDUARDO CORREIA DE SOUZA REIS	77702159	8,00
103	JÉSSICA LOUISE PEREIRA FIUZA DO CARMO	77712179	8,00
104	JUAN PABLO COSTA DOS SANTOS	77722311	8,00
105	STEPHANY SOUZA NOVAIS	77732296	8,00
106	ANDRESSA ZAINE DOS SANTOS CARVALHO	77741611	8,00
107	MICHELLY DA SILVA DE JESUS	77752061	8,00
108	BRIAN DE ALMEIDA PALMEIRA	77762033	8,00
109	SUELEN SILVA SANTOS	77772089	8,00
110	CLARA CARDOSO DOS SANTOS PORTELA	77781545	8,00
111	PÉRICLES SANTOS LUZ	77792233	8,00
112	SUELEN XAVIER TEIXEIRA	77802258	8,00
113	JOAO SILAS BARBOSA SANTOS	77812214	8,00
114	RICARDO BATISTA DA SILVA ROCHA	77829971	8,00
115	MILENA MATOS SOUZA	77832262	8,00
116	ANA JÚLIA FRAGA ALVES DA CONCEIÇÃO	77842106	8,00
117	RAISSA DO CARMO SANTOS	77851613	8,00
118	ESDRAS BITTENCOURT CARDEAL	77861610	8,00
119	ANTONIO ICARO DA SILVA MENEZES	77872003	8,00
120	LUAN DE JESUS AMPARO OLIVEIRA	77881662	8,00
121	THAILA DANDARA CARDOSO DE SOUZA	77891628	8,00
122	MARIA EDUARDA CALDEIRA DOS SANTOS	77902283	8,00
123	BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA SILVA	77912180	8,00
124	GABRIELA ABREU DOS SANTOS	77922178	8,00
125	ANA JULIA LIMA AMORIM	77932005	8,00
126	GABRIEL ROCHA NERI DA CONCEÇÃO	77942062	8,00
127	CAMILLE VITÓRIA DA SILVA ROCHA	77952053	8,00
128	LEINA JESSICA BITENCOURT DE OLIVEIRA	77962075	8,00
129	RAQUEL SAMPAIO SOUZA GAMA	77972005	8,00
130	VITÓRIA CAROLINA DE SOUZA DA SILVA	77982340	8,00
131	DAVI OLIVEIRA DA SILVA	77992062	8,00
132	NICOLAS SOUZA DA SILVA	78001599	8,00
133	GÉSSICA SOUZA DE JESUS	78012133	8,00

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
134	MARIA CLARA JESUS DE SALES	78022009	8,00
135	CAUAN VÍTOR CONCEIÇÃO LIMA	78031573	8,00
136	JOÃO JORGE OLIVEIRA CHAGAS	78041607	8,00
137	CARLOS ALEXANDRE FILGUEIRAS VIANA	78051662	8,00
138	LETÍCIA LIMA DE SANTANA RIBEIRO	78062350	8,00
139	LAVINIA SILVA DOS SANTOS	78072098	8,00
140	HENRIQUE SANTOS DANTAS	78082400	8,00
141	MARIANA DE JESUS SANTANA	78092073	8,00
142	LUISA SOUSA DANTAS DE ARAÚJO	78102172	8,00
143	JOÃO PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO	78112180	8,00
144	MARIA LUIZA CARVALHO CUNHA	78122265	8,00
145	LAURA CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRAS	78132011	8,00
146	FELIPE DE JESUS DOREA	78142134	8,00
147	CLARA BLIETGEN LANDIM	78151621	8,00
148	FELIPE SILVA SOUSA	78162110	8,00
149	JOÃO GUILHERME JESUS DIAS	78172009	8,00
150	JOÃO VICTOR DA SILVA SOUSA	78182167	8,00
151	ALMIRO LIMA DE SANTANA	78192270	8,00
152	ANANIAS ALVES DE FREITAS NETO	78202029	8,00
153	ISABELLE SILVA DE FREITAS	78212182	8,00
154	ANA CLARA SANTOS DE ARAÚJO	78222143	8,00
155	TAINA DA SILVA CARVALHO	78232136	8,00
156	LORENA SILVA FONSECA SENA DA SILVA	78242026	8,00
157	MARCUS VINICIUS LEAL DA GAMA	78252085	8,00
158	GABRIEL AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS	78262065	7,50
159	GABRIEL COELHO DE JESUS LOPES	78271600	7,50
160	PAULA BEATRIZ OLIVEIRA GALVÃO	78282199	7,50
161	VICTOR HUGO AUDI CARNEIRO	78292165	7,50
162	ANAISE NASCIMENTO SIMOES	78301645	7,50
163	LUIS FELIPE LACERDA FIGUEIREDO	78311613	7,50
164	JENIFER CALDEIRA FERREIRA DOS SANTOS	78322169	7,50
165	MARIA LUIZA MENESES FRANCA DOS SANTOS	78331607	7,50
166	IAN MATHEUS SILVA BRITO	78342025	7,50
167	YASMIN COELHO SANTOS	78352152	7,50
168	ADRIAN SAIMON SANTOS SILVA	78362220	7,50
169	DOMINIQUE MARQUES SILVA	78372079	7,50
170	LUDMILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	78382258	7,50
171	ALLAN KELMY CONCEIÇÃO DE JESUS	78391611	7,50
172	ANDRESSA PAIXÃO PESSOA DOS SANTOS	78402197	7,50
173	ANNA CLARA TELES DOS SANTOS	78412037	7,50
174	MAYRA BONFIM CRUZ	78422003	7,50
175	ÍTALO CHRISTIAN AMENO PIEDADE	78432318	7,50
176	CAIO LEVI MATIAS MELO	78442193	7,50
177	TACIANA SOUSA DA SILVA	78452057	7,50
178	JÚLIO FERNANDO LIMA DOS SANTOS CARDOSO	78462196	7,50
179	KAREN PINHEIRO BRITO VIEIRA SANTOS	78472398	7,50
180	DIANE IRIS FERREIRA DE JESUS	78482097	7,50
181	RAILANA ROCHA BISPO	78492103	7,50
182	GABRIELA MACIEL DE ANDRADE	78501559	7,50
183	RICARDO GABRIEL DE OLIVEIRA BONFIM	78511617	7,50
184	LETICIA VITORIA SANTOS OLIVEIRA	78522075	7,50
185	FILIPE GOMES SILVA	78531637	7,50
186	VINICIUS BASTOS DOS SANTOS	78541640	7,50
187	ANA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	78552160	7,50
188	SAMUEL ROCHA DA CRUZ	78561640	7,50
189	GUSTAVO REIS LIMA	78572068	7,50
190	KAILANE DE JESUS BOAVENTURA	78582126	7,50
191	GABRIEL DA SILVA COSTA	78592250	7,50
192	ILANA PEREIRA DE ESTEVÃO	78602068	7,50
193	JOAO PEDRO BRITO CARMO SANTANA	78612045	7,50
194	LUISE ALMEIDA DA ANUNCIAÇÃO	78622153	7,50
195	DANILLO DOS SANTOS PINHEIRO JUNIOR	78632130	7,50
196	LEON ABDIEL SILVA DOS SANTOS	78642000	7,50
197	GUSTAVO SOARES SILVA	78652195	7,50
198	MAYARA CUNHA FRANCO	78662237	7,50
199	ANDRÉ LUCAS DE LIMA LEANDRO DA CRUZ	78671618	7,50
200	ENZO PAULO SALARIN SILVA SANTOS	78682213	7,50
201	HEITOR FERNANDES DA SILVA RAMOS	78692201	7,50
202	KAUAN RIBEIRO ANDRADE DE SOUZA	78702022	7,50
203	SAMUEL VICTOR BONFIM FREIRE	78712114	7,50
204	DAVI ROCHA ASSIS	78722164	7,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
205	LAVÍNIA SANTOS TAVARES DA SILVA	78732244	7,50
206	AGATHA LORRANE DE JESUS MOTA	78742010	7,50
207	KAILANE DE JESUS LIMA	78752113	7,50
208	LOURDES MILA MARIA DE QUEIROZ NASCIMENTO	78762100	7,50
209	RAUÃ MURILO DE LIMA CARVALHO	78771662	7,50
210	LAURA SABRINY CONCEIÇÃO SANTOS	78782000	7,50
211	NICOLE CARDOSO SILVA	78792147	7,50
212	GABRIEL CALDAS MARINHO	78802196	7,50
213	IAN CARLOS PINTO SILVA	78812096	7,50
214	ANA LUIZA ARAÚJO DOS SANTOS	78822161	7,50
215	RAMON VICTOR DOS SANTOS FERREIRA	78832142	7,50
216	BRUNO LUCAS FERREIRA DE MENEZES	78841566	7,50
217	JÚLIA DOS ANJOS SOUZA	78852083	7,50
218	JEAN DOUGLAS GUERREIRO LISBOA	78861633	7,50
219	ANA CLARA OLIVEIRA GONCALVES DE SOUZA	78872055	7,50
220	JONAS DE SOUZA DA SILVA	78882381	7,50
221	ERICK ALVES RODRIGUES	78892075	7,50
222	TAINÁ FERNANDES DOS SANTOS	78902346	7,00
223	CAIQUE DE JESUS ARAÚJOPRAZERES	78912239	7,00
224	JOSÉ OLIVEIRA RUAS JÚNIOR	78922094	7,00
225	ISABELLE JULIANE CRUZ SILVA	78932162	7,00
226	GUILHERME DOS ANJOS DE LIMA	78942388	7,00
227	LEILANE SANTOS DE OLIVEIRA	78952229	7,00
228	THALES SANTOS COSTA	78961608	7,00
229	ARNALDO NUNES DA SILVA JUNIOR	78972120	7,00
230	ESTER ELIAS DE SÁ MIRANDA FRANÇA	78982153	7,00
231	EMILY DE JESUS DOS SANTOS	78991640	7,00
232	JOÃO GABRIEL BARBOSA DA SILVA MENEZES	79002167	7,00
233	GABRIEL MARIANO PEREIRA DA SILVA	79012276	7,00
234	FELIPE PECHIR MONTEIRO	79022111	7,00
235	LUAN KEVIN DA SILVA SANTANA	79031622	7,00
236	MIKAEL CLAUDE COSTA DE SOUZA	79042097	7,00
237	CAROL EMILY DOS SANTOS BARBOSA	79052252	7,00
238	ÁGATHA DOS SANTOS SILVA	79062060	7,00
239	WESLEY ARAUJO DOS REIS	79072090	7,00
240	JOÃO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	79082295	7,00
241	ISIS REGINA LOPES DOS SANTOS	79092351	7,00
242	ISAQUE GONÇALVES DA SILVA	79102181	7,00
243	SARA PAIM FREIXO	79112261	7,00
244	DIVA CAILANE SANTOS DE JESUS	79122211	7,00
245	JOAO BERNARDO AMERICO DE OLIVEIRA	79131586	7,00
246	HEITOR XAVIER DA SILVA MARINHO DOS SANTOS	79142069	7,00
247	THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA	79152102	7,00
248	MARIA EDUARDA SANTOS DE NOVAIS	79162300	7,00
249	CAMILLY VITORIA BRITO SANTANA	79172216	7,00
250	DAVI OLIVEIRA DE JESUS	79182076	7,00
251	ROSEANA ARAÚJO DOS SANTOS	79192152	7,00
252	JESSICA SOUSA BOAVENTURA	79202141	7,00
253	ANA VITÓRIA REGIS CONCEIÇÃO	79212205	7,00
254	ANANDA MARIA CUNHA DOS SANTOS	79222024	7,00
255	ANA CAROLINA MACIEL GARCIA	79231642	7,00
256	GISELE DE SOUZA CERQUEIRA CONCEIÇÃO	79242237	7,00
257	MINADINE JASMIM MAMEDE CERQUEIRA	79252149	7,00
258	CLARA VITÓRIA BORGES SODRÉ	79262031	7,00
259	ISRAEL SANTOS BATISTA	79271573	7,00
260	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ELOY	79282079	7,00
261	ARIANE COSTA SANTOS	79291613	6,50
262	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RASTELLI	79301616	6,50
263	ROBERT PAIXÃO CARRIÇO	79311633	6,50
264	JOSUÉ DOS SANTOS RAMOS	79325795	6,50
265	JUCELE SOUZA ROCHA	79332220	6,50
266	SÂMIA REBECA DOS ANJOS SANTOS	79342174	6,50
267	JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	79352021	6,50
268	IAN VITOR BISPO DAS NEVES	79362014	6,50
269	ARTHUR SANTOS DAS VIRGENS	79371630	6,50
270	IRIS VITORIA SILVA PINHEIRO	79382042	6,50
271	JOELMIR BATISTA DIAS	79392313	6,50
272	LETICIA SILVA MENEZES	79402164	6,50
273	SABRINA MARIANE BARBOSA SANTOS	79412270	6,50
274	YAGO CAUE ROCHA OLIVEIRA	79422236	6,50
275	VICTOR NERIS DOS SANTOS	79432273	6,50

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
276	STEPHANIE FERREIRA DE SANTANA DA SILVA	79441612	6,50
277	BRUNO MATOS ARAÚJO	79451646	6,50
278	PAMELA GOMES DOS SANTOS	79462002	6,50
279	LUIS FELIPE PEREIRA DA SILVA	79472261	6,50
280	PALOMA VERENA SILVA GOMES	79482281	6,50
281	ADRIAN GABRIEL SALES ALMEIDA	79491618	6,50
282	MARÍA CLARA DE SOUZA GONÇALVES SANTOS	79501622	6,50
283	MARIANE DOS SANTOS SANTOS	79511610	6,50
284	ANNA KAROLINA DOS SANTOS GOMEDA	79522068	6,50
285	GUILHERME PEREIRA DE FRANÇA NUNES	79531622	6,50
286	BRUNA AZEVEDO DE SANTANA	79542167	6,50
287	ANA KAROLINE SANTOS FIGUEIREDO O	79552029	6,50
288	GUILHERME LEITE MATOS DE ALMEIDA	79562038	6,50
289	CLEITON EDUARDO DE JESUS MARINS	79571662	6,50
290	CAÍQUE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	79582229	6,50
291	DANIELLE DE JESUS MUNIZ CONCEIÇÃO	79592364	6,50
292	LAURA DE JESUS NASCIMENTO	79602204	6,50
293	KATHLEN VITÓRIA DE LIMA BONFIM	79612067	6,50
294	DANIEL AYRAN DE JESUS FIGUEIREDO	79622001	6,50
295	MAIARA JESUS RIBEIRO	79631558	6,50
296	LAIZA MIRELLA PEREIRA SANTOS	79641580	6,50
297	SUED LETÍCIA LUZ DE OLIVEIRA	79651612	6,50
298	MARCUS VINICIUS DOS REIS MUNIZ	79662026	6,50
299	LUANE DOS SANTOS LIMA	79672105	6,50
300	ARIANE ANDRADE DE JESUS	79682005	6,00
301	LORENA BRAZ PEREIRA DA SILVA	79692184	6,00
302	GEOVANE SILVA DA PAIXÃO	79702053	6,00
303	GUSTAVO AMADO SOUZA DE MATOS	79711578	6,00
304	GIUSEPPE LUIGI BRAGA COLOMBARO	79725810	6,00
305	LUAN RODRIGUES FRANÇA	79732219	6,00
306	DANIELA DE JESUS MIRALES PINTO	79742069	6,00
307	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO	79752242	6,00
308	ANNA CATARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	79761628	6,00
309	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS AZEVEDO JESUS	79771636	6,00
310	BRENDA JOANA ACÁCIO CARDOSO	79782247	6,00
311	CLEUDEMEIRE CLEMENTE DE OLIVEIRA DIAS	79791290	6,00
312	YAGO SANTOS SANTANA	79808611	6,00
313	MICHEL SANTOS FREIRE	79811638	6,00
314	KAUÃ SANTOS DA HORA	79821640	6,00
315	LIVIA ALCÂNTARA DA SILVA	79832251	6,00
316	RODRIGO SOLANO CAVALCANTI	79842189	6,00
317	DAVI SANTOS GOMES	79852215	6,00
318	ANGÉLICA SILVA BEZERRA	79862283	6,00
319	JÚLIA MANUELA SOUSA SANTOS	79872077	6,00
320	CRISANGELA DE SOUZA GONÇALVES	79882201	6,00
321	ALICE CAIRES SOUZA XAVIER	79892088	6,00
322	LUIS FELIPE DOS SANTOS DE JESUS	79902065	6,00
323	UANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	79912124	6,00
324	VITÓRIA CAUANE FERREIRA BRITO SOUZA	79922298	6,00
325	DÊIVIDE DE SOUZA DOS SANTOS	79932122	6,00
326	VINICIUS DE OLIVEIRA CERQUEIRA	79941620	6,00
327	ESEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS TELES	79951639	6,00
328	SUELLEN SANTOS DE PAULO	79962189	6,00
329	CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA	79972124	6,00
330	EMILY TAISE SANTOS GÓES	79982250	6,00
331	LARISSA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	79992194	6,00
332	ISLANE LIMA SILVA	80002351	6,00
333	KEICIANE SANTANA FIGUEIREDO	80012026	6,00
334	TAIMARA DE JESUS DOS REIS	80022198	6,00
335	LAVINIA POLIANA SILVA CAIRES	80031624	6,00
336	RAINARA MARINHO DO ESPÍRITO SANTO	80042370	6,00
337	ANDRÉ NICOLAS TEIXEIRA DE MORAIS	80052006	6,00
338	FLÁVIO AUGUSTO PORTELO DA SILVA	80061562	6,00
339	ESTER SANTOS RODRIGUES	80072237	6,00
340	NADSON DOS SANTOS SILVA	80082253	6,00
341	MARIANA SILVA SANTOS	80092169	6,00
342	THAIANE PEREIRA DE JESUS	80102074	6,00
343	LUCAS MATEUS DE LIMA BRITO	80112201	6,00
344	PEDRO GABRIEL DA SILVA MOREIRA	80122169	6,00
345	GIOVANNA VIANA CORREIA	80132105	6,00

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
346	MICHEL ANGELO SANTIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	80142136	6,00
347	LUÍS AUGUSTO BARBOSA PASTORINHO	80152253	5,50
348	PAMELA DOS SANTOS BRITO DIAS	80162241	5,50
349	PEDRO LUCAS CARVALHO DE ALMEIDA	80171541	5,50
350	MARIA EDUARDA DE JESUS SOUTO	80182056	5,50
351	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	80192274	5,50
352	WILLIAM DA CONCEIÇÃO	80202241	5,50
353	ANA CLARA AZEVEDO DOS SANTOS	80212114	5,50
354	JESSICA BONFIM BRITO	80222222	5,50
355	JEICIANE ELLEN BARRETO DOS SANTOS	80232176	5,50
356	VITORIA CRISTINA SILVA BISPO DOS SANTOS	80241639	5,50
357	ELISAMA BEATRIZ SILVA DA SILVA	80252218	5,50
358	MARIA LUIZA SANTANA SOUZA	80261546	5,50
359	ANA BEATRIZ BRITO SOBRAL MURICY	80272193	5,50
360	PATRÍCIA PATTAS BRASIL	80281677	5,50
361	ANA CLARA FERREIRA SANTOS	80292064	5,50
362	DANIEL DA SILVA SOUZA ANDRADE	80302102	5,50
363	LUCAS SANTOS ANDRADE	80312194	5,50
364	EVELYN THAINÁ SILVA DE ALMEIDA	80322143	5,50
365	CAUAN DE SOUZA VALLE	80332135	5,00
366	JADIANE SANTOS DE ALMEIDA	80341571	5,00
367	MATHEUS DOS SANTOS DE JESUS	80352081	5,00
368	VINICIUS CARMO DA SILVA JÚNIOR	80361683	5,00
369	ANA VICTORIA BRITO DE AZEVEDO SANTOS	80372278	5,00
370	JEFFERSON LIMA DA SILVA	80381601	5,00
371	LÍDIA DE JESUS OLIVEIRA BISPO	80392307	5,00
372	ARTHUR BATISTA DE CARVALHO	80402046	5,00
373	ERICK MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	80412229	5,00
374	VANESSA CERQUEIRA SOUZA	80422310	5,00
375	CLEITON BRENO MUNIZ PEREIRA	80432262	5,00
376	CAMILA VITÓRIA SOUZA DA SILVA	80442282	5,00
377	VICTORIA COSTA DE ASSIS	80451627	5,00

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos no item 12 do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto do candidato;
b) Documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
e) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	DAVID ALVES DA PAIXÃO GONÇALVES	80462139	9,50
2	HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS	80471636	9,50
3	WANDERSON SOARES DE MENEZES DAS NEVES	80481608	9,50
4	JOVANIA DA SILVA OLIVEIRA	80494048	9,00
5	DANIEL BOMFIM ALMEIDA DOS SANTOS	80502108	9,00
6	JAMILLE MIRANDA DE JESUS	80512124	9,00
7	ARIANE DA SILVA SANTOS	80521438	9,00
8	GUILHERME LIMA DE JESUS PEREZ	80532001	9,00

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
9	MARCELE VITORIA DIAS SILVA	80542258	9,00
10	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	80552253	9,00
11	LUIZ CASSIO BRITO DOS SANTOS	80562004	9,00
12	GABRIEL SILVA NERI	80572252	9,00
13	DEISY NAIRAM BONFIM PIRES	80582072	9,00
14	HANNA LARA MAIA MATEUS DA SILVA	80592007	8,50
15	FELIPE DE QUEIROZ NERIS	80602149	8,50
16	CAROLAINE NASCIMENTO DA SILVA CARDOSO	80612157	8,50
17	CARINE ALMEIDA DA SILVA	80629156	8,50
18	ÂNGELIS MARIA BARAÚNA DE SANTANA	80631280	8,50
19	ÊNIA JULIA SILVA FREITAS DE ARAÚJO	80641283	8,50
20	JULIA SAMARA SILVA FREITAS	80651662	8,50
21	MARCELO ALLAN SILVA DE FREITAS	80662182	8,50
22	VIVIAN LAUANE THOMÉ OLIVEIRA	80671519	8,50
23	GUSTAVO DE FREITAS SANTOS	80682237	8,50
24	SAMUEL BAHIENSE FERREIRA	80691622	8,50
25	JEFFERSON CAUÊ CONCEIÇÃO FERNANDES	80702293	8,50
26	DOUGLAS LIMA ROCHA	80711602	8,50
27	JULIANA AQUINO DE ANDRADE GOMES	80721440	8,50
28	MARCOS PAULO LOBO RAMOS	80732259	8,50
29	MIGUEL CONCEIÇÃO SANTOS	80742067	8,50
30	ERICK LUCAS NASCIMENTO SANTANA	80752207	8,50
31	TAMIRIS XAVIER LEALDINO DE JESUS	80761616	8,50
32	MILENA DE OLIVEIRA SILVA	80772025	8,00
33	ROSICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	80782239	8,00
34	THAUAN OLIVEIRA BRITO SANTOS	80791630	8,00
35	JOÃO GABRIEL PEREIRA DE JESUS SANTOS	80802066	8,00
36	ALEXANDRE SILVA LEMOS	80812120	8,00
37	TAIANE BARBOSA DE LIMA	80822084	8,00
38	MATHEUS DE SENA QUEIRÓS MACHADO	80831564	8,00
39	ANE CAROLINE DOS REIS RODRIGUES	80842166	8,00
40	ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	80852178	8,00
41	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA FELINTO	80862137	8,00

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	BRUNO VASCONCELOS MIGUEZ	76692168	10,00
2	MAIELLE DA SILVA BOMFIM	76702101	10,00
3	JOSUÉ SANTOS PRAXEDES DE PINHO	76712015	10,00
4	HENRIQUE OLIVEIRA SANTANA	76722109	9,50
5	MARIA LUÍSA NASCIMENTO SACRAMENTO	76732007	9,50
6	MIGUEL SOUZA DOS SANTOS	76742146	9,50
7	RAFAEL AZEVEDO MADUREIRA	76752072	9,50
8	PETER DA SILVA LEÃO	76762000	9,50
9	MARJORIE BELÉM GOMES CONCEIÇÃO	76772157	9,50
10	ANDRÉ LUIS RODRIGUES ARLÉO	76781640	9,50
11	BLENDA RAFAELA ANUNCIAÇÃO CALDAS	76791646	9,50
12	ANA RITA CARMO DE ASSIS SILVA	76802053	9,50
13	MARJORIE SANTANA FERNANDES	76812295	9,50
14	MARIA EDUARDA SANTOS CONCEIÇÃO	76822205	9,50
15	NICOLAS IULO DE ARAÚJO FIALHO	76832102	9,00
16	CAUÃ SOARES BRITO	76842241	9,00
17	FERNANDO PORTO ROSA	76851572	9,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2023

O Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, consubstanciado na Ata da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 178/2023 e retificada pela Portaria nº 15/2024, criada para a seleção de Organizações da Sociedade Civil- OSC, visando a implantação e execução do Projeto Especial de Acolhimento Residencial Intermitente para Pessoas Idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos, que vivenciam ou vivenciaram situação de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

rua na modalidade de Residencial Intermitente, Homologa o Resultado Final da Seleção Edital de Chamamento Público nº 5/2023, como segue:

CLASSIFICADA			
MODALIDADE	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**OSC**	**NOTA**
RESIDENCIAL INTERMITENTE	100	INSTITUTO INSERIR	7,0

Salvador, 12 de março de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 705832/2024AUTUADO: Liliane Neri Alves dos Santos
Descrição do fato: Segue o número do CNPJ: 40126236/0001-93.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 800738/2023 AUTUADO: Ricardo Magalhães
DESCRIÇÃO DO FATO: O presente termo complementar lavrado visa sanar equívoco quanto a referência métrica do estabelecimento objeto de autuação.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202513/2023AUTUADO: Elinovaes Restaurantes e Similares LTDA.
DESCRIÇÃO DO FATO: Reti-rati da razão social.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202021/2023AUTUADO: Área 51 Studio Bar e Restaurante LTDA.
DESCRIÇÃO DO FATO: Reti-ratificação da razão social do estabelecimento, sendo:
Área 51 Studio Bar e Restaurante LTDA.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706894/2024AUTUADO: Marilene Trindade dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o responsável de nome citado acima, autuado por infringir o artigo 40 da Lei 9.281/17, onde determina a obrigatoriedade dos proprietários de terreno, a realizar a construção e manutenção do passeio e meio-fio em toda frente de terreno localizado em logradouro público, visto que o passeio em questão encontra-se em péssimo estado de construção.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017 Art. 40°- Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

N.O. 273009620/2024NOTIFICADO: Solange Maria Teixeira dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica notificado ciente sobre o indeferimento do processo 53873/2019 por não atender o convite dentro no prazo.

N.O. 2730005518/2024 NOTIFICADO: Seven - Construções Incorporações Imobiliários LTDA.
DESCRIÇÃO DO FATO: Deverá o responsável pela obra suspender atividade com máquinas e motores e qualquer atividade sonora a partir de 15:00 horas do sábado e domingo.
O descumprimento desta acarretará em sanções previstas em lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 803145/2024 AUTUADO: YT Serviços Odontológicos LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Informo que se trata de letreiro em suporte simples onde cada um tem 0,98 x 0,75 e 0,60 x 0,40.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 900214/2024AUTUADO: Isbela Maria de Oliveira Freitas
DESCRIÇÃO DO FATO: Área da ampliação iniciada sem a devida licença são de 20,00 m² (vinte metros quadrados).
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2024

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste termo de referência a contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para a expansão da Solução de Data Discovery / Business Discovery / Data Analytics Corporativo Qlik Sense, com o intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar a tomada de decisão, 100% in memory e análise associativa, que permita a construção de relatórios para suporte à tomada de decisão, incluindo o fornecimento de licença de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção do software com garantia de atualização tecnológica com serviços agregados à licença, replicação de dados, além de treinamento e mentoria de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software de Business Intelligence (BI), de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador-PMS.

As cotações deverão ser apresentadas até **20/03/2024** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 12 de março de 2024

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Servidores Municipais para ASSEMBLEIA GERAL COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO, no dia 14 março de 2024 (quinta-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min a segunda e última chamada, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n. 3410 (Ponto de Referencia SAM'S Clube),** nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Campanha Salarial 2024;
2. O que ocorrer.

Salvador, 12 de março de 2024.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.